



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

QUARTA-FEIRA 19 DE AGOSTO DE 2009 Nº 1310 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	18
Secretaria do Estado de Saúde.....	45
Secretaria de Estado de Educação.....	47
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	48
Sec. de Estado de Justiça.....	50
Defensoria Pública	51
Secretaria de Estado de Finanças.....	52
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	53
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	53
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	55
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	55
Prefeitura Municipal da Capital.....	59
Prefeituras Municipais do Interior	59
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	60

GOVERNADORIA

DECRETO N. 14475, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

Torna sem efeito a nomeação da candidata do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão de candidata que não atendeu ao disposto artigo 4º do Decreto n.14346, de 15/6/2009,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da candidata constante do Anexo Único deste Decreto, aprovada em Concurso Público, regido pelo Edital n. 022/GDRH/SEAD, de 11 de fevereiro de 2008, executado pela **Fundação Universitária de Apoio a Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNRIO**, de acordo com o contrato n. 001/PGE-2008, constante dos autos do Processo n. 2201/15433/07, para ocupar cargo efetivo de **Professor Nível 3**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008, em cumprimento a Determinação Judicial proveniente do Ofício 1177/2009 - 1º DEJUESP, de 28 de maio de 2009 - Mandado de Segurança - Processo n. 200.000.2008.012915-3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA
LOCALIDADE CL.		
080027002	LUCIANA RAMALHO DENONI ROCHA	SÉRIES INICIAIS
MACHADINHO DO OESTE		6º

DECRETO N.14476, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

Torna sem efeito a nomeação do candidato de Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão do candidato não atender ao disposto no artigo 4º do Decreto n.14280, de 15 de maio de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato constante do Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006, homologado pelo Edital n. 197/GDRH/SEAD, de 28 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado n. 543, de 28 de junho de 2006, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 355, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 544, de 29 de junho de 2006, considerando o previsto no item 1.5, do Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006, e no Parecer n. 523/PCDS/PGE/2007, datado em 21 de novembro de 2007, em cumprimento a Determinação Judicial proveniente do Ofício 0168/2009 - 1ª VFP, de 27 de abril de 2009 - Mandado de Segurança - Processo n. 001.2007.008168-8 - Ação Ordinária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: **TECNICO EM ENFERMAGEM**

Distrito: **EXTREMA - RO**

INSC.	CANDIDATO	CLASS
251.358-7	MAURIGORRE	20º

Decreto nº 14477, de 18 de agosto de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 692.042,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 9º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R\$ 692.042,00 (Seiscentos e noventa e dois mil e quarenta e dois reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO DO DECRETO Nº. ANEXO II, DE DE		DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			15.000,00
11.012.08.244.0000.0217	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES	4.4.50.42	0100	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			677.042,00
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	4.4.50.42	0100	677.042,00
	TOTAL			692.042,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO DO DECRETO Nº. ANEXO I, DE DE		DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			60.000,00
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	4.4.40.42	0100	60.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			15.000,00
14.021.04.122.0000.0199	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	15.000,00
16.001.12.361.0000.0183	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			115.000,00
	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.40.41	0100	90.000,00
		4.4.40.42	0100	25.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			70.000,00
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.50.41	0100	50.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL	3.3.50.41	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			36.042,00
23.001.08.244.1285.2010	ASSEGURAR APOIO PARA CUSTEIO DE ENTIDADES SOCIO-ASSISTENCIAIS	4.4.50.42	0100	36.042,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO DO DECRETO Nº. ANEXO I, DE DE		DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			396.000,00
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.4.40.42	0100	5.000,00
		4.4.50.42	0100	391.000,00
	TOTAL			692.042,00

Decreto nº 14478, de 18 de agosto de 2009

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 704.500,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 9º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 704.500,00 (Setecentos e quatro mil e quinhentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

REDUZ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO DO DECRETO Nº. ANEXO II, DE DE		DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			495.500,00
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	3.3.50.41	0100	200.000,00
		4.4.40.42	0100	295.000,00
		4.4.50.42	0100	500,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA -			150.000,00
14.020.04.122.0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.40.41	0100	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			59.000,00
24.001.20.606.1237.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	4.4.50.42	0100	59.000,00
	TOTAL			704.500,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO DO DECRETO Nº. ANEXO I, DE DE		DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			200.000,00
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	4.4.40.42	0100	200.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA -			150.000,00
14.020.04.122.0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	150.000,00
17.012.10.301.0000.0179	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			50.000,00
	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTROPICAS	4.4.40.42	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			60.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL	3.3.40.41	0100	60.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO DO DECRETO Nº. ANEXO I, DE DE		DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			15.000,00
23.001.08.244.1285.2010	ASSEGURAR APOIO PARA CUSTEIO DE ENTIDADES SOCIO-ASSISTENCIAIS	4.4.40.42	0100	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			229.500,00
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.4.40.42	0100	170.000,00
		4.4.50.42	0100	59.500,00
	TOTAL			704.500,00

DECRETO Nº 14479, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Institui a Rede Rondônia de Ciência, Tecnologia e Inovação – REDERO, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 331, de 27 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Rede Rondônia de Ciência, Tecnologia e Inovação – REDERO, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN através da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação – GCT&I, em parceria com as instituições do segmento de CT&I no Estado.

Art. 2º A REDERO disponibilizará um banco de dados com informações sobre o potencial de desenvolvimento tecnológico das empresas e instituições de ensino e pesquisa no Estado, proporcionando à sociedade o acesso a produtos e serviços no âmbito da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado.

Art. 3º A REDERO será constituída de um Comitê Gestor, cuja Secretaria Executiva ficará a cargo da SEPLAN, no âmbito da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação – GCT&I.

Parágrafo único. Tomarão assento no Comitê Gestor:

I – 01 (um) representante das Instituições de Ensino Superior;

II – 02 (dois) representantes das Instituições de Pesquisas;

III – 02 (dois) representantes do Setor Industrial; e

IV – 01 (um) representante do Setor Financeiro.

Art. 4º Os membros titulares do Comitê Gestor, bem como seus suplentes serão designados pelas respectivas instituições através de portaria ou ato próprio.

Art. 5º A sustentabilidade da REDERO estará a cargo do Governo do Estado, cujos recursos financeiros constarão no orçamento da SEPLAN.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14480, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de agosto de 2009, o **MAJ PM RE 06019-1 RANILSON LIRA BRAYNER**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO Nº 14481, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Tenente-Coronel PM do QOPMS, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de agosto de 2009, o **MAJ PM VET RE 06025-6 ANDERSON TEIXEIRA DE CARVALHO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO Nº 14482, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Major PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de agosto de 2009, o **CAP PM RE 01188-9 FRANCINILDO ALVES DO NASCIMENTO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO Nº 14483, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Major PM do QOPMS, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de agosto de 2009, o **CAP PM MED RE 06143-2 CARLOS ROBERTO VIEIRA**.

Art. 2º Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Major PM do QOPMS, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2009, a **CAP PM BIOQ RE 06047-6 ROSILENE CAVALCANTE PESSOA SOUZA**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO Nº 14484, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Capitão PM ADM do QOA, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de agosto de 2009, o **1º TEN PM ADM RE 02250-3 ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS**.

Art. 2º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Capitão PM ADM do QOA, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2009, o **1º TEN PM ADM RE 03398-0 DOMINGOS GONÇALVES DE SOUZA**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO Nº 14485, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e, ainda, em conformidade com o previsto no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, e

Considerando o teor da decisão judicial prolatada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia nos autos da Ação nº 200.000.2007.007941-2, anulando o Decreto nº 12791, de 19 de abril de 2007;

Considerando o resultado da avaliação realizada pelos integrantes da Comissão de Promoções de Oficiais da Polícia Militar e, tendo em conta, a avaliação discricionária conferida ao Chefe do Poder Executivo Estadual pelo artigo 49, do Decre-

to nº 54, de 1982, dispositivo legal de que se vale a autoridade para, livremente, sopesar o mérito individual dos concorrentes às vagas disponíveis no Quadro de Organização; e

Considerando que tal mérito individual será alicerçado sobre as observações que o Governador do Estado pôde fazer a respeito dos oficiais, ao longo do tempo, segundo os critérios de dedicação à execução das diretrizes baixadas, por intermédio do Comando da Polícia Militar, pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, demonstrações de espírito colaborador e agregador, abnegação, comprometimento pessoal com o serviço, sobriedade e postura compatível com as exigências próprias dos cargos reservados aos integrantes do círculo de oficiais superiores, conforme justificativa fundamentada juntada ao processo de promoção de oficiais de 21 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo critério de Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2007, os seguintes Capitães PM do QOPM:

I – CAP PM RE 00119-5 CLÁUDIO SEVERO DA COSTA;

II – CAP PM RE 00423-8 PAULO BENEVENUTUTUPAN;

III – CAP PM RE 00477-1 JOSÉ AROLD COSTA DE CARVALHO;

IV – CAP PM RE 01186-5 NELSON BEZERRA DE LIMA;

V – CAP PM RE 02346-6 NILSON APARECIDO DE SOUZA;

VI – CAP PM RE 02852-1 CLAUDEMIR HOLANDA DE CASTRO;

VII – CAP PM RE 02646-6 LUIZ CÉSAR VIVI;

VIII – CAP PM RE 06125-0 AURÉLIO VIROTE SERPA;

IX – CAP PM RE 06126-2 MAURO RONALDO FLORES CORRÊA


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia
IVO NARCISO CASSOL
Governador**CARLOS ALBERTO CANOSA**
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria**MOISÉS MENDES DE SOUZA**
Diretor da Imprensa Oficial**ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA**
Chefe de Faturamento**MICHELE DE SOUZA MATOS**
Chefe de Diagramação**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO**

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

X – CAP PM RE 06128-6 ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA; e

XI – CAP PM RE 06131-5 RILDO JOSÉ FLORES.

Art. 2º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2007, os seguintes Capitães PM do QOPM:

I – CAP PM RE 06127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM;

II – CAP PM RE 06129-8 FÁBIO DE CARVALHO SOUZA;

III – CAP PM RE 06130-6 HILTON JOSÉ SANTANAPINTO;

IV – CAP PM RE 06134-1 ROGÉRIO TORRES CAVALCANTE;

V – CAP PM RE 06135-3 APOLÔNIO SERAFIM DA SILVA NETO;

VI – CAP PM RE 02374-1 VALTER DONIZETE ISRAEL;

VII – CAP PM RE 06155-9 DARCI HRYCYNIA;

VIII – CAP PM RE 06156-1 ANDRÉ LUIZ GLANERT;

IX – CAP PM RE 06157-3 PLÍNIO SÉRGIO CAVALCANTE; e

X – CAP PM RE 06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA.

Art. 3º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPMS, pelo critério de Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2007, o CAP PM BIOQ RE 06041-4 ANDERSON MAKOTO KAYANO.

Art. 4º Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPMS, pelo critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2007, a CAP PM BIOQ RE 06042-6 MARIA LUIZA RIBEIRO GOMES.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de abril de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO N. 14486, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Torna sem efeito a nomeação do candidato de Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão do candidato não atender ao disposto no artigo 4º do Decreto n.14010, de 29 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato constante do Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pelo Edital n. 197/GDRH/SEAD, de 28 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado n. 543, de 28 de junho de 2006, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 355, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 544, de 29 de junho de 2006, considerando o previsto no item 1.5, do Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006, e no Parecer n. 523/PCDS/PGE/2007, datado em 21 de novembro de 2007, para ocupar cargo efetivo de **Motorista**, em cumprimento a Determinação Judicial proveniente do Ofício 2339/2008 - 2º DEJUESP, de 17 de dezembro de 2008 - Mandado de Segurança – Processo n. 200.000.2008.011489-0,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo:

MOTORISTA

Município:

PORTO VELHO - RO

INSC.

CANDIDATO

CLASS

250.197-0 VALDRIANO SILVA FEITOSA 135º

DECRETO N. 14487, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Nomeia candidato aprovado em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, homologado pelo Edital n. 188/GDRH/SEAD, de 20 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1249, de 22 de maio de 2009, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 413, de 28 de dezembro de 2007 e em cumprimento a Decisão Judicial, Mandado de Intimação de 28/7/2009, Processo 200.000.2009.005677-9.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado em Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, executado pela **Fundação Universitária de Apoio a Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNRIO**, de acordo com o contrato n. 001/PGE-2008, constante dos autos do Processo n. 2201/15433/07, constantes do anexo único deste Decreto, para ocupar cargo efetivo de **Sócio Educador**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar n. 413, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º. No ato da posse o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e uma fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e uma fotocópia;

III – Cartão de Vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e uma fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);

V – Cadastro de Pessoa Física – CPF, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);

VI - Título de Eleitor, original e uma fotocópia;

VII - Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e uma fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e uma fotocópia;

IX – Declaração de Imposto de Renda ou de isento, uma fotocópia da última;

X – Certificado de Reservista, original e uma fotocópia;

XI – Declaração, emitida pelo candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público (Caso ocupa deverá acrescentar a Certidão, expedida pelo órgão empregador, informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico) Duas vias originais, de cada;

XII – Certificado de conclusão do Ensino Médio e Certificação de Curso de Formação Específica comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC, original e duas fotocópias, de cada (autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no Anexo IV, da Lei n. 413, de 28 de dezembro de 2007.

XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV – Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV – Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e uma fotocópia;

XVII – Comprovante de Residência, original e uma fotocópia;

XIII - Duas fotografias 3x4, recentes;

XIX – Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, uma original;

XXI – Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais;

XXII – Declaração de existência ou não de

demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais;

XXIII - Certidão Negativa dos Ofícios de Protests e Títulos, do local onde residiu nos últimos 5(cinco) anos, original;

XXIV - Carteira Nacional de Habilitação – CNH (no mínimo categoria “B”), original e uma fotocópia (autenticada em cartório).

Art. 3º A posse do candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Fica sem efeito a nomeação do candidato se este não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e se este tomar posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: **Sócio Educador**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	MUNICÍPIO
CLASS.FINAL		PROCESSO N.	
203000108	MARCIO LEITE RIBEIRO	Sócio Educador	Ariquemes
6		200.000.2009.005677-9	

DECRETO Nº 14488, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, aprovado pelo Decreto nº 10677, de 13 de outubro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual:

DECRETA

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 1º do Decreto nº 10677, de 13 de outubro de 2003:

“Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER sucessor do Fundo de Planejamento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER como incentivo de natureza financeira às micro, pequenas

e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental, bem como associações, cooperativas e empreendedores do setor informal do Estado, conforme o inciso III do artigo 4º da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 1º da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.”

Parágrafo único. O Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER é vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, e seu titular é o Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER e Coordenador Geral das Coordenadorias Consultivas, órgãos de apoio e assessoramento técnico ao CONDER.”

Art. 2º Ficam acrescentados os dispositivos adiante enumerados ao Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, aprovado pelo Decreto nº 10677, de 13 de outubro de 2003:

I – o inciso XII ao artigo 2º:

“XII – 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do valor do crédito presumido utilizado pelos estabelecimentos industriais localizados no estado de Rondônia contemplados pelo incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005.”

II – os artigos 2º-A a 2º-D:

“Art. 2º-A Os valores relativos à contribuição apurados nos termos dos incisos X e XII do artigo 2º serão recolhidos ao FIDER na forma e prazo estabelecidos em Decreto do Poder Executivo.

Art. 2º-B Os valores relativos à contribuição apurados, para efeito de atualização monetária, serão convertidos em quantidade de Unidades Padrão Fiscal do Estado de Rondônia – UPF/RO, na data do vencimento da contribuição, fazendo-se a reconversão em moeda corrente pelo valor daquele indexador na data do efetivo pagamento.

Art. 2º-C O débito relativo à contribuição não pago até o dia fixado pela legislação, após atualizado monetariamente nos termos do artigo 2º-B, será acrescido de juros de mora, não capitalizáveis, de 1% (hum por cento) ao mês ou fração.

Parágrafo único. Os juros previstos neste artigo serão contados a partir da data em que expirar o prazo de pagamento.

Art. 2º-D O débito relativo à contribuição, quando não recolhido no prazo fixado pela legislação, fica sujeito à multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, limitada a 20% (vinte por cento), sobre o valor da contribuição atualizado monetariamente.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, em relação ao disposto no inciso I do artigo 2º, a 1º de janeiro de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

DECRETO Nº 14489, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Introduz alterações no regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual:

DECRETA

Art. 1º Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos adiante enumerados, do regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007:

I – o inciso II do § 7º do artigo 4º:

“II – aplicação sobre o valor apurado no inciso I do percentual de 58,34 % (cinquenta e oito inteiros e trinta e quatro centésimos por cento);”

II – o inciso XI do artigo 24:

“XI – efetuar, até o 15º dia do mês subsequente àquele em que haja ocorrido o fato gerador, a contribuição prevista nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso III, do artigo 4º, através de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE, códigos de receita 6301, 8401 e 6300, respectivamente;”

Art. 2º Ficam acrescentados os artigos 4º-A a 4º-C ao regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007:

“Art. 4º-A Os valores relativos às contribuições apurados, para efeito de atualização monetária, serão convertidos em quantidade de Unidades Padrão Fiscal do Estado de Rondônia – UPF/RO, na data do vencimento da contribuição, fazendo-se a reconversão em moeda corrente pelo valor daquele indexador na data do efetivo pagamento.

Art. 4º-B O débito relativo à contribuição não pago até o dia fixado pela legislação, após atualizado monetariamente nos termos do artigo 4º-B, será acrescido de juros de mora, não capitalizáveis, de 1% (hum por cento) ao mês ou fração.

Parágrafo único. Os juros previstos neste artigo serão contados a partir da data em que expirar o prazo de pagamento.

Art. 4º-C O débito relativo à contribuição, quando não recolhido no prazo fixado pela legislação, fica sujeito à multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, limitada a 20% (vinte por cento), sobre o valor da contribuição atualizado monetariamente.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

DECRETO Nº 14490, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Mineral do Estado de Rondônia - PRODIC, aprovado pelo Decreto nº 9162, de 31 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual:

DECRETA

Art. 1º Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos adiante enumerados, do Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Mineral do Estado de Rondônia - PRODIC, aprovado pelo Decreto nº 9162, de 31 de julho de 2000:

I – o inciso XII do artigo 33:

“XII - caracterização como inadimplentes junto ao Agente Financeiro, à SEDES ou à SEFIN, quanto ao cumprimento de todas as exigências decorrentes do usufruto do incentivo obtido.”

II – o artigo 36:

“Art. 36. Os casos omissos serão decididos pelo CONDER, observados os princípios da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992, os princípios e diretrizes das Constituições Estadual e Federal, ouvida a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, bem como a aplicação genérica e isonômica da decisão a todas as empresas incentivadas, na mesma situação fática.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

DECRETO Nº 14491, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Altera no RICMS/RO dispositivo relativo ao crédito presumido para aquisição de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF com requisito MFD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual:

DECRETA

Art. 1º O “caput” da Nota 4 do item 7 da Tabela II do Anexo IV do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998, passa a vigorar

com a seguinte redação:

“Nota 4: O crédito fiscal presumido previsto neste item deverá ser apropriado por estabelecimento enquadrado no Regime Normal de Apuração, em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir do mês imediatamente posterior àquele em que houver ocorrido a efetiva autorização do equipamento ECF com MFD, mediante formalização de processo, nos termos estabelecidos em instrução normativa da Coordenadoria da Receita Estadual, em percentuais e prazos mencionados nos itens seguintes:”

Art. 2º Os contribuintes que, até a data de publicação deste Decreto, tenham apropriado créditos sem a observância dos procedimentos estabelecidos na instrução normativa de que trata a Nota 4 do item 7 da Tabela II do Anexo IV do RICMS/RO, com a nova redação dada pelo artigo 1º, deverão formalizar o processo de homologação nela previsto até a data limite de 30 de setembro de 2009.

Art. 3º O descumprimento do estabelecido no artigo 2º implicará considerar-se o crédito presumido apropriado em desacordo com a legislação, aplicando-se as penalidades aplicáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Designar, no período de 19 de agosto a 11 de setembro de 2009, **CARLOS ALBERTO CANOSA**, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder pelo cargo de Chefe de Gabinete do Governador, em virtude de férias regulamentares da titular.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 20 de agosto de 2009, **EMERSON DA SILVA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de

Secretário, da Coordenadoria de Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 17 de agosto de 2009, **PRISCILA SOUZA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Supervisora de Atendimento, do Núcleo do Serviço de Atendimento ao Cidadão de Porto Velho, da Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2009, **MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2009, **LEILA MATOS DA SILVA JACOBS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de agosto de 2009, **JOSÉ EDUVIRGE ALVES MARIANO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial Auditor e Avaliador do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2009, **MAURÍCIO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, da Coordenadoria Estadual do Programa de Residência Médica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2009, **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS GONZAGA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretor Executivo, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de julho de 2009, **MARINICE DE JESUS PEREIRA CAMPOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Enfermagem, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29 de julho de 2009, **RAQUEL GIL COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Enfermagem, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 24 de julho de 2009, que nomeou, a contar de 13 de julho de 2009, **ALEXANDRA D'ANGELES VIZELI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do Núcleo de Produtos, da Gerência Técnica, do Laboratório Central de Saúde Pública,

ONDE SE LÊ:

Nomear, a contar de **13** de julho de 2009, ...

LEIA-SE:

Nomear, a contar de **22** de julho de 2009, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 24 de julho de 2009, que exonerou, a contar de 20 de julho de 2009, **ARTUR DA COSTA ABREU**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Material de Consumo e Permanente do Hospital de Base, da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde,

ONDE SE LÊ:

Exonerar, a **contar** de **20** de julho de 2009, ...

LEIA-SE:

Exonerar, a **partir** de **31** de julho de 2009, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 8 de julho de 2009, que exonerou, a contar de 7 de julho de 2009, **KLEWRE BATISTA DE ALMEIDA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do Núcleo de Produtos, da Gerência Técnica, do Laboratório Central de Saúde Pública

ONDE SE LÊ:

Exonerar, a contar de **7** de julho de 2009, ...

LEIA-SE:

Exonerar, a contar de **21** de julho de 2009, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2009, **ÂNGELO ANTÔNIO CAMPAGNOLLI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente Técnico II, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 23 de junho de 2009, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2009, **LUCIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2009, **IVONE APARECIDA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de agosto de 2009, **RAIMUNDA ARRUDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de setembro de 2009, **WILLIAN MARINHO PEDRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de agosto de 2009, **JUCILENE DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Representante Regional de Guajará-Mirim, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 22 de junho de 2009, **LAURA NOGUEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Representante Regional de Ji-Paraná, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de agosto de 2009, **JANEIDE PAIVA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Outorga, Cobrança e Compensação, da Coordenadoria do Meio Físico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 24 de julho de 2009, que exonerou, a contar de 17 de julho de 2009, **SIDNEY BENARROSH DA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Seção de Serviços e Apoio Administrativo, da Gerência de Administração, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

Exonerar, a contar de 17 de julho de 2009, ...

LEIA-SE:

Exonerar, a contar de 22 de julho de 2009, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 24 de julho de 2009, que exonerou, a contar de 22 de junho de 2009, **FRANCISCA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Diárias, da Gerência de Administração, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

Exonerar, a contar de 22 de junho de 2009, ...

LEIA-SE:

Exonerar, a contar de 22 de julho de 2009, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 24 de julho de 2009, que nomeou, a contar de 23 de junho de 2009, **FLEDISSON LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Diárias, da Gerência de Administração, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

Nomear, a contar de 23 de junho de 2009, ...

LEIA-SE:

Nomear, a contar de 23 de julho de 2009, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 24 de julho de 2009, que exonerou, a contar de 22 de junho de 2009, **VITOR HUGO PIANA SERPA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Administração, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

Exonerar, a contar de 22 de junho de 2009, ...

LEIA-SE:

Exonerar, a contar de 22 de julho de 2009, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 24 de julho de 2009, que nomeou, a contar de 23 de junho de 2009, **SIDNEY BENARROSH DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de

Administração, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

Nomear, a contar de 23 de **junho** de 2009, ...

LEIA-SE:

Nomear, a contar de 23 de **junho** de 2009, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 24 de julho de 2009, que nomeou, a contar de 14 de julho de 2009, **FÁBIO BARBOSA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de julho de 2009, **CLAUDEMILSON DANTAS DE SÁ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 24 de julho de 2009, que nomeou, a contar de 15 de

julho de 2009, **CLAUDEMILSON DANTAS DE SÁ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de julho de 2009, **EDUARDO ANTÔNIO DE FARIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de agosto de 2009, **MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2009, **PEDRO DA COSTA FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2009, **EDSON TEODORO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de julho de 2009, **MARCILEI DIAS MACIEL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2009, **JULIMAR BITTENCOURT DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de julho de 2009, **JULIMAR BITTENCOURT DE OLIVEIRA**, do Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2009, **EDILSON JOSÉ DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2009, **LUIZ CARLOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de agosto de 2009, **LUIZ CARLOS JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Motorista, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de agosto de 2009, **SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de agosto de 2009, **ERNANE CORREA DOMINGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 20 de agosto de 2009, **RENATA ELIZANDRA MASCHIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor do Coordenador Geral da Receita, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 20 de agosto de 2009, **BRUNA DE GASPERI GOMES CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-

9, de Secretária de Gerente, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2009, **ANTÔNIO DOMINGOS BARBOSA NETO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Agente de Rendas Tipo 3, do Município de Corumbiara, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2009, **BENILDA WUTKE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente 2, da Coordenadoria Consultiva de Incentivos Tributários, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1º de junho de 2008, a 14 de abril de 2009, **ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 6 de maio de 2009, que exonerou, a contar de 30 de abril de 2009, MARCOS AURÉLIO PINHEIRO RAMOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de SEVIC, da Delegacia de Polícia do Município de Costa Marques, da Polícia Civil,

ONDE SE LÊ:

Exonerar, a contar de **30 de abril** de 2009, ...

LEIA-SE:

Exonerar, a contar de **26 de janeiro** de 2009, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Designar, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2009, **LUCIANO NASCIMENTO SOUZA**, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de SEVIC, da 1ª Delegacia de Polícia do Município de Porto Velho, da Polícia Civil, em virtude de licença especial do titular.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Designar, no período de 20 de abril a 16 de outubro de 2009, **PAULO CASARA PENEDO**, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da 3ª Delegacia de Polícia do Município de Porto Velho, da Polícia Civil, em virtude de licença médica do titular.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de

janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2009, **FRANCO NERO NOGUEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Escritório Regional, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2009, **JADIR DA CUNHA DE MATOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, do Secretário Executivo Regional de Cacoal, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2009, **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, do Secretário Executivo Regional de Cacoal, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de agosto de 2009, **MANOEL FERNANDES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de agosto de 2009, **VANTUIL RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de agosto de 2009, **MARCOS JOSÉ DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de agosto de 2009, **ROSEMIRO MARTINI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de agosto de 2009, **JOÃO TAVARES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de agosto de 2009, **YANIA ANTÔNIO COELHO**, do Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-A, de Executora de Educação Escolar Indígena – III, do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **DENILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE** e de **WAILTON PINHEIRO DUARTE**, Datiloscopistas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 14 de agosto de 2009, a fim de participarem do Curso de Práticas de Utilização do Sistema Automático de Impressões Digitais (AFIS/SINIC) – 5ª Edição, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **JOSÉ FREITAS ATALLAH**, Odontologista da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de São Paulo-SP, no período de 17 a 28 de agosto de 2009, a fim de participar do Curso de Atualização em Odontologia Forense, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO à CANOSA
Coordenador Geral de Apoio Governadoria

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem do **MAJ PM RE 06127-4 - RONIMAR VARGAS JOBIM** e do **CAP PM RE 05481-7 - VALDEMIR CARLOS GÓES**, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de São Paulo-SP, no período de 9 a 29 de agosto de 2009, a fim de participarem do Curso de Gerenciamento de Crise, com ônus de 10 (dez) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO à CANOSA
Coordenador Geral de Apoio Governadoria

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**, Secretário, e de **ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**, Gerente de Convênio da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília-DF, no dia 11 de agosto de 2009, a fim de participarem de Reunião com o Chefe de Gabinete do Ministro de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**, Secretário da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 27 de agosto de 2009, a fim de participar do Seminário Internacional de Segurança Pública para a América do Sul e da 9ª Feira Internacional de Tecnologia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **FLÁVIO DE JESUS** e de **TELMA FORTES MEDEIROS**, lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, nos dias 11 e 12 de agosto de 2009, a fim de acompanharem e avaliarem as ações do Plano de Ações Articuladas – PAR/MEC, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **LUCILENE KALKI**, exercendo a função de Chefe de Equipe I da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13 de agosto de 2009, a fim de participar do "IV Seminário Nacional dos Operadores Estaduais do Sistema MEC de Acompanhamento da Frequência Escolar", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LENIZA DOS SANTOS BARROS MATOS**, lotada na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Manaus-AM, no período de 10 a 15 de agosto de 2009, a fim de participar do Curso de Prática de Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Pareceres Técnicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA**, Secretária de Estado de Educação e de **IRANY FREIRE BENTO**, Coordenadora Administrativo Pedagógica, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Vitória-ES, nos dias 11 e 12 de agosto de 2009, a fim de participarem do "XXIV Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação e do III Congresso Interamericano de Política e Administração da Educação".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **NAHYLDE MARCELINO RODRIGUES**, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, a cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 19 a 22 de agosto de 2009, a fim de participar de Reunião do Grupo Temático da Vigilância e Informação em Saúde do Trabalhador, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **HEINZ ROLAND JAKOBI**, Médico do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde, a cidade de Uberlândia-MG, no período de 6 a 12 de setembro de 2009, a fim de participar do "II Congresso Internacional de Geografia da Saúde e do IV Simpósio Nacional de Geografia da Saúde", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **WANESSA CARVALHO PRADO**, Enfermeira da Secretaria de Estado da Saúde, a cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 21 de agosto de 2009, a fim de participar do "III Seminário Nacional de Políticas Públicas em Aleitamento Materno", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARGARETH CONFORTI LANG**, Gerente de Programas Estratégicos em Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, a cidade de Palmas-TO, no período de 11 a 13 de agosto de 2009, a fim de participar do "Fórum Regional de Vigilância Sanitária da Região Norte", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ELISMAR DE JESUS BARBOSA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Cuiabá-MT, no período de 11 a 14 de agosto de 2009, a fim de participar da 38ª Reunião do Grupo de Desenvolvimento Fazendário - GDAFAZ.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ALCEBÍADES FLÁVIO DA SILVA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 13 a 15 de agosto de 2009, a fim de participar do Curso sobre o Novo Refis da Lei 11.941- Portaria Conjunta nº 003 de 23/07/2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MAURO GANAHA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 28 de agosto de 2009, a fim de participar da reunião do GT 46 ECF.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **ELIDA MISZKOVSKI**, Coordenadora do RENAVAL, do Departamento Estadu-

al de Trânsito, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 29 de agosto de 2009, a fim de participar da "1ª Reunião Nacional de Coordenadores e Analistas do Sistema RENAAM/2009".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar viagem de **MARILENA MARCOLINO DE SOUZA**, Coordenadora de Habilitação, do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de Natal-RN, no período de 12 a 15 de agosto de 2009, a fim de participar da "2ª Reunião Nacional de Coordenadores e Analistas de Sistema - RENACH".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar viagem de **ELENILTON ELER**, Diretor Geral Adjunto, do Departamento Estadual de Trânsito, às cidades de Salvador-BA e São Paulo-SP, no período de 10 a 15 de agosto de 2009, a fim de visitar o Detran do Estado da Bahia, e Sistema Nacional de Gravames – SNG.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **CICERO DE SOUZA**, Perito Criminal, da Polícia Civil, à cidade de Brasília-DF, no período de 3 a 7 de agosto de 2009, onde participou do "II Fórum Nacional de Gabinetes de Gestão Integrada Estaduais, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA**, Delegado de Polícia Civil, à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 28 de agosto de 2009, a fim de participar do 6º Treinamento no Comércio Legal e no Combate ao Tráfico de Armas de Fogo, Munições e Explosivos – VI TREINAR, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **LUIZ CLÁUDIO FERNANDES**, Coordenador de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Brasília-DF, no período de 4 a 6 de agosto de 2009, onde participou de Reunião Extraordinária, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **CLETHO MUNIZ DE BRITO**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de São Paulo-SP, no período de 11 a 13 de agosto de 2009, a fim de participar do "I Congresso da Abema – Associação Brasileira de Entidades Estaduais Ambientais".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **VALDIR HARMATIUK**, Assessorando o Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de São Paulo-SP, no período de 11 a 14 de agosto de 2009, a fim de participar do "I Congresso da Abema – Associação Brasileira de Entidades Estaduais Ambientais".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **HELOISA HELENA FLORIANI RONCHETTI** e de **MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO**, assessorando o Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de São Paulo-SP, no período de 11 a 15 de agosto de 2009, a fim de participarem do "I Congresso da Abema – Associação Brasileira de Entidades Estaduais Ambientais".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **SANDRO BERGAMIM**, Superintendente de Representação em Brasília, da cidade de Brasília-DF à cidade de Porto Velho-RO, no período de 6 a 8 de agosto de 2009, a fim de participar de Reuniões na Secretaria de Estado de Saúde – SESA, e com o Diretor do Departamento Estadual de Obras e Serviços Públicos - DEOSP.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **JANNYCE SOUTO SARAI-VA VACARO**, Diretora Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, à cidade de Palmas-TO, no período de 11 a 13 de agosto de 2009, a fim de participar do Fórum Regional de Vigilância Sanitária – Região Norte, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos Bombeiros abaixo relacionados, do Corpo de Bombeiro Militar, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 3 de agosto de 2009 a 30 de julho de 2012, a fim de participarem do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BM-2009, com ônus de Concessão de Bolsa de Estudos.

3º SGT BM RE 0244-8 – CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS.

CB BM RE 0251-5 – JEFERSON MARQUES DE OLIVEIRA.

BM 3ª CLASSE RE 0261-8 – HELVIO FERREIRA MARTINS.

BM 3ª CLASSE RE 0300-2 – MARIO VERGOTTI.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º, da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **LEANDRO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, Diretor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, no período de 30 de junho a 2 de julho de 2009, onde apresentou junto ao MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, proposta da concessão de 2º Termo Aditivo do Convênio 004/2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º, da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

Autorizar a viagem de **SIOMARA NUNES DE OLIVEIRA**, Vice-Presidente, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade de Curitiba-PR, no período de 17 a 20 de agosto de 2009, a fim de visitar o IPEM-PR, onde a mesma estará verificando as práticas de Gestão daquele Instituto para a execução do Projeto "Aluno Cidadão", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Autorizar a viagem de **CARLOS ALBERTO CANOSA**, Coordenador Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de agosto de 2009, a fim de tratar de assuntos de interesse da CGAG, junto a Representação de Brasília-DF.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Considerar a viagem da **PM RE 06364-8 IVANEIDE DOS SANTOS PEREIRA**, lotada no Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Vitória-ES, nos dias 11 e 12 de agosto de 2009, onde exerceu a segurança da Esposa do Senhor Vice-Governador do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 245/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14.336 de 08 de Junho de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o Nº. **245/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **Indireta**, sob o regime de empreitada por **preço global**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado a **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2423.00269-00/2009.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de transporte aéreo sendo **150 (cento e cinquenta) horas/vôo em aeronave tipo helicóptero** com capacidade mínima de 04 (quatro) passageiros, com velocidade média em cruzeiro de 190 Km/h, autonomia mínima de 03h:00min (três horas) horas/vôo a pedido da **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON**.

FONTE DE RECURSOS: 3240 – Recursos Diretamente Arrecadados Pelas Entidades
PROJETO ATIVIDADE: 2.631 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
DATA DE ABERTURA: 02 de Setembro de 2009, às 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 17/08/2009.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 113/2009/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00332-00/2009/SESDEC/RO
OBJETO: Aquisição de material permanente e serviços (fornecimento e instalação de divisória) visando o sistema de inteligência e de análise criminal, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº 14.336, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 08 de Junho de 2009, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia – SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas que adquiriram o ato convocatório da licitação acima epigrafada, que por motivo administrativos, não será possível a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2009/SUPEL-RO, na data do dia **19/08/09**, as 11h:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ficando **PRORROGADA** a sessão inaugural de abertura dos envelopes **NO SITE www.comprasnet.gov.br**, para a data **10/09/09** as 10h:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), **NO SITE www.comprasnet.gov.br**.

O pregoeiro informa que permanecem os demais dizeres contidos no Edital, e eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a este Pregoeiro e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-5232, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho / RO – CEP: 76.801-483.

Porto Velho, 18 de Agosto de 2009.

MARCIO AFONSO BASEGGIO

Pregoeiro da SUPEL/RO

MAT.: 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
01.2401.00289-00/2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.336, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, dia 08 de Junho de 2009**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **118/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material permanente (Trilhadeiras) para colheita de Urucum, visando atender as necessidades da SECRETARIA DE

ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**, a partir do dia **26/08/2009**.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às **10:00 horas (horário de Brasília)** do dia **08 de Setembro de 2009**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site **www.comprasnet.gov.br**.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: **cplms@supel.ro.gov.br**.

Porto Velho, 17 de Agosto de 2009.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO

Pregoeiro da SUPEL/RO

Matrícula 300089179

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 191/2009/SUPEL**

ÓRGÃO INTERESSADO: **SESDEC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **01.1501.00092-00/2009**

OBJETO: **Aquisição de material de permanente (máquina perfuradora e impressora a laser, e máquina gráfica de impressão offselet), para atender o setor gráfico da Academia de Polícia Civil, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.**

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº.: 14.218 de 17/04/2009, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso motivado pelas empresas: **RONDOTECH INF. & SERV. LTDA, NET CHP DIST. DE INF. LTDA, RONDONPRINT COPIADORAS DE RONDÔNIA LTDA, DAFFERNER COM. EXT. LTDA**, referente ao certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrita:

“Acolho a decisão da Pregoeira, com base na justificativa do órgão requerente, e julgo improcedente o recurso interposto pelas empresas: RONDOTECH INF. & SERV. LTDA, NET CHP DIST. DE INF. LTDA, RONDONPRINT COPIADORAS DE RONDÔNIA LTDA, DAFFERNER COM. EXT. LTDA, bem como mantenho a decisão proferida no procedimento licitatório do dia 16 de julho de 2009, onde a Pregoeira manteve sua decisão, através da ratificação do órgão requerente. Contudo, ADJUDICO o objeto dos autos da seguinte forma: NET CHIP DIST. DE INFORMATICA no item 01, com o valor unitário de R\$ 18.995,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais), com o valor total de R\$ 18.995,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais) e A. DA SILVA MENEZES – ME, no item 02, com o valor unitário de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e no item 03, com valor unitário de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Perfazendo um valor total do certame licitatório de R\$ 225.995,00 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais). E ainda, submete os autos a autoridade competente para conhecimento e providências cabíveis, e caso haja interesse, cumprir o que determina com base no art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520/02, e ainda art. 7º do Decreto Estadual nº 12.234/06. Nada mais havendo a ser tratado retornem os autos à Pregoeira para os demais procedimentos exigidos na legislação e no Edital da licitação. Publique-se. Porto Velho, 11 de agosto de 2009. APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES / Superintendente da SUPEL/RO / MAT.: 3000455933”.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-5195, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias,

bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em
Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483.

Porto Velho, 12 de agosto de 2009.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL-RO

Mat. 300062929

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONVITENº 030/09/CPLO/DER/RO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
01.1420.00469-00/2009**

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto Estadual nº. **14.215, de 16 de abril de 2009**, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços, referente ao **CONVITE Nº 030/09/CPLO/SUPEL/RO**, formalizada pelo Processo Administrativo nº. **01. 1420.00469-00/2009-DER/RO**, cujo objeto é a **Construção de Ponte de Madeira de Lei, na L-117 (SUL), no Trecho: RO-481/23,2, no Km 23,2, com extensão de 70,0m, sobre o Rio Branco**, no município de **Nova Brasilândia D'Oeste**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO:

“...CLASSIFICAR as propostas das empresas: **JS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**, em primeiro lugar, cujo valor global é de **R\$ 147.274,40** (cento e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e prazo de execução de **90 (noventa)** dias corridos e, em segundo lugar, **CONSTRUTORA E INSTALADORA AMAZON LTDA EPP**, cujo valor global é de **R\$ 149.641,55** (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e prazo de execução de **90 (noventa)** dias corridos...”.

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de **02 (dois)** dias, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponibilizados para vistas. Não havendo interesse na manifestação de recurso e respectivo prazo, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia junto a esta SUPEL

Porto Velho, 18 de agosto de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Mat. 300084432

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 266/2009/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14.301, de 26 de maio de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **266/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1421.00104-00/2009/DEOSP/RO

OBJETO: Aquisição de vidros laminados, para as edificações do Centro Político Administrativo – CPA, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro

PROJETO ATIVIDADE: 1409 - ELEMENTO DE DESPESA: 4490-51

DATA DE ABERTURA: 02 de Setembro de 2009, as 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 18 de Agosto de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL

Matrícula 300045004

ERRATA - I

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/09/CELOS/
SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
01.1601.02746-00/2009/SEDUC/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS/SUPEL/RO, designada pelo Decreto Estadual nº 14.217, de 16 de abril de 2009, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que o Edital e seus anexos sofreram alterações, a saber:

ONDE SE LÊ:

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.071.092,69 (Três milhões, setenta e um mil, noventa e dois reais e sessenta e nove centavos.)

7.4.2 e 7.4.3 - Comprovação de Patrimônio Líquido e Capital Social Integralizado...

...R\$ 307.109,27 (trezentos e sete mil, cento e nove reais e vinte e sete centavos.)

LEIA-SE:

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.043.958,69 (Três milhões, quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos.)

7.4.2 e 7.4.3 - Comprovação de Patrimônio Líquido e Capital Social Integralizado...

...R\$ 304.395,87 (Trezentos e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos.)

Isto posto, informamos que a **NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** e o respectivo **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, se encontram à disposição dos interessados para ser retirados nesta SUPEL/RO.

Inclusão no Edital supracitado do subitem 19.16 - A empresa vencedora do certame licitatório, fica compromissada a contratar os profissionais que, por força da legislação vigente, deverão atuar na execução do objeto licitado, até mesmo em conformidade com a NR 18/CREA.

Face o exposto e, ainda, de atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia **22 de setembro de 2009, sexta-feira, às 10h00min**, no mesmo local indicado n2 preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados. Porto Velho-RO, 17 de agosto de 2009.

PAULO ALVES

Presidente da CELOS/SUPEL/RO

Mat. 300005830

Sec. do Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 084/NCSR/SEAD
03 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **Notifica** o servidor **JOSÉ ITACIMAR PIRES PRUDÊNCIO**, categoria funcional Enfermeiro, matrícula N. 300053410, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESAUBURITIS, a **comparecer** na Secretaria de Estado da Administração–SEAD, junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, para fazer **opção** por 01 (um) dos cargos que ocupa, dentro de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento desta.

O Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, está situado a Rua Aparício de Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho-RO, atrás do Hospital de Base, fone – 3216-8569.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº.9872/GAB/CGA/SEAD. -
Porto Velho, 18 de Agosto de 2009

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribui que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV, datado de 07/03/2007, do Excelentíssimo Senhor. Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490.datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143, composta pelos servidores JUDITH DE SOUZA MOURA, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE, n. 0704010, e ALMIRO CERQUEIRA DE LIRA, Analista de Sistema, Classe Especial, SIAPE nº. 0694183, ambos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência da primeira, apurar irregularidade envolvendo servidora pública Federal do ex-Território de Rondônia, investigada através do Processo de Identificação, PROTOCOLO Nº.10340, (MEM. Nº. 097/GAPF/SEAD), de 14/08/09. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 133, § 7º da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Publique-se

'PORTARIA Nº.9873/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 18 de Agosto de 2009

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribui que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GA/GOV, datado de 07/03/2007, do Excelentíssimo Senhor. Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490.datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 da lei 8.112/90, composta pelos servidores JUDITH DE SOUZA MOURA, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE, n. 0704010, e ALMIRO CERQUEIRA DE LIRA, Analista de Sistema Classe Especial, SIAPE nº. 0694183, ambos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência da primeira, apurar irregularidade Administrativa envolvendo servidor público Federal do ex-Território de Rondônia, conforme Processo de Identificação, nº. 01.2201.29162.00/2008, de 08/10/2008. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 133, § 7º da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

EDITAL N. 313/GDRH/SEAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor VALDIR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.

327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/01655/2008/SEAD e Portaria n. 3262/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, considerando os termos do Ofício n. 189/SS ADM/CRH, de 28 de julho de 2009, torna público o Resultado das Avaliações Médicas de candidatos do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 256/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, conforme relação abaixo, em ordem alfabética.

Cargo: BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO			
Inscrição	Candidato	Class.	
Resultado			
Aval. Médica			
101.917-1	ABNER VALANI DELARMELINA	128º	Apto
100.103-5	ADRIANO ANTONIO ANGELO	167º	Apto
080.094-5	ADRIANO BARROS DA SILVA SOUZA	112º	Apto
101.866-3	ADRIANO DE ALMEIDA PEREIRA	180º	Apto
101.794-2	ALAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	9º	Apto
100.447-6	ALESSANDRO BATISTA COSTA	119º	Apto
104.207-6	ALLAN DE SOUZA GOMES	19º	Apto
100.110-8	ÁLVARO LEITE DE MORAES	82º	Apto
104.618-7	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	79º	Apto
103.870-2	ANDRÉ BORGES DA SILVA	22º	Apto
105.785-5	ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES DE SOUSA	165º	Apto
101.438-2	ANDRÉ LUIZ REIS PINTO DA SILVA	163º	Apto
130.594-8	ANTONIO ALLAN DA SILVA LEITE	199º	Apto
102.138-9	ANTONIO EDSON DOS SANTOS	76º	Apto
103.836-2	ANTONIO EDSON OLIVEIRA	187º	Apto
105.127-0	ATAIDE GOMES BARBOSA	145º	Apto
101.247-9	ATOS PEREIRA DE MESQUITA	178º	Apto
104.718-3	AUGUSTO TABALIPA MONTEIRO LOBATO	118º	Apto
104.870-8	AURO JUNIOR CAVATTI COELHO	116º	Apto
100.655-0	BRUNO EDUARDO SANT ANA SILVA	83º	Apto
100.966-4	BRUNO MOREIRA DE SOUZA	106º	Apto
104.856-2	CADMO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	84º	Apto
101.967-8	CÁIO CÉSAR ESTEVES LOPES	49º	Faltou
100.747-5	CAMILO SANTOS	121º	Apto
081.169-6	CARLOS ALBERTO SOUSA TAPAJOS	93º	Apto
105.568-2	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	110º	Faltou
103.499-5	CARLOS RAFAEL SILVA DA SILVA	18º	Apto
130.039-3	CASSIANO RALEI CAMILLO ALVES SANTOS	130º	Apto
102.491-4	CASSIO JOSE DE FREITAS CASTRO	15º	Apto
104.057-0	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	179º	Faltou
080.186-0	CLAUDIO ROBERTO MORAES DE SOUZA	73º	Apto
103.404-9	CLEITON MARCELO GOMES FARIAS	65º	Apto
081.337-0	CLEYSON COSTA CUNHA	81º	Apto
130.073-3	CLOVES SOARES SILVA JUNIOR	147º	Apto
100.465-4	CLOVIS HENRIQUE ATHAYDE DA SILVA	191º	Apto
105.151-2	DANIEL CARLOS CORDEIRO NETO	120º	Apto
103.985-7	DANIEL DOS SANTOS	95º	Faltou
080.232-8	DANIEL FERNANDO BASTOS DE FREITAS	153º	Apto
101.274-6	DANIEL MACIEL BAPTISTA	71º	Apto
080.321-9	DANIEL MORAIS ALVES	25º	Faltou
100.071-3	DANIEL RODRIGUES UGATTI	53º	Faltou
083.251-0	DANILO RODRIGUES DELEVIDOVE	182º	Apto
102.681-0	DAVI DECASTRO FURTADO	37º	Apto
100.787-4	DAVID MOURA SOARES	189º	Apto
103.472-3	DEISON ZANOTTO STUANI	181º	Apto
104.985-2	DEIVED SIMOES DE SOUZA	136º	Apto
130.111-0	DENIS CLEDSON VALCI	98º	Apto
101.212-6	DÊNIS DE PAULA ARAUJO	72º	Apto
100.334-8	DIEGO OVIDIO GIMENES	193º	Apto
080.409-6	DIEGO ROBERTO SILVA	101º	Apto
101.941-4	DIOGO JOSE DA SILVA MORAES	29º	Apto
105.081-8	EDER KUTICOSKI	5º	Apto
100.335-6	EDINALDO PEREIRA SOUZA	39º	Inapto
100.915-0	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	107º	Apto
104.062-6	EDUARDO JORGE SILVAMELO	132º	Apto
083.253-7	EDVALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	157º	Faltou
100.867-6	ELIEL SOARES CAETANO	30º	Apto
080.929-2	ELINEI GONZAGA DE PAULA	40º	Apto

104.463-0 ELLENJONHENE SOUSA RODRIGUES	124º	Apto	101.428-5 MARCOS PITER BARBOSA DE ARAÚJO	56º	Apto
100.224-4 ELVIS JACQSON RAMOS	1º	Apto	103.561-4 MILLER FELIX DE SOUZA	24º	Apto
101.874-4 EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	94º	Faltou	102.412-4 NAGESSON SANDERS GOMES	57º	Apto
102.199-0 EMERSON LÚCIO DANTAS	186º	Apto	100.213-9 NASSER ULISSES GRANGEIRO MONTEIRO	151º	Apto
103.908-3 EMERSON VLAXIO SANTOS	198º	Apto	130.099-7 NICODEMES DIAS CARDOSO	2º	Apto
080.086-4 ERASMO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR	58º	Apto	103.192-9 NILMAR ANTUNES DE SOUZA	61º	Apto
100.406-9 ESDRAS TRAJANO DE ANDRADE	137º	Apto	083.339-8 ODAIR MENDES	142º	Apto
106.059-7 ESLEANDRO GUIMARÃES LEÃO	105º	Eliminado	106.073-2 OSEAS VENÂNCIO CAMPOS	175º	Apto
101.522-2 EUCLIDES SANTANA DE SOUZA	146º	Apto	104.865-1 OTONIEL DA SILVA CAVALCANTE FILHO	85º	Apto
100.341-0 FÁBIO BARROS SERRATE	190º	Apto	103.622-0 PAULO ROBERTO RESKY DA CRUZ	176º	Apto
100.209-0 FÁBIO MARTINS DE PAULA	11º	Apto	082.133-0 PAULO ROBERTO SILVA	14º	Apto
101.299-1 FÁBIO OSMIR BRAMBILLA	55º	Apto	103.810-9 PAULO ROGERIO KSZYURNISKI DANIEL	183º	Apto
102.190-7 FÁBIO ROSSET	45º	Apto	101.071-9 PEDRO TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	31º	Apto
101.305-0 FABRÍCIO JOSÉ FAGUNDES	69º	Apto	103.972-5 PLÍNIO MARTINS BOTELHO	54º	Apto
081.175-0 FABRÍCIO VIEIRA DE OLIVEIRA	20º	Apto	100.989-3 RAFAEL BAÚ	156º	Apto
102.088-9 FELIPE BERNARDO VITAL	23º	Apto	104.192-4 RAFAEL MIRAMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	59º	Apto
100.242-2 FELIPE OLIVEIRA COLEN	78º	Faltou	100.152-3 RAFAEL NANDO UCHOA PEREIRA	196º	Apto
104.359-5 FERNANDO RIBEIRO SILVA	177º	Faltou	104.599-7 RAMIRES ANDRADE DE JESUS	133º	Apto
101.068-9 FLAVIANO JOSE DA SILVA JUNIOR	8º	Apto	103.957-1 REINALDO ALVES RIBEIRO	87º	Apto
101.105-7 FLÁVIO MARINHO ROOCHA	32º	Apto	106.049-0 RENAN DIEGO REBOUÇAS SOUZA CASTRO	100º	Apto
105.487-2 FLORENTINO RODRIGUES CORREA NETO	92º	Apto	080.292-1 RENAN NASCIMENTO SOUSA	152º	Apto
104.033-2 FRANCISCO ALVES DE MESQUITA JÚNIOR	35º	Apto	101.788-8 RENATO BRUNO REBOUÇAS SOUZA CASTRO	173º	Apto
081.357-5 FRANCISCO JEANDERSON DOS SANTOS SOUZA	91º	Apto	101.764-0 RENATO GONÇALVES DE SOUZA	113º	Apto
101.705-5 FRANKLIM SOARES RODRIGUES	67º	Apto	102.756-5 RICARDO SANTANA TRIPOLONI	13º	Apto
101.379-3 GENILSON LIMA RIBEIRO	38º	Apto	101.360-2 ROBERTO BASSI SASSAMOTO	44º	Apto
102.387-0 GENIVAL RIBEIRO LACERDA	158º	Apto	102.896-0 ROBSON RAMOS DE SOUZA SILVA	60º	Apto
103.223-2 GLEDSON MARCELL DE ALMEIDA	159º	Apto	100.524-3 RODRIGO DE ARAUJO BATISTA	194º	Apto
101.701-2 GLEISON WCHÔA CARNEIRO	26º	Apto	102.064-1 RODRIGO DE JESUS DE SOUZA	166º	Apto
104.107-0 HÉBER ALEXANDRE F M CAMPOS	80º	Faltou	102.616-0 RODRIGO DOS SANTOS SILVA	168º	Apto
105.090-7 HEBSON ALVINO SOARES	126º	Apto	105.747-2 RODRIGO MARQUES CORDEIRO	96º	Apto
105.207-1 HENDRYCKS BOTELHO CAHU	150º	Apto	130.366-0 RODRIGO VARGAS DO NASCIMENTO	104º	Apto
130.338-4 ILDEFONSO DE SOUZA DA CONCEICAO	62º	Apto	101.825-6 ROGER COSTA SILVA	154º	Faltou
106.178-0 IRISALVES PINHEIRO	141º	Faltou	130.065-2 RONALDO ALVES DOS SANTOS	66º	Apto
081.350-8 ISMAEL DE SOUZA LIMA	21º	Apto	105.764-2 RUBERVAL ESCARMANHANI DECURCIO	144º	Apto
101.425-0 IUBANILSON LIMA ABREU	6º	Apto	130.043-1 RUBMAR GOMES DA SILVA	155º	Faltou
105.639-5 JAILTON PINTO PINHEIRO	27º	Apto	080.967-5 SAIMON PEREIRA RODRIGUES	169º	Apto
100.515-4 JANILSON PACHECO AUGUSTO	148º	Apto	083.337-1 SERGIO DE OLIVEIRA	179º	Apto
101.550-8 JANSEN NUNES SILVA	195º	Apto	082.905-6 SERGIO FERREIRA PEREIRA	197º	Apto
100.290-2 JEFERSON RODRIGUES RAMOS	103º	Eliminado	103.047-7 SERGIO MAGNO DOS SANTOS SOUSA	68º	Apto
100.635-5 JEFFERSON MARTINS BENTO	115º	Apto	104.987-9 SIDNEI CHAVES DE SOUZA	117º	Faltou
104.383-8 JEFFERSON SHOCKNESS SOUTO	77º	Apto	101.586-9 THAISON RENDRIG GIMENEZ DOS SANTOS	43º	Apto
130.078-4 JESSE DE GOIS	28º	Apto	130.137-3 THIAGO CASTRO FURTADO	47º	Apto
130.109-8 JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	99º	Faltou	104.594-6 THIAGO MARTINS BOTELHO	131º	Apto
101.338-6 JOAO LUIZ NUNES ALVES	7º	Apto	100.833-1 THOMAZ BERNARDO NETO	125º	Apto
083.185-9 JOEL FAGNER GANGUSSU ROCHA	164º	Apto	100.802-1 TIAGO BARBOSA DE ARAÚJO	86º	Apto
103.473-1 JOELDES DA SILVA CÓRIA	184º	Faltou	105.154-7 TIAGO GOMES DINIZ	109º	Apto
101.711-0 JOHN RICHARD CONSTANTINO	139º	Apto	101.378-5 TIAGO MAIA PICHEK	88º	Apto
103.807-9 JOHNNI LOPES PEREIRA	140º	Apto	080.049-0 UALACE RODRIGUES OLIVEIRA	188º	Apto
103.529-0 JOILSON DANTAS SIQUEIRA SILVA	127º	Apto	102.552-0 UENDESON DACOSTA RODRIGUES	171º	Apto
104.627-6 JOLIAN INACIO GALDINO	149º	Apto	100.200-7 VALCEIR PRATTI	138º	Apto
101.284-3 JONAS DE OLIVEIRA BATISTA	161º	Apto	105.444-9 VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA	70º	Apto
101.470-6 JONATAS LUIZ DA SILVA SALES	111º	Apto	104.668-3 VALDIR ROGERIO DE SOUZA VENSON	114º	Apto
104.846-5 JOSE CASSIANO GOIS DE FREITAS	46º	Apto	130.086-5 VALMOR CRUZ DOS SANTOS	12º	Faltou
104.886-4 JOSÉ CLEISSON DIAS FEITOSA	3º	Apto	080.219-0 VANDERSON DA SILVA ARCANJO	48º	Apto
100.225-2 JOSUE PAULO DE LIMA	36º	Apto	102.544-9 VEIMISON FREIRE DA SILVA	102º	Apto
101.776-4 JUCIER SILVA SOUSA	134º	Faltou	105.237-3 VILMAR FLAVIO SIMOES	123º	Apto
101.195-2 JULIANO PEREIRA DE MIRANDA	4º	Apto	101.812-4 WAGNER BARBOSA DOS SANTOS	64º	Apto
102.513-9 JULIANO SCHMITZ ESTEVÃO REBÊLO	34º	Apto	101.564-8 WELLINGTON FERREIRA DE MORAIS	74º	Apto
081.008-8 JULIO CESAR VIANA DO ALMO	52º	Apto	100.945-1 WELLITON REPISO BURGARELLI	160º	Apto
103.281-0 KENNY JACKSON DA SILVA MARCELINO	63º	Apto	100.870-6 WESLEY DE CASTRO NASCIMENTO	89º	Apto
081.988-3 LAILSON APARECIDO DA SILVA	51º	Apto	104.675-6 WILLIAN CÉSAR GOMES	41º	Apto
103.826-5 LEANDRO JULIATTI VENTUROSO	172º	Faltou	102.182-6 WILLIAN JOSIEL LIMA BESSA	16º	Apto
102.539-2 LINO NERY INFANTE	33º	Apto	103.703-0 WILLIAN VIEIRA DE ANDRADE	143º	Apto
100.062-4 LUAN CARLOS FIGUEREDO REISER	192º	Apto	104.720-5 YURI BRITO DA SILVEIRA SEUBERT	50º	Apto
104.679-9 LUCAS RODRIGUES HERRERO	129º	Apto	080.159-3 ZENILTON DOSSIMO FERREIRA	185º	Apto
082.013-0 LUIZ FERNANDO DA SILVA RINQUE	10º	Apto			
101.813-2 LUIZ JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR	17º	Apto			
103.401-4 MAGNO WUDARSKI DE SOUZA	122º	Apto			
080.071-6 MAIQUE GONCALVES LOBATO	97º	Apto			
100.021-7 MARCELO LOPES DE CARVALHO	108º	Apto			
100.541-3 MARCELO VALJEAN LEMOS DE ALMEIDA	174º	Apto			
080.187-9 MARCIO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	162º	Apto			
106.158-5 MARCIO TEIXEIRA DOS SANTOS	90º	Apto			
100.285-6 MARCOS ANTONIO MARQUES JUNIOR	75º	Apto			
080.188-7 MARCOS AUGUSTO SOUZA SIQUEIRA	135º	Apto			
130.519-0 MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA	42º	Apto			

* Candidatos que fizeram a Avaliação Psicológica mediante liminar.

Cargo: BOMBEIRO MILITAR - FEMININO

Inscrição	Candidato	Class.	Resultado Aval.
104.155-0	ADRIANA CRISTINA LEITE	21º	Apta
104.170-3	ADRIANE SOUZA LIMA	11º	Apta
100.231-7	ALINE FROTA BISCONSIN	10º	Apta
104.792-2	ALINE MACEDO CHALEGRA	17º	Apta
101.038-7	ANDRESA MENEZES PAIVA	27º	Inapta

101.520-6	ARIANE MORIÁ SOUZA BRASIL	26º	Apta	101.071-9	PEDRO TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	31º	Apto
102.481-7	BARBARA DIAS DA SILVA	28º	Apta	101.105-7	FLÁVIO MARINHO ROOCHA	32º	Apto
101.931-7	DENISE MARIA DA SILVA	2º	Apta	102.539-2	LINO NERY INFANTE	33º	Apto
103.712-9	ELIANE ROCHA MONTEIRO	25º	Apta	102.513-9	JULIANO SCHMITZ ESTEVÃO REBÊLO	34º	Apto
101.497-8	ELINE CAPELINI PINHEIRO	1º	Apta	104.033-2	FRANCISCO ALVES DE MESQUITA JÚNIOR	35º	Apto
100.940-0	ÉRICA DE OLIVEIRA VIANA	8º	Apta	100.225-2	JOSUE PAULO DE LIMA	36º	Apto
100.722-0	FRANCILENE GALDINO SOUZA	4º	Apta	102.681-0	DAVI DECASTRO FURTADO	37º	Apto
080.185-2	GREYCE LUANA DA ROCHA GOMES	7º	Apta	101.379-3	GENILSON LIMA RIBEIRO	38º	Apto
104.910-0	IZABEL CAETANO DE FREITAS	24º	Apta	100.335-6	EDINALDO PEREIRA SOUZA	39º	Inapto
101.647-4	JANE RAMLOW POLEZE	3º	Apta	080.929-2	ELINEI GONZAGA DE PAULA	40º	Apto
102.956-8	JOANA DAEQUE DE SOUZA LEITE	20º	Apta	104.675-6	WILLIAN CÉSAR GOMES	41º	Apto
105.749-9	JULIANE SARAIVA REIS DAS NEVES	9º	Apta	130.519-0	MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA	42º	Apto
130.163-2	LAIS RODRIGUES DOS SANTOS	15º	Apta	101.586-9	THAISON RENDRIG GIMENEZ DOS SANTOS	43º	Apto
082.181-0	MAIARA NEVES CERQUEIRA DUMMER	18º	Apta	101.360-2	ROBERTO BASSI SASSAMOTO	44º	Apto
102.429-9	MÁRCIA SALES CARDOSO SANTOS	22º	Apta	102.190-7	FABIO ROSSET	45º	Apto
130.461-5	MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA	14º	Apta	104.846-5	JOSE CASSIANO GOIS DE FREITAS	46º	Apto
101.315-7	NATALIE PINHEIRO BRAZ	13º	Apta	130.137-3	THIAGO CASTRO FURTADO	47º	Apto
080.970-5	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	23º	Apta	080.219-0	VANDERSON DA SILVA ARCANJO	48º	Apto
104.933-0	SILVIA DANTAS DA SILVA	6º	Faltou	101.967-8	CÁIO CÉSAR ESTEVES LOPES	49º	Faltou
103.422-7	SIMONE CRISTINA SILVINO AIZO	12º	Faltou	104.720-5	YURI BRITO DA SILVEIRA SEUBERT	50º	Apto
104.672-1	TAIS QUERIMA DOS SANTOS	19º	Apta	081.988-3	LAILSON APARECIDO DA SILVA	51º	Apto
102.235-0	TALITA MARREIRO DOS SANTOS	16º	Apta	081.008-8	JULIO CESAR VIANA DO ALMO	52º	Apto
101.877-9	VALESKA MARIA CAPELASSO SOARES	5º	Faltou	100.071-3	DANIEL RODRIGUES UGATTI	53º	Faltou
* Candidatos que fizeram a Avaliação Psicológica mediante liminar.				103.972-5	PLÍNIO MARTINS BOTELHO	54º	Apto
Porto Velho, 17 de agosto de 2009.				101.299-1	FÁBIO OSMIR BRAMBILLA	55º	Apto
VALDIR ALVES DA SILVA				101.428-5	MARCOS PITER BARBOSA DE ARAÚJO	56º	Apto
Secretário de Estado da Administração				102.412-4	NAGESSON SANDERS GOMES	57º	Apto
EDITAL N. 314/GDRH/SEAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.				080.086-4	ERASMO BANDEIRA DA SILVA JÚNIOR	58º	Apto
O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor VALDIR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/01655/2008/SEAD e Portaria n. 3262/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, considerando os termos do Ofício n. 189/SS ADM/CRH, de 28 de julho de 2009, torna público o Resultado das Avaliações Médicas de candidatos do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 256/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, conforme relação abaixo, em ordem de classificação obtida no concurso.				104.192-4	RAFAEL MIRAMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	59º	Apto
Cargo: BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO				102.896-0	ROBSON RAMOS DE SOUZA SILVA	60º	Apto
Inscrição	Candidato	Class.	Resultado	103.192-9	NILMAR ANTUNES DE SOUZA	61º	Apto
Aval. Médica				130.338-4	ILDEFONSO DE SOUZA DA CONCEICAO	62º	Apto
100.224-4	ELVIS JACQSON RAMOS	1º	Apto	103.281-0	KENNY JACKSON DA SILVA MARCELINO	63º	Apto
130.099-7	NICODEMES DIAS CARDOSO	2º	Apto	101.812-4	WAGNER BARBOSA DOS SANTOS	64º	Apto
104.886-4	JOSÉ CLEISSON DIAS FEITOSA	3º	Apto	103.404-9	CLEITON MARCELO GOMES FARIAS	65º	Apto
101.195-2	JULIANO PEREIRA DE MIRANDA	4º	Apto	130.065-2	RONALDO ALVES DOS SANTOS	66º	Apto
105.081-8	EDER KUTICOSKI	5º	Apto	101.705-5	FRANKLIM SOARES RODRIGUES	67º	Apto
101.425-0	IVANILSON LIMA ABREU	6º	Apto	103.047-7	SERGIO MAGNO DOS SANTOS SOUSA	68º	Apto
101.338-6	JOAO LUIZ NUNES ALVES	7º	Apto	101.305-0	FABRÍCIO JOSÉ FAGUNDES	69º	Apto
101.068-9	FLAVIANO JOSE DA SILVA JÚNIOR	8º	Apto	105.444-9	VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA	70º	Apto
101.794-2	ALAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	9º	Apto	101.274-6	DANIEL MACIEL BAPTISTA	71º	Apto
082.013-0	LUIZ FERNANDO DA SILVA RINQUE	10º	Apto	101.212-6	DÊNIS DE PAULA ARAUJO	72º	Apto
100.209-0	FÁBIO MARTINS DE PAULA	11º	Apto	080.186-0	CLAUDIO ROBERTO MORAES DE SOUZA	73º	Apto
130.086-5	VALMOR CRUZ DOS SANTOS	12º	Faltou	101.564-8	WELLINGTON FERREIRA DE MORAIS	74º	Apto
102.756-5	RICARDO SANTANA TRIPOLONI	13º	Apto	100.285-6	MARCOS ANTONIO MARQUES JÚNIOR	75º	Apto
082.133-0	PAULO ROBERTO SILVA	14º	Apto	102.138-9	ANTONIO EDSON DOS SANTOS	76º	Apto
102.491-4	CASSIO JOSE DE FREITAS CASTRO	15º	Apto	104.383-8	JEFFERSON SHOCKNESS SOUTO	77º	Apto
102.182-6	WILLIAN JOSIEL LIMA BESSA	16º	Apto	100.242-2	FELIPE OLIVEIRA COLEN	78º	Faltou
101.813-2	LUIZ JOAQUIM DE SOUZA JÚNIOR	17º	Apto	104.618-7	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	79º	Apto
103.499-5	CARLOS RAFAEL SILVA DA SILVA	18º	Apto	104.107-0	HÉBER ALEXANDRE F M CAMPOS	80º	Faltou
104.207-6	ALLAN DE SOUZA GOMES	19º	Apto	081.337-0	CLEYSON COSTA CUNHA	81º	Apto
081.175-0	FABRÍCIO VIEIRA DE OLIVEIRA	20º	Apto	100.110-8	ÁLVARO LEITE DE MORAES	82º	Apto
081.350-8	ISMAEL DE SOUZA LIMA	21º	Apto	100.655-0	BRUNO EDUARDO SANT ANA SILVA	83º	Apto
103.870-2	ANDRÉ BORGES DA SILVA	22º	Apto	104.856-2	CADMO VINÍCIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	84º	Apto
102.088-9	FELIPE BERNARDO VITAL	23º	Apto	104.865-1	OTONIEL DA SILVA CAVALCANTE FILHO	85º	Apto
103.561-4	MILLER FELIX DE SOUZA	24º	Apto	100.802-1	TIAGO BARBOSA DE ARAÚJO	86º	Apto
080.321-9	DANIEL MORAIS ALVES	25º	Faltou	103.957-1	REINALDO ALVES RIBEIRO	87º	Apto
101.701-2	GLEISON WCHÔA CARNEIRO	26º	Apto	101.378-5	TIAGO MAIA PICHEK	88º	Apto
105.639-5	JAILTON PINTO PINHEIRO	27º	Apto	100.870-6	WESLEY DE CASTRO NASCIMENTO	89º	Apto
130.078-4	JESSE DE GOIS	28º	Apto	106.158-5	MARCIO TEIXEIRA DOS SANTOS	90º	Apto
101.941-4	DIOGO JOSE DA SILVA MORAES	29º	Apto	081.357-5	FRANCISCO JEANDERSON DOS SANTOS SOUZA	91º	Apto
100.867-6	ELIEL SOARES CAETANO	30º	Apto	105.487-2	FLORENTINO RODRIGUES CORREA NETO	92º	Apto
				081.169-6	CARLOS ALBERTO SOUSA TAPAJOS	93º	Apto
				101.874-4	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	94º	Faltou
				103.985-7	DANIEL DOS SANTOS	95º	Faltou
				105.747-2	RODRIGO MARQUES CORDEIRO	96º	Apto
				080.071-6	MAIQUE GONCALVES LOBATO	97º	Apto
				130.111-0	DENIS CLEDSON VALCI	98º	Apto
				130.109-8	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	99º	Faltou
				106.049-0	RENAN DIEGO REBOUÇAS SOUZA CASTRO	100º	Apto
				080.409-6	DIEGO ROBERTO SILVA	101º	Apto
				102.544-9	VEIMISON FREIRE DA SILVA	102º	Apto
				100.290-2	JEFFERSON RODRIGUES RAMOS	103º	Eliminado
				130.366-0	RODRIGO VARGAS DO NASCIMENTO	104º	Apto
				106.059-7	ESLEANDRO GUIMARÃES LEÃO	105º	Eliminado
				100.966-4	BRUNO MOREIRA DE SOUZA	106º	Apto

100.915-0	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	107º	Apto
100.021-7	MARCELO LOPES DE CARVALHO	108º	Apto
105.154-7	TIAGO GOMES DINIZ	109º	Apto
105.568-2	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	110º	Faltou
101.470-6	JONATAS LUIZ DA SILVA SALES	111º	Apto
080.094-5	ADRIANO BARROS DA SILVA SOUZA	112º	Apto
101.764-0	RENATO GONÇALVES DE SOUZA	113º	Apto
104.668-3	VALDIR ROGERIO DE SOUZA VENSOM	114º	Apto
100.635-5	JEFFERSON MARTINS BENTO	115º	Apto
104.870-8	AURO JUNIOR CAVATTI COELHO	116º	Apto
104.987-9	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	117º	Faltou
104.718-3	AUGUSTO TABALIPA MONTEIRO LOBATO	118º	Apto
100.447-6	ALESSANDRO BATISTA COSTA	119º	Apto
105.151-2	DANIEL CARLOS CORDEIRO NETO	120º	Apto
100.747-5	CAMILLO SANTOS	121º	Apto
103.401-4	MAGNO WUDARSKI DE SOUZA	122º	Apto
105.237-3	VILMAR FLAVIO SIMOES	123º	Apto
104.463-0	ELLENJONHENE SOUSA RODRIGUES	124º	Apto
100.833-1	THOMAZ BERNARDO NETO	125º	Apto
105.090-7	HEBSON ALVINO SOARES	126º	Apto
103.529-0	JOILSON DANTAS SIQUEIRA SILVA	127º	Apto
101.917-1	ABNER VALANI DELARMEILINA	128º	Apto
104.679-9	LUCAS RODRIGUES HERRERO	129º	Apto
130.039-3	CASSIANO RALEI CAMILLO ALVES SANTOS	130º	Apto
104.594-6	THIAGO MARTINS BOTELHO	131º	Apto
104.062-6	EDUARDO JORGE SILVA MELO	132º	Apto
104.599-7	RAMIRES ANDRADE DE JESUS	133º	Apto
101.776-4	JUCIER SILVA SOUSA	134º	Faltou
080.188-7	MARCOS AUGUSTO SOUZA SIQUEIRA	135º	Apto
104.985-2	DEIVED SIMOES DE SOUZA	136º	Apto
100.406-9	ESDRAS TRAJANO DE ANDRADE	137º	Apto
100.200-7	VALCEIR PRATTI	138º	Apto
101.711-0	JOHN RICHARD CONSTANTINO	139º	Apto
103.807-9	JOHNNI LOPES PEREIRA	140º	Apto
106.178-0	IRIS ALVES PINHEIRO	141º	Faltou
083.339-8	ODAIR MENDES	142º	Apto
103.703-0	WILLIAN VIEIRA DE ANDRADE	143º	Apto
105.764-2	RUBERVAL ESCARMANHANI DECURCIO	144º	Apto
105.127-0	ATAIDE GOMES BARBOSA	145º	Apto
101.522-2	EUCLIDES SANTANA DE SOUZA	146º	Apto
130.073-3	CLOVES SOARES SILVA JUNIOR	147º	Apto
100.515-4	JANILSON PACHECO AUGUSTO	148º	Apto
104.627-6	JOLIAN INACIO GALDINO	149º	Apto
105.207-1	HENDRYCKS BOTELHO CAHU	150º	Apto
100.213-9	NASSER ULISSES GRANGEIRO MONTEIRO	151º	Apto
080.292-1	RENAN NASCIMENTO SOUSA	152º	Apto
080.232-8	DANIEL FERNANDO BASTOS DE FREITAS	153º	Apto
101.825-6	ROGER COSTA SILVA	154º	Faltou
130.043-1	RUBMAR GOMES DA SILVA	155º	Faltou
100.989-3	RAFAEL BAÚ	156º	Apto
083.253-7	EDVALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	157º	Faltou
102.387-0	GENIVAL RIBEIRO LACERDA	158º	Apto
103.223-2	GLEDSON MARCELL DE ALMEIDA	159º	Apto
100.945-1	WELLITON REPISO BURGARELLI	160º	Apto
101.284-3	JONAS DE OLIVEIRA BATISTA	161º	Apto
080.187-9	MARCIO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	162º	Apto
101.438-2	ANDRÉ LUIZ REIS PINTO DA SILVA	163º	Apto
083.185-9	JOEL FAGNER GANGUSSU ROCHA	164º	Apto
105.785-5	ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES DE SOUSA	165º	Apto
102.064-1	RODRIGO DE JESUS DE SOUZA	166º	Apto
100.103-5	ADRIANO ANTONIO ANGELO	167º	Apto
102.616-0	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	168º	Apto
080.967-5	SAIMON PEREIRA RODRIGUES	169º	Apto
102.552-0	UENDESOM DACOSTA RODRIGUES	171º	Apto
103.826-5	LEANDRO JULIATTI VENTUROSO	172º	Faltou
101.788-8	RENATO BRUNO REBOUÇAS SOUZA CASTRO	173º	Apto
100.541-3	MARCELO VALJEAN LEMOS DE ALMEIDA	174º	Apto
106.073-2	OSEAS VENÂNCIO CAMPOS	175º	Apto
103.622-0	PAULO ROBERTO RESKY DA CRUZ	176º	Apto
104.359-5	FERNANDO RIBEIRO SILVA	177º	Faltou
101.247-9	ATOS PEREIRA DE MESQUITA	178º	Apto
104.057-0	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	179º	Faltou
083.337-1	SERGIO DE OLIVEIRA	179º	Apto
101.866-3	ADRIANO DE ALMEIDA PEREIRA	180º	Apto
103.472-3	DEISON ZANOTTO STUANI	181º	Apto
083.251-0	DANILO RODRIGUES DELEVIDOVE	182º	Apto

103.810-9	PAULO ROGERIO KSZYURNSKI DANIEL	183º	Apto
103.473-1	JOELDES DA SILVA CÔRIA	184º	Faltou
080.159-3	ZENILTON DOSSIMO FERREIRA	185º	Apto
102.199-0	EMERSON LÚCIO DANTAS	186º	Apto
103.836-2	ANTONIO EDSON OLIVEIRA	187º	Apto
080.049-0	UALACE RODRIGUES OLIVEIRA	188º	Apto
100.787-4	DAVID MOURA SOARES	189º	Apto
100.341-0	FABIO BARROS SERRATE	190º	Apto
100.465-4	CLOVIS HENRIQUE ATHAYDE DA SILVA	191º	Apto
100.062-4	LUAN CARLOS FIGUEREDO REISER	192º	Apto
100.334-8	DIEGO OVIDIO GIMENES	193º	Apto
100.524-3	RODRIGO DE ARAUJO BATISTA	194º	Apto
101.550-8	JANSEN NUNES SILVA	195º	Apto
100.152-3	RAFAEL NANDO UCHOA PEREIRA	196º	Apto
082.905-6	SERGIO FERREIRA PEREIRA	197º	Apto
103.908-3	EMERSON VLAXIO SANTOS	198º	Apto
130.594-8	ANTONIO ALLAN DA SILVA LEITE	199º	Apto

* Candidatos que fizeram a Avaliação Psicológica mediante liminar.

Cargo: BOMBEIRO MILITAR - FEMININO

Inscrição	Candidato	Class.	Resultado
Aval. Médica			
101.497-8	ELINE CAPELINI PINHEIRO	1º	Apta
101.931-7	DENISE MARIA DA SILVA	2º	Apta
101.647-4	JANE RAMLOW POLEZE	3º	Apta
100.722-0	FRANCILENE GALDINO SOUZA	4º	Apta
101.877-9	VALESKA MARIA CAPELASSO SOARES	5º	Faltou
104.933-0	SILVIA DANTAS DA SILVA	6º	Faltou
080.185-2	GREYCE LUANA DA ROCHA GOMES	7º	Apta
100.940-0	ÉRICA DE OLIVEIRA VIANA	8º	Apta
105.749-9	JULIANE SARAIVAREIS DAS NEVES	9º	Apta
100.231-7	ALINE FROTA BISCONIN	10º	Apta
104.170-3	ADRIANE SOUZA LIMA	11º	Apta
103.422-7	SIMONE CRISTINA SILVINO AIZZO	12º	Faltou
101.315-7	NATALIE PINHEIRO BRAZ	13º	Apta
130.461-5	MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA	14º	Apta
130.163-2	LAIS RODRIGUES DOS SANTOS	15º	Apta
102.235-0	TALITA MARREIRO DOS SANTOS	16º	Apta
104.792-2	ALINE MACEDO CHALEGRA	17º	Apta
082.181-0	MAIARA NEVES CERQUEIRA DUMMER	18º	Apta
104.672-1	TAIS QUERIMA DOS SANTOS	19º	Apta
102.956-8	JOANA DAEQUE DE SOUZA LEITE	20º	Apta
104.155-0	ADRIANA CRISTINA LEITE	21º	Apta
102.429-9	MÁRCIA SALES CARDOSO SANTOS	22º	Apta
080.970-5	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	23º	Apta
104.910-0	IZABEL CAETANO DE FREITAS	24º	Apta
103.712-9	ELIANE ROCHA MONTEIRO	25º	Apta
101.520-6	ARIANE MORIÁ SOUZA BRASIL	26º	Apta
101.038-7	ANDRESA MENEZES PAIVA	27º	Inapta
102.481-7	BARBARA DIAS DA SILVA	28º	Apta

* Candidatos que fizeram a Avaliação Psicológica mediante liminar.

Porto Velho, 17 de agosto de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 315/GDRH/SEAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor VALDIR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/01655/2008/SEAD e Portaria n. 3261/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, considerando os termos do Ofício n. 264/D.ADM/DS/PMRO, de 27 de julho de 2009 e Ofício n. 081/Séc. Adm/CRH-09, de 28 de julho de 2009, torna público o Resultado das Avaliações Médicas de candidatos do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, conforme relação abaixo, em ordem alfabética.

Cargo: POLICIAL MILITAR - MASCULINO

Inscrição	Candidato	Class.	Resultado			
Aval. Médica						
027.710-0	ABNER VALANI DELARMELINA	704º	Apto	060.035-0	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	941º Apto
033.047-7	ADAILTON PAULA CORREIA	1077º	Apto	023.688-8	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	841º Apto
030.680-0	ADALBERTO RIBEIRO DE ARAUJO	159º	Apto	020.946-5	ANDERSON ROGERIO FERREIRA DA SILVA	18º Apto
012.036-7	ADALIO FERREIRA PEREIRA	1052º	Apto	023.328-5	ANDERSON ROSA SILVA	1061º Apto
014.529-7	ADALTON CLEBER TEIXEIRA ALBINO	692º	Apto	014.675-7	ANDRE LUIZ GUIMARAES DE SOUSA	838º Apto
013.268-3	ADAO ALVES LEITE	380º	Inapto	061.434-3	ANDRE LUIZ PESTANACARNEIRO	10º Apto
014.728-1	ADAO CARLOS LUCAS	464º	Apto	033.688-2	ANDRE PEREIRA DE CASTRO	632º Apto
021.089-7	ADÃO MARTINS DE MENDONÇA	850º	Inapto	013.209-8	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	529º Apto
031.025-5	ADEILTON DE JESUS CARVALHO	851º	Faltou	024.036-2	ANDRE TIAGO ANDRADE	387º Apto
061.336-3	ADELSON LEITE FERNANDES	910º	Apto	033.585-1	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	1047º Apto
022.883-4	ADEMILTON ALBATABISTA DOS SANTOS	739º	Apto	033.684-0	ANSELMO ROBERTO PEREIRA DAS CHAGAS	521º Eliminado
031.072-7	ADEMIR ARAUJO DE LIMA*	702º	Apto	013.744-8	ANTONIO APARECIDO SILVA	425º Apto
024.402-3	ADENILSON FERRAZ ARAUJO	436º	Apto	024.927-0	ANTONIO CHARLY DA SILVA	639º Apto
021.182-6	ADERSON VIEIRA DO NASCIMENTO	710º	Apto	029.348-2	ANTÔNIO GOMES PANTOJA	350º Apto
061.995-7	ADILSON MANSKE	157º	Apto	014.313-8	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	1098º Apto
030.080-2	ADLON CLAUDIO DA SILVA SOUSA	336º	Apto	028.547-1	ANTONIO MARCOS NERY BRAGA	247º Apto
023.733-7	ADRIANO ANTONIO ANGELO	960º	Apto	028.688-5	ANTONIO WELLINGTON DA SILVA	397º Apto
035.204-7	ADRIANO COSTA VASCONCELOS	362º	Apto	012.483-4	ARIVALDO GONCALVES CORREIA	1103º Apto
027.775-4	ADRIANO DE ALMEIDA PEREIRA	363º	Apto	026.395-8	ARNALDO MESSIAS DE AZEVEDO	372º Apto
014.580-7	ADRIANO DE SAO PAULO ASSUMPCAO	1069º	Apto	020.782-9	ATAIDE GOMES BARBOSA	450º Apto
037.441-5	ADRIANO FURTUNATO	185º	Faltou	024.934-3	AURILIANDESON DE SANTANA NOVAIS	366º Apto
026.791-0	ADRIANO JOSÉ BORGES	144º	Apto	012.282-3	AVILAR JUNIOR DO CARMO	171º Apto
013.590-9	AELSON CLAUDIANO DOS PASSOS	578º	Apto	061.774-1	BENICIO LUIS SILVA CAVALCANTE	43º Apto
009.459-5	AGEU NEVES COELHO	827º	Apto	021.645-3	BLADIMIR MORENO VARGAS JÚNIOR	456º Apto
013.426-0	AGNALDO COSTA FERREIRA	685º	Apto	031.985-6	BRUNO CESAR PINHEIRO CUSTODIO	596º Apto
030.963-0	AGNUS CRUZ DE CARVALHO	854º	Apto	021.815-4	BRUNO EDUARDO SANTANA SILVA	594º Apto
027.550-6	ALAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	423º	Faltou	011.612-2	BRUNO KRAUSE	574º Apto
037.465-2	ALCIMAR DOS SANTOS TORRES	798º	Apto	031.706-3	BRUNO PEDRO DE FARIA	149º Apto
037.508-0	ALDO JOSÉ COSTA VARÃO	1008º	Apto	030.146-9	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	131º Apto
024.501-1	ALECSANDRO CELESTINO LIMA	948º	Apto	026.426-1	BRUNO VIEIRA LOPES	102º Apto
026.735-0	ALESSANDRO REIS DE SOUZA	215º	Apto	023.899-6	CAIO CESAR ALBINO ABREU	158º Inapto
029.386-5	ALESSON MARINHO BORGES	280º	Apto	028.096-8	CÁIO CÉSAR ESTEVES LOPES	100º Faltou
022.999-7	ALEX FERNANDES NUNES	933º	Apto	010.616-0	CAIO CESAR SOUZA ROSA BEZERRA	973º Apto
027.673-1	ALEX LABORDA DE OLIVEIRA	929º	Apto	035.849-5	CAIO FABIO IBIAPINO DE MIRANDA	918º Apto
024.414-7	ALEX MAGALHÃES DOS SANTOS	975º	Faltou	023.939-9	CAIO FILIPE BARROS AMARO	522º Apto
023.753-1	ALEX MORAIS DA SILVA	776º	Apto	025.144-5	CAMILO CASTEDO DA LUZ	716º Apto
037.412-1	ALEXANDRE MAGALHÃES DA PAZ	698º	Apto	021.261-0	CAMILO SANTOS	200º Apto
029.413-6	ALEXANDRE MARTINS MACIEL	389º	Apto	036.996-9	CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA	507º Apto
025.251-4	ALEXANDRE RAMOS CUELLAR	784º	Apto	013.614-0	CARLOS AUGUSTO DE MOURA	21º Apto
032.463-9	ALEXANDRO APARECIDO DOS SANTOS	55º	Faltou	030.108-6	CARLOS BRENO FRANÇA GOMES	451º Apto
030.023-3	ALEXANDRO BEZERRA DE MOURA	687º	Apto	008.804-8	CARLOS DA SILVA LOPES	251º Apto
030.706-8	ALEXANDRO RODRIGO BEBER	152º	Apto	032.650-0	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS	956º Apto
020.734-9	ALISON DOS ANJOS VILELA	1060º	Apto	034.318-8	CARLOS EDUARDO LEITE OLIVEIRA	345º Apto
029.453-5	ÁLISON LEITE SCALFONI	912º	Apto	033.340-9	CARLOS LOTERIO DA SILVA	876º Apto
030.150-7	ALMIR FAGUNDES	1042º	Apto	021.784-0	CARLOS MAGNUM FERREIRA DE SÁ	537º Apto
026.459-8	ALMIR ROGÉRIO DE JESUS	53º	Apto	060.322-8	CASSIANO BAPTISTA DA SILVA FILHO	523º Apto
030.145-0	ALOIR FERREIRA DA SILVA	498º	Apto	061.429-7	CASSIANO RALEI CAMILLO ALVES SANTOS	316º Apto
006.099-2	ALTARCICIO DOMINGUES DOS SANTOS	204º	Apto	023.387-0	CÁSSIO BARROS DA SILVA	997º Apto
027.071-7	ALTIERES NOGUEIRA RODRIGUES	255º	Apto	022.225-9	CASSIO FIGUEREDO SILVA	357º Apto
013.437-6	AMARILSON BARBOSA DOS SANTOS	321º	Apto	022.604-1	CASSIO JOSE DE FREITAS CASTRO	78º Apto
031.116-2	AMAZON SEGUNDO JACIR DONATO DE OLIVEIRA	963º	Apto	027.707-0	CÁSSIO NASCIMENTO RODRIGUES	167º Apto
027.229-9	AMBRÓSIO CONCEIÇÃO LIMA DA COSTA	407º	Apto	032.988-6	CELIO MENEGUCI	837º Apto
027.800-9	AMERINALDO TIAGO MACHADO DA SILVA	1101º	Apto	024.463-5	CELIO ROBERTO DE GOES	483º Apto
034.331-5	AMILTON ANTONIO MACHADO	502º	Apto	024.868-1	CESAR BRAUM RODRIGUES	392º Apto
029.924-3	ANAILTON ALENCAR DA SILVA	1005º	Apto	022.269-0	CHARLES GOMES SIQUEIRA	174º Apto
013.431-7	ANANIAS COSTA FERREIRA	463º	Apto	025.427-4	CHRISTIANO KAULING CAMPANINI	168º Apto
022.399-9	ANDERSON ALEX MAGALHÃES GALVÃO	550º	Apto	029.702-0	CIRO EMANUEL CORTES DE LIMA	384º Apto
023.023-5	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	709º	Faltou	035.033-8	CLAUDECIR JUNIOR PRIMÃO	686º Apto
021.270-9	ANDERSON DIEGO MORAES DE SOUZA	352º	Apto	013.689-1	CLAUDECIR SCHAUTZ DE SOUZA	148º Apto
020.231-2	ANDERSON DOS SANTOS DINIZ	1085º	Apto	032.424-8	CLAUDEMIR ALVES CORDEIRO	349º Apto
023.979-8	ANDERSON FABIO SIMÕES	424º	Apto	030.891-9	CLAUDEVAN REIS DE CARVALHO G JUNIOR	16º Apto
023.255-6	ANDERSON FERNANDES ZARELLI	202º	Apto	006.094-1	CLAUDINEI BACKES DA SILVA	606º Apto
027.469-0	ANDERSON GOMES BALTAZAR	768º	Apto	027.245-0	CLAUDINEI VIEIRA DOS SANTOS	620º Apto
013.452-0	ANDERSON GOMES DACOSTA	684º	Apto	028.966-3	CLAUDINEY FREDRICHSEM	700º Apto
028.927-2	ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO	890º	Apto	012.079-0	CLAUDIO CAMPOS DE SOUZA	1039º Inapto
021.590-2	ANDERSON JOSÉ DE PAULA	857º	Apto	031.074-3	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	435º Apto
027.046-6	ANDERSON JOSE DE SOUZA	19º	Apto	013.222-5	CLAYTON VARELA CHAVES	999º Apto
030.917-6	ANDERSON MARTINS RODRIGUES	952º	Apto	033.969-5	CLEBER APARECIDO DOS REIS	492º Apto
013.492-9	ANDERSON NARDI TRINDADE	428º	Apto	021.901-0	CLÉBER CAGNINI PALOSCHI	730º Apto
026.421-0	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	907º	Apto	032.639-9	CLEBER DAMIAO SARAIVA	870º Faltou
029.916-2	ANDERSON PAES INACIO	902º	Apto	027.504-2	CLEBER EMMERSON FERNANDES DA SILVA	585º Apto
011.930-0	ANDERSON PINTO SOARES	169º	Apto	023.648-9	CLEBSON RODRIGUES CALMONT	681º Apto
033.306-9	ANDERSON RIBEIRO PIMENTA	1050º	Apto	014.210-7	CLEIDINEI LIMA DOS SANTOS	995º Apto
				025.272-7	CLEIDIOMAR KLIPPEL RATSKE	506º Apto
				010.565-1	CLEILTON DA SILVA FERREIRA	467º Apto
				013.467-8	CLEISSON CARLOS SILVA	346º Apto

023.099-5	CLEITONALMEIDA DA PAIXÃO	564°	Apto	027.326-0	DIOGO RIBEIRO	162°	Apto
020.570-2	CLÉITON CHAVES FERREIRA	244°	Apto	020.525-7	DIONATAN DE MORAIS	738°	Apto
011.561-4	CLEITON DA CRUZ CUNHA	593°	Faltou	012.341-2	DIONATAN JOSE DE SOUZA	810°	Apto
027.454-2	CLEITON FORGIARINI	326°	Apto	027.112-8	DIONATAN SCHEER DAROSA	443°	Apto
033.159-7	CLEITON JOSÉ BARBOSA TORRES	743°	Apto	021.278-4	DIONATHAN BLAIAN DE ALCANTARA ALMEIDA	472°	Faltou
061.085-2	CLEITON QUELI DE OLIVEIRA	1104°	Apto	037.779-1	DIONE CLEITON OLIVEIRA BARBOSA	875°	Apto
021.858-8	CLEYTON ROGERIO HEGUEDUSALVES	662°	Apto	030.778-5	DIONY ROBERTO CALDEIRA	1033°	Apto
030.694-0	CLINGER SANTOS DA COSTA	195°	Faltou	020.273-8	DIVINO JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO	749°	Apto
033.158-9	CLODOALDO CLAIR DOS SANTOS	896°	Apto	028.362-2	DJALMA LUNA LINHARES DE OLIVEIRA	275°	Apto
061.130-1	CLOVES SOARES SILVA JUNIOR	713°	Faltou	027.425-9	DOMES SAMPAIO GOMES	361°	Apto
030.522-7	COSMO PEREIRA DO NASCIMENTO	969°	Apto	008.400-0	DON FABIO RAMON DE MOURA SANTOS	124°	Apto
031.620-2	CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	538°	Apto	021.368-3	DOUGLAS DO CARMO	119°	Apto
020.538-9	CRISTIANO POLINI MOREIRA	139°	Apto	031.760-8	DOUGLAS EDGARD SIMÕES	658°	Apto
031.130-8	CRISTIER REIS RODRIGUES	977°	Apto	025.195-0	DOUGLAS JUNIOR AZEVEDO SIMÕES	410°	Apto
013.208-0	CRISTON NERES DOS SANTOS	419°	Apto	027.864-5	DOUGLAS MARCOS RAMOS TELEKEN	1045°	Apto
032.586-4	CRISTOPHER SUÉD DA SILVA PIMENTEL	771°	Apto	020.012-3	DOUGLAS ROBERTO LOOS TEOTONIO	327°	Apto
026.246-3	DAMIAO RICARDO PEREIRA MARTINS	107°	Apto	025.825-3	DOUGLAS RODRIGO DA SILVA	276°	Apto
037.787-2	DANIEL CARLOS CORDEIRO NETO	86°	Apto	028.763-6	DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA	305°	Apto
020.255-0	DANIEL CONCEÇÃO DE MERELES	233°	Apto	030.060-8	EDAIR ROSSOW	1029°	Apto
032.467-1	DANIEL DOS SANTOS	289°	Apto	037.186-6	EDEALDO QUEIROZ	570°	Apto
008.796-3	DANIEL FERNANDO BASTOS DE FREITAS	1028°	Apto	030.753-0	EDELMO DOS SANTOS	783°	Apto
061.307-0	DANIEL FRANCA DOS SANTOS	172°	Apto	029.869-7	EDELVAN MOURADA SILVA	416°	Apto
030.850-1	DANIEL HENRIQUE CORREA DE SOUZA	940°	Apto	036.380-4	EDENILSON LEONARDO DE ALMEIDA FRANCEZ	317°	Apto
009.117-0	DANIEL MORAIS ALVES	192°	Apto	061.768-7	EDER DE OLIVEIRA	611°	Apto
030.454-9	DANIEL RICHARDSON DA SILVA	641°	Apto	030.034-9	EDER KUTICOSKI	242°	Faltou
032.908-8	DANIEL RODRIGUES BRAGA	256°	Apto	020.536-2	EDERILSO CLODINEI BUSS	228°	Apto
027.696-0	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	227°	Apto	027.541-7	EDGAR BINS MOROZINI	814°	Apto
033.966-0	DANIEL TOMÁS SCHLENDER	934°	Apto	031.647-4	EDGAR CAVALHEIRO KEMPE	769°	Apto
033.478-2	DANILO CÂNDIDO RODRIGUES	353°	Apto	034.611-0	EDGAR DA CRUZ PEREIRA FILHO	449°	Apto
031.581-8	DANILO DE SOUZA COELHO	925°	Apto	029.995-2	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	888°	Apto
021.307-1	DANILO ESCÓRCIO VELOZO	96°	Apto	030.814-5	EDILSON NUNES PEREIRA	1037°	Apto
011.646-7	DANILO FAVETTA	622°	Apto	029.435-7	EDINALDO FERREIRA DIAS	239°	Apto
028.141-7	DANILO HIROSHI ARAUJO KAMIYA	125°	Apto	024.964-5	EDINEI RABELO FREITAS	1099°	Apto
012.474-5	DANTE LAMARTINE PEREIRA	621°	Apto	014.495-9	EDIPOALVES NERES	1015°	Apto
028.334-7	DARLEN JARDIM CAMPANHA	84°	Apto	025.804-0	EDIS LEONARDO DE ASSIS FRANÇA	390°	Apto
025.281-6	DAUBI DOUGLAS CHIANCA POLITIS	928°	Inapto	024.789-8	EDMILSON ALVES DOS SANTOS	500°	Apto
030.762-9	DAVI DE CASTRO FURTADO	106°	Faltou	024.470-8	EDMILSON DA SILVA LIMA	815°	Apto
037.369-9	DAVI LOPES DA SILVA	618°	Apto	014.768-0	EDMILSON RODRIGUES MEDRADE	630°	Apto
012.411-7	DAVI RODRIGUES DA SILVA	211°	Inapto	028.647-8	EDNEY FRANÇOIR DE ANDRADE	553°	Apto
013.748-0	DAVID DA SILVA BRITO	75°	Apto	020.082-4	EDRSLEY VÍCTOR MOREIRA SOBRINHO	265°	Apto
014.558-0	DAVID MARCELO TEIXEIRA DALUZ	755°	Apto	029.938-3	EDSON ARAUJO DE LIMA	648°	Apto
014.505-0	DAVID QUEDES PEREIRA	404°	Apto	014.722-2	EDSON DIAS DE SOUZA	617°	Apto
021.049-8	DAYAN FREITAS SILVA	744°	Apto	011.645-9	EDSON JUSTINIANO DE SOUZA	811°	Apto
028.218-9	DEANDSON SOARES SANTOS	38°	Apto	021.271-7	EDSON RODRIGUES SILVA	610°	Apto
033.498-7	DEIVED SIMOES DE SOUZA	413°	Apto	034.937-2	EDUARDO CIRIACO GOMES	1059°	Apto
036.440-1	DEJAIR FELBEK DE ALMEIDA	491°	Apto	026.550-0	EDUARDO PEREIRA POLONI*	105°	Apto
028.630-3	DEMARTONE GATTI EXTEKOTTER	420°	Apto	032.728-0	EDUARDO ZAMBOTTO	513°	Apto
030.183-3	DENILSON SOUZA DE LIMA	980°	Apto	014.116-0	EDVALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	187°	Apto
035.544-5	DENILTON PEREIRA LIMA	836°	Apto	010.579-1	EGNALDO CICERO MARIANO	711°	Apto
027.912-9	DENIS ALAN CARVALHO DOS SANTOS	80°	Apto	026.764-3	EGUINALDO LANES DA SILVA	612°	Faltou
020.192-8	DÊNISAUGUSTO MACEDO DE SOUSA	243°	Apto	021.046-3	ELCIO DOS SANTOS JUNIOR	629°	Apto
060.010-5	DENIS CLEDSON VALCI	205°	Apto	030.673-8	ELCIO RAASCH	494°	Apto
028.850-0	DENIS HENRIQUE FIRMINO DE ARAÚJO	868°	Apto	008.195-7	ELDO FERREIRA AAFONSO	718°	Apto
023.796-5	DEOLINDO PAES DE AZEVEDO JUNIOR	1024°	Apto	020.109-0	ELEILSON CARLOS DA SILVA	418°	Apto
061.415-7	DERIVALDO OLIVEIRA COSTA	300°	Apto	020.925-2	ELESSANDRO DOMINGOS FERREIRA	634°	Apto
008.857-9	DEYSON ROBERTO DE SOUZA SILVA	690°	Apto	012.487-7	ELESSANDRO LUCAS BERNARDO	541°	Apto
020.559-1	DEYVID JACINTO DE OLIVEIRA	166°	Apto	013.538-0	ELIAS BARROSO	720°	Apto
035.287-0	DHIEGO DA SILVA NOVELLI	736°	Apto	023.377-3	ELIAS FASSI DE OLIVEIRA	844°	Apto
027.838-6	DIDERSOM GIMAS BARROS	905°	Apto	028.633-8	ELIAS JÚLIO DA SILVA FILHO	58°	Apto
037.334-6	DIECKSON BARBOSA DE OLIVEIRA	260°	Apto	035.886-0	ELIBERCIO FELICIO FERREIRA	715°	Apto
030.257-0	DIEGO ALVES DOS SANTOS	474°	Apto	020.829-9	ELIEL SOARES CAETANO	11°	Apto
033.731-5	DIEGO CARVALHO GOMES	1018°	Apto	022.628-9	ELIEL VASCONCELOS PENA	364°	Apto
031.392-0	DIEGO DE CASTRO SANTOS	723°	Apto	021.042-0	ELINTON FRANCISCO DE SOUZA	881°	Apto
033.322-0	DIEGO DE SOUZA	329°	Apto	012.407-9	ELISAAC DE JESUS DOS SANTOS	726°	Apto
033.196-1	DIÉGO DOS SANTOS DE SOUSA	214°	Apto	024.321-3	ELISSON RODRIGUES LESSA	525°	Apto
023.004-9	DIEGO PEREIRA FERNANDES ROSA	41°	Apto	010.563-5	ELITON GONCALVES LIMA	1055°	Apto
024.169-5	DIEGO PEREIRA TAVARES	446°	Apto	026.014-2	ELIZEU DINIZ	57°	Apto
028.176-0	DIEGO RIBEIRO DA SILVA	645°	Apto	061.076-3	ELIZEU LIMA DO NASCIMENTO	455°	Apto
022.133-3	DIEGO SANTOS GOMES	1096°	Apto	020.621-0	ELSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS DA ROCHA	796°	Apto
012.570-9	DIEGO SPAGNOL	65°	Apto	025.791-5	ELSON SILVA SOARES	847°	Apto
021.613-5	DILELTON GOMES PEGO	503°	Apto	023.486-9	ELVIS JACQSON RAMOS	49°	Faltou
034.489-3	DINO CESAR PEREIRA SAMPAIO	548°	Apto	021.171-0	ELVIS PAULO MAMEDIO DE OLIVEIRA	697°	Apto
030.171-0	DIOGO GOMES DA SILVA LOURENÇO*	631°	Apto	030.036-5	ELVIS PLESLEY SILVA MORAES	141°	Apto
026.630-2	DIOGO HERIBERTO KROETZ	45°	Apto	012.881-3	ELY CARLOS LORBIESKI DA ROCHA	813°	Apto
028.004-6	DIOGO JOSE DA SILVA MORAES	865°	Apto				
025.696-0	DIOGO LEITE DA SILVA	914°	Apto	032.373-0	ELY DE OLIVEIRA SILVA	832°	Apto

024.869-0	ENIO BRAUN RODRIGUES	400º	Apto	025.567-0	FLAVIANO JOSE DA SILVA JUNIOR	3º	Apto
037.367-2	ERALDO DE MACEDO	130º	Apto	011.876-1	FLAVIO DE SOUZA	990º	Apto
009.215-0	ERASMO BANDEIRADA SILVA JUNIOR	957º	Apto	031.119-7	FLÁVIO PEREIRA GONÇALVES	163º	Apto
020.033-6	ERIQUE RODRIGUES MARQUES	194º	Apto	038.056-3	FLAVIO TEIXEIRA OLIVEIRA	581º	Apto
030.923-0	ERIVALDO DE ALMEIDA	307º	Apto	036.294-8	FLAVIO VIOLATO BENTEO	342º	Inapto
012.222-0	ERLAN DIEISSON PIPER	499º	Apto	061.766-0	FLORENTINO RODRIGUES CORREA NETO	493º	Apto
002.841-0	ESLEANDRO GUIMARAES LEAO	335º	Faltou	010.509-0	FRANCICLEI XAVIER DA SILVA	655º	Apto
023.934-8	ESTEVÃO BOLDRINI	138º	Apto	013.296-9	FRANCICLEY ABEL DA SILVA	395º	Apto
028.574-9	EUAHINEALMEIDANETO	114º	Apto	010.641-0	FRANCIELITON NOBRE DE OLIVEIRA	588º	Apto
011.812-5	EUCLIDES DA COSTA RODRIGUES	939º	Apto	013.136-9	FRANCILINO DE PAULA SANTANA	512º	Inapto
030.725-4	EUCLIDES GABRIEL VILVOCK GARCIA	393º	Apto	008.239-2	FRANCIRLEI DE JESUS RODRIGUES	558º	Apto
026.758-9	EUCLIDES SANTANA DE SOUZA	270º	Apto	032.062-5	FRANCISCO ANTONIO LEITÃO SILVA	147º	Apto
023.757-4	EUDESPEREIRA RODRIGUES	906º	Apto	025.057-0	FRANCISCO CRISONALDO DA SILVA	165º	Apto
033.769-2	EUDINEY DOS SANTOS MERCADO	994º	Apto	034.156-8	FRANCISCO GONÇALVES ARAUJO	979º	Apto
012.782-5	EUFASIO LOURENCO PORTO	1064º	Apto	010.955-0	FRANCISCO JEANDERSON DOS SANTOS SOUZA	90º	Apto
022.305-0	EVALDO LUIZ CORRÊA EURICH	154º	Apto	009.112-0	FRANCISCO JONES LOPES BARBOSA	373º	Apto
028.091-7	EVANILDO JOSE SOARES RODRIGUES	1004º	Apto	026.652-3	FRANCISCO RIVALDO DO NASCIMENTO SANTOS	230º	Inapto
034.013-8	EVERALDO MESSIAS DOS SANTOS	673º	Apto	021.713-1	FRANCISCO SADILO RIBEIRO RODRIGUES	543º	Apto
013.688-3	EVERTON DA SILVA PEREIRA	514º	Apto	023.456-7	FRANCISDIONE SOUSA DE CASTRO	318º	Apto
026.467-9	ÉVERTON JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	66º	Apto	029.026-2	FRANCLIM NILIMA DE FRANÇA	650º	Apto
028.890-0	EVERTON LUIS DAMAREN	391º	Apto	060.301-5	FRANCLISNEI PRADO CAMILO	92º	Apto
032.811-1	EVERTON OLIVEIRA SIMAO	1063º	Apto	021.779-4	FRANK VIRCUNA RAYMUNDO BEZERRA	117º	Apto
013.718-9	EZEQUIEL BORGES PEREIRA	365º	Apto	024.639-5	FRANKLIM SOARES NEVES	259º	Faltou
025.054-6	FABIANO DE JESUS DA SILVA	661º	Apto	028.949-3	GABRIEL SANTIAGO SAMPAIO	304º	Apto
031.497-8	FABIANO FIOREZI CONTARATO	396º	Apto	020.150-2	GEAN NOVAIS DA SILVA	1058º	Apto
014.672-2	FABIO ASSUNCAO DE OLIVEIRA	560º	Apto	036.657-9	GEDEILSON BRUNO DA SILVA	379º	Apto
037.667-1	FABIO BRAGA DE ALMEIDA	1019º	Apto	021.444-2	GEDIVALDO DA SILVA SOUZA	210º	Apto
020.363-7	FABIO CARLOS DE GOES	807º	Apto	023.017-0	GEFFERSON FERREIRADA SILVA	932º	Apto
025.911-0	FABIO CICERO DE MORAIS MENEZES	302º	Apto	011.545-2	GEILSON DA CRUZ PEREIRA	281º	Apto
010.228-8	FABIO DA SILVA MONTEIRO	601º	Apto	009.191-0	GEILSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR *	476º	Apto
012.259-9	FABIO ENGELHARDT	197º	Apto	023.227-0	GELCIMAR CARDOSO DIAS	475º	Apto
026.684-1	FÁBIO FERREIRA DE SOUZA	981º	Apto	024.549-6	GELSON RODRIGUES MARTINS	258º	Apto
029.379-2	FABIO HENRIQUE DUTRABERNARDI	496º	Apto	030.092-6	GENISVALDO DA SILVA SOUZA	484º	Apto
024.489-9	FÁBIO JUNIOR COELHO	508º	Apto	030.136-1	GEOMAR PEREIRA DA SILVA	904º	Apto
009.366-1	FABIO LUIZ DE BARROS	1038º	Apto	012.525-3	GEOVANE LIMA BECALLI	216º	Apto
028.027-5	FÁBIO MARTINS DE ANDRADE CARDOSO	729º	Apto	008.438-7	GEOVANI DE OLIVEIRA PEREIRA	377º	Apto
021.303-9	FÁBIO MARTINS DE PAULA	112º	Apto	012.237-8	GEOVANO ANDRADE DE JESUS	394º	Apto
028.741-5	FABIO MENEZES REIS	320º	Apto	030.543-0	GERALDO MAGELA ALVES CORDEIRO JÚNIOR	689º	Apto
020.950-3	FÁBIO OLIVEIRA MONTEIRO	754º	Apto	011.924-5	GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS	559º	Inapto
011.366-2	FABIO ROVE QUIRINO DE MEDEIROS	608º	Apto	028.958-2	GEVERSON MARCON VIEIRA	942º	Apto
029.330-0	FABIO SANTIAGO PEREIRA	406º	Apto	028.055-0	GEZIEL RODRIGUES SILVA	183º	Apto
020.415-3	FABIO SANTOS LOPES	109º	Apto	029.552-3	GIDERSON BARROS FERREIRA	153º	Apto
061.069-0	FABRICIO BORGES MENDES	1026º	Apto	030.241-4	GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA	613º	Apto
012.595-4	FABRICIO FERREIRA GARCIA	1074º	Apto	060.046-6	GILBERTO NUNES PINHEIRO	299º	Apto
026.140-8	FABRÍCIO JOSÉ FAGUNDES	287º	Apto	023.285-8	GILMAR BEZERRA PEREIRA	315º	Apto
034.159-2	FABRÍCIO MARQUES PAIXÃO	859º	Apto	035.660-3	GILMAR FRANCISCO DE SOUZA	609º	Apto
027.897-1	FABRICIO MOREIRA DE ARRUDA	142º	Apto	028.612-5	GILMAR MAGALHAES LOPES	325º	Apto
029.436-5	FABRÍCIO PINHEIRO DE PAULA	1048º	Apto	026.960-3	GILMAR RODRIGUES MENDES JUNIOR	920º	Apto
028.785-7	FABRICIO SESANA SARDINHA	750º	Faltou	037.435-0	GILVAIR COSTA DE ANDRADE	946º	Apto
031.188-0	FABRÍCIO VIEIRA DE OLIVEIRA	4º	Apto	014.332-4	GILVANE ANTONIO MANTEGUTTI	338º	Apto
014.096-1	FABRICIO WAGNER AMORIM	189º	Apto	031.076-0	GIOVANE CARLOS GRACIANO DIAS	849º	Apto
035.621-2	FAGNER DE OLIVEIRA ALMEIDA	26º	Apto	024.898-3	GIOVANI RIBEIRO	615º	Apto
009.999-6	FALBER DE ASSIS BEZERRA DA COSTA	288º	Apto	010.618-6	GIVALDO DA SILVA MESQUITA	341º	Apto
023.467-2	FELIPE AFONSO JUNIOR CABRAL ROCHA	453º	Apto	024.590-9	GLAUBER EDUARDO SOUZA MARQUES	903º	Apto
030.496-4	FELIPE BELARMINO DOS SANTOS SILVA	87º	Apto	029.310-5	GLAUBER MARTINS DOS SANTOS	953º	Apto
028.531-5	FELIPE BERNARDO VITAL	597º	Apto	029.138-2	GLAUBER OTAVIO TABALIPA	27º	Apto
025.816-4	FELIPE PETRY	1012º	Apto	022.023-0	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	322º	Apto
021.203-2	FELIPE RESKY LIMA	1082º	Apto	001.858-9	GLEIDISON RODRIGUES AMORIM	403º	Apto
024.294-2	FELIPE SOLE TEIXEIRA	312º	Apto	035.894-0	GLEISON CARVALHO DA ROCHA	737º	Apto
010.080-3	FERNANDO ANDRADE NUNES	879º	Apto	023.134-7	GLEMISON DE SOUZA LIMA	207º	Apto
011.391-3	FERNANDO BRULE BARBOSA DE ASSIS	91º	Apto	020.820-5	GREGORINANDO UCHÔA PEREIRA	747º	Apto
024.057-5	FERNANDO BUENO MARRA	732º	Apto	021.174-5	GUILHERME CARLOS NEGRES	707º	Apto
023.695-0	FERNANDO CESAR BORCHARDT RATSKE	79º	Apto	020.989-9	GUILHERME PATRICK CARDOSO SILVA	792º	Apto
061.411-4	FERNANDO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO	236º	Apto	022.694-7	GUILHERME TAVARES DE QUEIROZ	605º	Apto
022.004-3	FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA	155º	Eliminado	030.426-3	GUSTAVO ARI SAAR	603º	Apto
029.032-7	FERNANDO DE OLIVEIRA PIETROBELLI	638º	Apto	031.585-0	GUSTAVO SANTOS	203º	Apto
026.871-2	FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA	132º	Apto	014.599-8	GUTEMBERG RODRIGUES MOTTA	804º	Apto
032.760-3	FERNANDO ERNESTO FERREIRA	671º	Apto	035.056-7	HALISSON TIAGO LIMA TEIXEIRA	445º	Apto
021.059-5	FERNANDO GASPAR PIANA	992º	Apto	036.054-6	HÉBER ALEXANDRE F M CAMPOS	5º	Faltou
021.453-1	FERNANDO GENOVI PEREIRA TAVARES	528º	Apto	027.315-5	HEBER VITOR SILVA BEZERRA	111º	Apto
013.646-8	FERNANDO JATOBADOS SANTOS OLIVEIRA	706º	Eliminado	034.619-5	HEBERTE MOTADE CASTRO	473º	Apto
026.015-0	FERNANDO LIBARDI DE ARAUJO	383º	Apto	020.953-8	HEITOR RACANELLI PEREIRA CONTREIRAS	290º	Apto
006.051-8	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	1056º	Apto	061.066-6	HELISSON PLACIDO DE BRITO	756º	Apto
025.106-2	FERNANDO RIBEIRO SILVA	23º	Apto	012.481-8	HELOI PEGORARO	961º	Apto
029.599-0	FILIPE MENEZES DE ALBUQUERQUE	292º	Faltou	031.997-0	HELSON DOS SANTOS SOUSA	891º	Apto
				021.003-0	HEMERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	683º	Apto

021.424-8	HENDRYCKSBOTELHO CAHU	598º	Apto	012.356-0	JENERSONMARCOS POLINSKI	567º	Apto
031.552-4	HENRIQUE JOSÉ DE SANTANA	547º	Apto	030.478-6	JEOVAALMEIDA GUIRRA	821º	Apto
060.318-0	HERBERT DOS SANTOS SILVA	188º	Apto	030.699-1	JEOVADO CARMO	63º	Apto
008.777-7	HERCULES SANTANA SILVA	964º	Apto	061.912-4	JESSE DE GOIS	213º	Apto
022.702-1	HERIK HENRIQUE DE SOUZA	370º	Apto	010.971-1	JESSE NASCIMENTO PEIXOTO	415º	Apto
029.472-1	HERMINIO ANTONIO DA SILVANETO	122º	Apto	014.502-5	JEVERSON DA SILVA SCHULZE	855º	Apto
011.047-7	HEVERTON VIANA SILVEIRA	261º	Apto	030.540-5	JHAICSON JOCHEN LUZ	873º	Apto
012.308-0	HILBER APARECIDO DE OLIVEIRA	812º	Apto	027.105-5	JHESSE ANDRES TRENTINI	427º	Apto
027.109-8	HORÁCIO LOPES DA SILVA FILHO	62º	Apto	013.421-0	JHON ENISSON DA SILVA FREITAS	938º	Apto
027.181-0	HUANDERSON DIAS MARINHO	479º	Inapto	032.641-0	JHONATAR OGER BENFICA BATALLHA	591º	Apto
013.779-0	HUANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	209º	Apto	028.681-8	JHONATAN NEPOMOCENO REIS	696º	Apto
011.940-7	HUDSON CASCAES MATOS	98º	Apto	014.848-2	JHONI FIGUEREDO DA CUNHA	9º	Apto
027.491-7	HUDSON MARIANO LOBATO	571º	Inapto	034.127-4	JHONNE MARINHO DA SILVA	536º	Apto
021.997-5	HUDSON MARTONES SOUZA PEREIRA	398º	Apto	060.011-3	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	70º	Apto
028.417-3	HUELITO ALMEIDA DE OLIVEIRA	103º	Apto	029.296-6	JOANDERSOM RENIE SLEI MADEIRA ROCHA	471º	Apto
034.612-8	IBRAIM JÚNIOR PINTO DO NASCIMENTO	885º	Apto	008.599-5	JOAO ADONIS LIMA ROCA	196º	Apto
032.357-8	IRISALVES PINHEIRO	530º	Apto	028.913-2	JOAO ADRIANO DA SILVA ANTUNES	431º	Apto
030.804-8	ISAIAS DOS ANJOS	1102º	Apto	032.332-2	JOAO BATISTA COSTA MOURA	781º	Apto
029.840-9	ISAQUE NATANAEL CROCHI SILVA	246º	Apto	008.759-9	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	966º	Apto
010.800-6	ISMAEL DE SOUZA LIMA	17º	Apto	028.761-0	JOÃO BRUNO VILLAR NUNES LIMA	432º	Apto
031.586-9	ISMAEL FERREIRA MORAES	501º	Apto	028.422-0	JOÃO CARLOS MARQUES DE SOUZA	76º	Apto
060.986-2	ISMAEL MIRANDA FEITOZA	108º	Faltou	029.167-6	JOÃO FRANCISCO ALVES GUASSACE	917º	Inapto
028.472-6	ISMAELSON COSTA DE MOURA	481º	Apto	022.244-5	JOAO FRANCISCO DA COSTA	293º	Apto
026.300-1	ISRAEL ALBUQUERQUE NETTO	319º	Apto	012.491-5	JOAO FRANCISCO DA SILVA	731º	Apto
028.478-5	ITAIAN DE MELO GARRETT DA SILVA	542º	Apto	031.762-4	JOÃO GERÔNIMO POLICARPO	347º	Apto
023.829-5	IURE SUEDE DOMBROSKI DOS SANTOS	81º	Apto	037.612-4	JOÃO MARCOS TASSI	505º	Apto
023.176-2	IVAN FERNANDES WESTPHAL	746º	Apto	022.480-4	JOÃO MÁXIMO DOS SANTOS FILHO	262º	Apto
028.814-4	IVAN RIBEIRO BRITTO	759º	Apto	033.476-6	JOÃO PAULO ALVES TOSCANO	285º	Apto
028.373-8	IVANILSON LIMA ABREU	35º	Apto	037.296-0	JOAO PAULO ARAUJO DE QUADROS	625º	Apto
020.120-0	JACINTO HONORIO DE ABREU FILHO	1080º	Apto	026.900-0	JOÃO PAULO BORGES CARVALHO SOARES	295º	Apto
037.639-6	JACKSON CHEDIAK	20º	Apto	033.497-9	JOÃO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	237º	Apto
023.341-2	JACKSON FACCO BRANDT	791º	Apto	025.792-3	JOÃO RODRIGUES BERBES	823º	Apto
021.232-6	JÁCSON BRUNO LISBOA DOS SANTOS	785º	Apto	034.016-2	JOCIEL KLOSS DONÁ	412º	Apto
021.392-6	JACSON RODRIGO DA SILVA XAVIER	668º	Apto	032.569-4	JOEL ARAUJO DAS CHAGAS JUNIOR	510º	Apto
008.052-7	JADER LUIZ DE OLIVEIRA SOUSA	37º	Apto	024.428-7	JOEL DIAZ DOS SANTOS	1021º	Apto
023.217-3	JADERSON HENRIQUE DA SILVA FELIPE	245º	Apto	004.776-7	JOEL FAGNER GANGUSSU ROCHA	42º	Apto
061.048-8	JADIR RAFAEL BOLANHA DE AGUIAR	46º	Faltou	008.227-9	JOELDES DA SILVA CORIA	515º	Apto
023.944-5	JAEELSON AQUINO DA SILVA	1097º	Apto	014.123-2	JOELSON JAQUES DA SILVA	313º	Apto
011.972-5	JAIME HUMBERTO SIQUEIRA RODRIGUES	1066º	Apto	032.387-0	JOHELYTON HARTMANN SALDANHA	651º	eliminado
020.181-2	JAIME PAULO ARAUJO	572º	Apto				
027.404-6	JAIR DOS SANTOS LEITE	809º	Apto	030.460-3	JOHN KENNEDY CONTE	274º	Apto
010.814-6	JAIR MAIA FERREIRA	882º	Apto	020.901-5	JOHN LENO FRANCO DE ASSIS	993º	Apto
033.110-4	JANATAN OLIVEIRA CRUZ	309º	Faltou	027.574-3	JOHN RICHARD CONSTANTINO	240º	Apto
020.745-4	JANERSON DOS SANTOS	408º	Apto	029.084-0	JOHN THOMAS ALMEIDA LIMA	468º	Apto
012.024-3	JANICLECIO SOARES TORRES	701º	Apto	036.867-9	JOHNNY DENIZ CLÍMACO	311º	Apto
032.848-0	JANIO IDEAL DE FREITAS JUNIOR	1076º	Apto	028.140-9	JOLBERT KIM DE ARAÚJO KAMIYA	480º	Apto
033.271-2	JANSEN NUNES SILVA	222º	Apto	020.214-2	JOLIAN INACIO GALDINO	787º	Apto
010.592-9	JAQUESON RODRIGUES PAES	627º	Apto	021.926-6	JONAS CORDEIRO DE JESUS	699º	Apto
025.692-7	JARDEL OTAVIANO DE FREITAS	182º	Apto	030.794-7	JONAS DE LIMA TORRES	59º	Apto
020.524-9	JARDEM MOURA DA COSTA	208º	Apto	028.788-1	JONAS DE SOUZA SA	421º	Apto
031.029-8	JARDERSON DAVID DA SILVA OLIVEIRA	429º	Apto	030.879-0	JONAS JUNIOR SAMPAIO DACZKOVSKI	566º	Apto
023.868-6	JAVIER RUDA LEMOS VIANA	545º	Faltou	026.801-1	JONAS MAURICULO LIMA DA COSTA	782º	Faltou
024.118-0	JEAN CARLOS ALVES LUZ	887º	Apto	023.794-9	JONAS SANTOS OLIVEIRA	818º	Apto
020.060-3	JEAN CARLOS DE PAULA	1093º	Apto	023.533-4	JONAS SOARES DE OLIVEIRA	133º	Apto
020.854-0	JEAN FERNANDES MOREIRA DE SOUZA	376º	Apto	008.787-4	JONATAS ANTUNES DA SILVA	883º	Apto
023.022-7	JEAN MARCEL NUNES DE MORAES	974º	Apto	032.297-0	JONATAS DA CONCEIÇÃO MOTA	886º	Apto
030.083-7	JEAN MARCIEL NUNES DOS SANTOS	48º	Apto	029.987-1	JÔNATAS GAMBATI MOREIRA DA SILVA	880º	Apto
013.504-6	JEAN OLIVEIRA DE FARIAS	1º	Apto	032.400-0	JONATAS LEANDRO FEITOSA DA SILVA	573º	Apto
033.611-4	JEFERSON DA SILVA FRANÇA	636º	Faltou	025.172-0	JONATAS LEONEL DOS SANTOS	824º	Apto
030.406-9	JEFERSON FELIX DANTAS	127º	Apto	037.091-6	JONATAS SANTOS DE LIMA	381º	Apto
025.177-1	JEFERSON FERREIRA BARROS	401º	Apto	011.921-0	JONATHAN ANASTACIO MARQUES	717º	Inapto
021.472-8	JEFERSON MESQUITADO NASCIMENTO	524º	Apto	010.501-5	JONES BARBOSA DE ALMEIDA	531º	Inapto
021.394-2	JEFERSON RODRIGUES RAMOS	67º	Faltou	010.142-7	JONILCE DE OLIVEIRA BAIMA	1051º	Apto
031.873-6	JEFERSON SILVEIRA DE ARAUJO	626º	Apto	026.618-3	JORGE ALENCAR PEREIRA SOARES	60º	Apto
021.503-1	JEFERSON TIAGO SHOCKNESS NEVES	777º	Apto	037.685-0	JORGE EDUARDO DOS SANTOS	291º	Apto
029.571-0	JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	175º	Apto	035.776-6	JORGE JESUS LEITE CUNHA	794º	Apto
021.526-0	JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO	1014º	Inapto	060.233-7	JORGE WILLIAN DE JESUS	708º	Faltou
020.116-2	JEFFERSON DE ASSIS BUENO	1003º	Apto	026.483-0	JOSÉ ALBINO CRESPO JÚNIOR	271º	Apto
061.984-1	JEFFERSON DUARTE PENHA	409º	Apto	030.826-9	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	249º	Apto
023.844-9	JEFFERSON JUNIOR SILVA PORTUGAL	71º	Apto	020.128-6	JOSE CARLOS POMMERENING	575º	Apto
014.806-7	JEFFERSON PINHEIRO DA SILVA	486º	Apto	029.482-9	JOSE CASSIANO GOIS DE FREITAS	250º	Apto
036.605-6	JEFFERSON SHOCKNESS SOUTO	82º	Apto	026.167-0	JOSÉ DA CONCEIÇÃO LEITE FILHO	1043º	Apto
013.650-6	JEFFERSON TEIXEIRA SOBRINHO	110º	Apto	037.325-7	JOSE DENYSON DA SILVA BARROS	691º	Apto
037.825-9	JEFFERSON WILLIAN SILVA	402º	Apto	028.180-8	JOSÉ FABIANO FREISLEBEN CONTE	297º	Apto
008.778-5	JEFITER NEVES PANTOJA SOBRINHO	893º	Apto	023.410-9	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	314º	Apto
061.791-1	JEIEL MARQUES CARVALHO	331º	Apto	026.290-0	JOSÉ LEANDRO PINTO LOPES	554º	Apto

010.024-2	JOSE MARIA COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	1065°	Apto	014.489-4	LUCAS JERONIMO DOS SANTOS	520°	Apto
010.607-0	JOSE RICARDO MENDONCA DE QUEIROZ	555°	Apto	033.211-9	LUCIANO FAGNER GONÇALVES	1079°	Apto
021.260-1	JOSE VALDIR DE LIMA	659°	Apto	029.037-8	LUIS CARLOS ALVES RODRIGUES	672°	Apto
008.393-3	JOSILTON LIMA DE CARVALHO	97°	Apto	024.300-0	LUIS CARLOS DE SOUSA REIS	799°	Apto
032.667-4	JOSIMAR LEITE DA SILVA	1001°	Inapto	060.358-9	LUIS CARLOS DOS SANTOS	808°	Apto
014.780-0	JOSIMAR MAGALHAES SOARES	767°	Apto	021.104-4	LUIS FERNANDO GUTERRES SOARES	695°	Apto
029.141-2	JOSIMAR PASTORE AVELINO	589°	Apto	026.530-6	LUÍS FERNANDO SOARES MONTANHO	330°	Apto
014.221-2	JOSIVALDO NEVES DE OLIVEIRA *	298°	Eliminado	033.420-0	LUIZ AUGUSTO BARBOSA JUNIOR	303°	Apto
023.447-8	JOSUE PAULO DE LIMA	442°	Apto	035.247-0	LUIZ FELIPE RODRIGUES DA COSTA	950°	Apto
013.485-6	JUCINEIALVES QUEROBIM	762°	Apto	012.057-0	LUIZ FERNANDO DA SILVA RINQUE	64°	Apto
023.087-1	JULIANO GEOGE BATISTA	462°	Apto	027.208-6	LUIZ FERNANDO VIEIRA	77°	Faltou
020.198-7	JULIANO MARQUES XIMENES	454°	Apto	027.604-9	LUIZ JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR	7°	Faltou
025.864-4	JULIANO PEREIRA DE MIRANDA	13°	Apto	028.833-0	LUSIEL HENRIQUE SANTOS FERNANDES	871°	Apto
014.099-6	JULIANO SANTOS OLIVEIRA	1000°	Apto	032.461-2	MACIEL MANOEL DA SILVA	50°	Apto
023.062-6	JULIO CESAR PESSOA RAMOS	120°	Apto	022.947-4	MADSON GARCIA PINTO	647°	Apto
033.858-3	JULIO CEZAR VIEIRA DA SILVA	1027°	Apto	023.324-2	MAGNEY KRAUZER INÁCIO	296°	Apto
026.563-2	JULIO JANUARIO DOS SANTOS MARTINS	735°	Apto	027.086-5	MAGNO RODRIGUES COSTA	1057°	Apto
022.773-0	JULIO PAZ DURAN	930°	Apto	037.568-3	MAICON HENRIQUE MORAES DA SILVA	34°	Faltou
026.005-3	JUNIOR DA SILVA PEDROSO	766°	Apto	037.497-0	MAIRSON CANTERLE CARDOZO	557°	Apto
026.088-6	JUNIOR PEREIRA DA MATA	652°	Apto	026.767-8	MÁISSON GONÇALVES TELES	976°	Apto
026.992-1	JUNIOR RIBEIRO VIEIRA	61°	Apto	020.242-8	MAKSUEL CARLETO	135°	Apto
020.924-4	JUSCIALEN RIBEIRO DA COSTA MAIA	1002°	Apto	013.204-7	MANOEL GOMES DA SILVA NETO	653°	Apto
031.355-6	KAIO JOSÉ SAMAPAIÓ CAPILLA	551°	Apto	033.783-8	MANOEL JOSIMAR JARDIM FREIRE	967°	Apto
026.503-9	KALEBE DA SILVA CARDOSO	1084°	Apto	035.548-8	MANOEL RODRIGO DOURADO LUZ	411°	Apto
036.321-9	KAROL WINTHER	414°	Apto	028.178-6	MANUEL BARRETO JUNIOR	1088°	Apto
033.230-5	KÁSSIO MOISÉS LASSEN DE OLIVEIRA	721°	Apto	008.908-7	MAQUES ANDRE DA SILVA	191°	Faltou
013.479-1	KAYO BRUNELLY DA SILVA	898°	Apto	020.683-0	MAQUISUEL FERNANDES DA SILVA	540°	Apto
020.089-1	KELSEN KARLENO AQUINO BARROSO	1007°	Apto	030.346-1	MARCELL BARBOSA DA SILVA	368°	Faltou
027.433-0	KEYDER ANTONIO DE OLIVEIRA GOIS	848°	Apto	035.672-7	MARCELLO MACHULA	719°	Apto
021.160-5	KLEDÍ SENHORINHO DA SILVA	430°	Apto	027.492-5	MARCELO ALVES BARBOSA	866°	Apto
010.309-8	KLEITON MENEZES DE LIMA	482°	Apto	027.585-9	MARCELO APARECIDO GOUVEA PEREIRA	834°	Apto
022.964-4	KRAUZE MARQUES DA SILVA NETO	351°	Apto	024.344-2	MARCELO BEZAM DOS SANTOS	1011°	Apto
025.089-9	KRISOFFERSON DOS SANTOS MARINI	323°	Apto	032.480-9	MARCELO BIAZZI	677°	Apto
014.254-9	LADISLAU PEREIRA BASTOS	802°	Faltou	029.781-0	MARCELO DA SILVA FERNANDES	614°	Apto
012.368-4	LAERCIO MAZUREK DE FARIAS	845°	Apto	031.017-4	MARCELO DIAS MACIEL	616°	Apto
012.051-0	LAILSON APARECIDO DA SILVA	306°	Apto	025.980-2	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	892°	Apto
023.273-4	LEÂNDRENS COSTA CAMURÇA	460°	Apto	034.323-4	MARCELO EDUARDO NICACIO CHAGAS	6°	Apto
029.703-8	LEANDRO ALBERTASSE ALVES	422°	Apto	037.279-0	MARCELO GOMES DOS SANTOS	790°	Apto
034.478-8	LEANDRO ALENCAR LARA	33°	Apto	026.990-5	MARCELO HELDER DE OLIVEIRA GOIS	184°	Apto
029.833-6	LEANDRO APARECIDO VIEIRA ROSA	190°	Apto	012.453-2	MARCELO KRIGUER	1054°	Apto
023.601-2	LEANDRO BARBOSA CARNEIRO	703°	Apto	022.719-6	MARCELO LOPES DE CARVALHO	385°	Faltou
013.622-0	LEANDRO CHAGAS PEREIRA	56°	Apto	030.769-6	MARCELO MARINHO LIMA	900°	Apto
020.232-0	LEANDRO DA SILVA GONÇALVES	819°	Apto	021.877-4	MARCELO SOUZA DE CAMPO	805°	Apto
028.097-6	LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA	733°	Apto	026.033-9	MARCIEL DE MELO AMORIM	399°	Inapto
020.176-6	LEANDRO DE LIMA	600°	Apto	008.342-9	MARCIO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	221°	Apto
028.406-8	LEANDRO DEANGELES PEREIRA MARQUES	32°	Apto	023.178-9	MARCIO ALEXANDRE VASCONCELOS DE ARAUJO	978°	Apto
023.222-0	LEANDRO DOS SANTOS	217°	Apto	030.713-0	MÁRCIO DE SOUZA CARVALHO	355°	Faltou
027.760-6	LEANDRO FANTIN DE PONTES	497°	Apto	021.510-4	MARCIO ELDER ISAIAS SILVA	565°	Apto
020.168-5	LEANDRO LUIZ PELISSARI	176°	Apto	035.780-4	MARCIO GOMES PINHO	104°	Apto
029.974-0	LEANDRO MORAIS DE MEDEIROS	983°	Apto	035.824-0	MARCIO HENRIQUE BEYER RODRIGUES	727°	Apto
029.875-1	LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA	160°	Apto	013.267-5	MARCIO PAULO DE CARLI	965°	Apto
027.487-9	LEANDRO RICARDO OLIVEIRA DOS ANJOS	1072°	Apto	030.078-0	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	602°	Apto
033.942-3	LEANDRO ROCHA PEREIRA	31°	Apto	027.581-6	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	842°	Apto
037.039-8	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	607°	Apto	023.053-7	MARCIO SOSA MARECA	1035°	Apto
021.408-6	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	586°	Apto	024.339-6	MARCO AURELIO FREZ MARQUES DA SILVA	544°	Apto
060.205-1	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	465°	Faltou	029.126-9	MARCOS ANTONIO MARTINEZ	30°	Apto
027.275-2	LEOMAR RIBEIRO DE CASTRO	745°	Apto	028.523-4	MARCOS CHAVES DOS SANTOS	911°	Apto
024.129-6	LEONARDO ANTUNES MACIEL	51°	Apto	029.093-9	MARCOS DE SOUZA LOPES	278°	Apto
035.928-9	LEONARDO FERREIRA DA CUNHA	959°	Apto	024.751-0	MARCOS DIONES SILVA DA COSTA	644°	Apto
061.034-8	LEONARDO VINICIUS DA SILVA GREFFE	1081°	Apto	020.333-5	MARCOS EDUARDO DE SOUZA	712°	Apto
028.807-1	LEONARDO VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	223°	Apto	025.884-9	MARCOS EDUARDO SANTOS CRUZ	1083°	Faltou
030.016-0	LEONI PEREIRA DA COSTA	577°	Apto	034.269-6	MARCOS FERNANDO BREDA	12°	Apto
024.236-5	LEUDION CARDOSO CAVALCANTE	949°	Apto	012.424-9	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	740°	Apto
032.331-4	LEVI DE OLIVEIRA MACHADO	958°	Apto	028.771-7	MARCOS JOSÉ CARDOSO DE SOUZA	728°	Apto
020.185-5	LIESMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	901°	Apto	027.603-0	MARCOS MOREIRA DIAS	118°	Apto
022.185-6	LINCOHN LOMBARDO MEIRELIS	763°	Apto	029.020-3	MARCOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	986°	Apto
006.098-4	LINDSON MIGUEL DA SILVA	219°	Apto	023.691-8	MARCOS PAULO DE SOUZA FONSECA	231°	Apto
034.508-3	LINEU GOMES SILVA	161°	Apto	060.169-1	MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA	926°	Apto
030.154-0	LINO NERY INFANTE	54°	Faltou	021.321-7	MARCOS PITER BARBOSA DE ARAUJO	356°	Apto
030.088-8	LOURIVAL DE SOUZA	93°	Apto	013.517-8	MARCOS VINICIUS DO PRADO SANTOS	440°	Apto
031.996-1	LOURIVAL MENDES DOS SANTOS	1022°	Apto	009.483-8	MARCOS VINICIUS MACHADO MAIA	212°	Apto
030.124-8	LOURIVAM NUNES DA SILVA	495°	Apto	031.715-2	MARIO KLEBER DA SILVA	1016°	Inapto
025.889-0	LUAN ANDRADE DA SILVA	99°	Apto	029.715-1	MARISVALDO LUCINDO DE ALMEIDA	742°	Apto
020.196-0	LUAN CARLOS FIGUEREDO REISER	433°	Apto	023.129-0	MARLON BRUNO BARBOSA GOMES	770°	Apto
036.620-0	LUAN DIAS DE OLIVEIRA	624°	Apto	028.542-0	MARLON JOSÉ RIBEIRO MORAES	40°	Apto
026.883-6	LUAN FLAVIO VIEIRA ALVES	426°	Apto	031.431-5	MARQUEZAN DOS ANJOS COELHO	987°	Apto

030.433-6	MATHÁUS MARQUES DA SILVA	663º	Apto	037.574-8	RAFAEL ALMEIDA DA FONSECA	1095º	Apto
029.108-0	MATHEUS HENRIQUE FARIAS DE OLIVEIRA	899º	Apto	023.560-1	RAFAEL BAÚ	123º	Apto
033.680-7	MATHEUS SILVEIRA ALVES LIMA	678º	Apto	037.196-3	RAFAEL DOS SANTOS SOARES	1070º	Apto
022.934-2	MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE	201º	Apto	025.307-3	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	180º	Apto
027.738-0	MAURICIO PEREIRA DE CAMPOS	477º	Apto	025.621-8	RAFAEL FERREIRA MARSARO	518º	Apto
026.953-0	MAURILIO DA SILVA SANTOS	982º	Apto	032.100-1	RAFAEL GUEIRAS	861º	Apto
026.959-0	MAX WILLY VON RONDOW OLIVEIRA	714º	Apto	028.045-3	RAFAEL LUIZ	126º	Apto
036.682-0	MAXDEINER SOUSA CASTRO	193º	Apto	034.078-2	RAFAEL MAX VENTURA GALDINO	469º	Apto
030.475-1	MELQUIZEDEQUE OLIVEIRA SOUZA	951º	Apto	032.348-9	RAFAEL NOBRE LUZ	751º	Apto
028.990-6	MENAHE ERICSON SILVA DE LIMA	164º	Apto	009.332-7	RAFAEL RIBEIRO SANTOS DE MELO	22º	Apto
021.268-7	MESSIAS JOSÉ DE SOUZA SILVA	954º	Apto	031.564-8	RAFIQUE BARATA LEITE	633º	Apto
027.573-5	MILLER FELIX DE SOUZA	52º	Faltou	011.599-1	RAILSON FELIPE EVANGELISTA PINHEIRO PAES	889º	Apto
036.841-5	MISAEEL GONÇALVES PINTO	1010º	Apto	012.002-2	RAIMISON DOS SANTOS MENDES	1053º	Apto
031.131-6	MOISANIEL SPOSITO DE SOUZA	654º	Apto	061.781-4	RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA	1087º	Apto
023.526-1	MOISES DO AMARAL	1086º	Apto	029.369-5	RAIMUNDO FAÇANHA FERREIRA JÚNIOR	83º	Apto
020.819-1	MOISSES ALVES DA CRUZ	936º	Apto	014.821-0	RAIMUNDO NONATO CALISTA DA COSTA	676º	Apto
031.260-6	NAIRO RAFAEL DA SILVA	294º	Apto	030.117-5	RAIMUNDO RONY MALTA MARREIRA	760º	Apto
033.632-7	NEICLECIO BISPO DA SILVA	931º	Apto	027.624-3	RALILSON PEREIRA DE LIMA	1062º	Apto
013.740-5	NELTON LUIZ DE OLIVEIRA	778º	Apto	060.170-5	RANGEL BRITO LIMA	764º	Apto
032.762-0	NEWTON FERREIRA DOS SANTOS	820º	Apto	029.815-8	REGES PEREIRA DE SOUSA	39º	Apto
031.050-6	NEY FABRÍCIO DE OLIVEIRA	374º	Apto	014.485-1	REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS	1032º	Apto
023.758-2	NICODEMOS JEREMIAS GOMES	143º	Apto	028.505-6	REGINALDO LOPES BARBOSA	669º	Apto
027.582-4	NILSON DUARTE VIEIRA	667º	Apto	024.616-6	REGINALDO NERY MAGIPO	532º	Apto
061.998-1	NILSON MENEZES DE MORAES	69º	Apto	010.558-9	REGINALDO VALLE DE SOUZA	137º	Apto
012.074-0	NILSON ROCHA VITORINO DOS SANTOS	150º	Apto	020.747-0	REGINILDO SOUZA DO NASCIMENTO	665º	Apto
014.147-0	NILZON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	485º	Apto	012.584-9	REGIS BABETTO PADIA	789º	Apto
036.631-5	OCIMAR FRANCISCO AGUIAR	826º	Apto	026.552-7	RÉGIS CÁSSIO LOPES RUDEY	140º	Apto
014.311-1	ODAIR MENDES	504º	Apto	020.251-7	RENAN CAVALCANTE CARVALHO	996º	Apto
028.920-5	ODENILSON DA SILVA SANTOS	1106º	Apto	023.511-3	RENAN DIEGO REBOUÇAS SOUZA CASTRO	308º	Apto
028.405-0	ODINESCLEI ROSA DE OLIVEIRA	856º	Apto	023.275-0	RENAN FELINI	927º	Apto
013.502-0	OGNEI MELQUIDE TIM	238º	Apto	032.466-3	RENAN FELIX PATRICIO	1067º	Apto
029.237-0	ORIDES BERTACCO JUNIOR	156º	Apto	010.083-8	RENAN NASCIMENTO SOUSA	579º	Apto
027.998-6	ORISVANE JANUARIO FALCAO	333º	Apto	026.049-5	RENAN SENA ROSA	765º	Faltou
021.970-3	ORIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	922º	Apto	028.592-7	RENATO ALEX LIMA MACIEL	682º	Apto
024.387-6	OSEAS VENÂNCIO CAMPOS	761º	Apto	029.718-6	RENATO ANGELICO	793º	Apto
029.818-2	OSEIAS JOSÉ COSTA	675º	Apto	024.725-1	RENATO APARECIDO MOREIRA	229º	Apto
010.452-3	OSIMAR CAMARGO DA SILVA	444º	Apto	061.095-0	RENATO CARVALHO DOS SANTOS	984º	Faltou
028.804-7	OSMAR DE OLIVEIRA DA SILVA	121º	Apto	012.410-9	RENATO CASTELAN	599º	Apto
037.959-0	OSMAR PISSINATI PEREIRA	670º	Apto	029.206-0	RENATO DA SILVA NUNES	915º	Apto
025.588-2	OSMAR SCHRAMM	884º	Apto	022.467-7	RENATO LUIS RODRIGUES PEREIRA	44º	Apto
037.319-2	OTACÍLIO RAMOS GUIMARÃES FILHO	909º	Eliminado	011.871-0	RENATO VANJURA FERREIRA	640º	Apto
013.956-4	OZEIAS ALVES DA CRUZ	657º	Apto	032.502-3	RENILSON VIEIRA DA SILVA	360º	Apto
013.542-9	OZIEL GOMES DE OLIVEIRA	955º	Apto	014.874-1	RENIO APARECIDO SANTOS MIRANDA	1071º	Apto
032.575-9	OZIEL PEREIRA BORGES	388º	Apto	025.009-0	RICARDO DE JESUS FUZETTE	943º	Apto
009.466-8	OZIELSON ARAUJO DE CASTRO	972º	Apto	028.584-6	RICARDO DE SOUZA AZEVEDO	1036º	Apto
013.746-4	PABLO ALVES	283º	Apto	024.255-1	RICARDO FERNANDES RAMOS	693º	Apto
014.702-8	PALMINIO ANTONIO STEVANELLI	1040º	Apto	024.983-1	RICARDO JACOB ARAÚJO	947º	Apto
012.037-5	PASCOAL DE JESUS MOREIRA FILHO	28º	Apto	037.474-1	RICARDO MOURA DA COSTA	1013º	Apto
020.686-5	PAULO ARTUR SETTE DOS SANTOS	15º	Apto	014.668-4	RICARDO NICOLAS DA SILVA DINIZ	113º	Apto
029.792-5	PAULO CESAR CESTARI RUPPENTHAL	1046º	Inapto	038.127-6	RICARDO PISA LOPES	466º	Apto
032.099-4	PAULO CESAR DA SILVEIRA	1031º	Apto	023.649-7	RICARDO RODRIGUES UGATTI	1020º	Apto
021.519-8	PAULO DANIEL IZIDORO	878º	Apto	023.950-0	ROBERT TEGER GUTH PIETRÂNGELO	354º	Apto
035.666-2	PAULO DIEGO DE CASTRO FRANCISCO	722º	Apto	034.724-8	ROBERTO PAULO AGUIAR SOUZA	853º	Apto
013.561-5	PAULO DOS REIS SANTOS	235º	Apto	020.761-6	ROBERTO CARLOS FERNANDES DE JESUS	867º	Apto
029.854-9	PAULO EDUARDO CARDOZO FERREIRA	68º	Apto	025.260-3	ROBERTO DE CARVALHO GUIMARÃES	437º	Apto
029.679-1	PAULO FERNANDES	563º	Apto	034.339-0	ROBERTO DE MENESES MASCARENHAS	282º	Apto
023.157-6	PAULO GEOVANI WINCKIENWIZ DE CASTRO	286º	Apto	060.225-6	ROBERTO PEREIRA LACERDA	25º	Apto
013.457-0	PAULO PONCE DE LEMOS	852º	Apto	013.708-1	ROBERTO SILVA VIEIRA	94º	Apto
011.862-1	PAULO RICARDO DE SOUZA	199º	Apto	028.556-0	ROBSON CABRAL DA SILVEIRA	817º	Apto
014.654-4	PAULO RICARDO LIMA DOS SANTOS	595º	Apto	034.033-2	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	1073º	Faltou
025.222-0	PAULO ROBERTO DE MELO SILVA	660º	Apto	023.969-0	ROBSON DE FRANÇA RODRIGUES	774º	Apto
023.523-7	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	649º	Apto	010.740-9	ROBSON DE JESUS MAIA	1049º	Faltou
037.964-6	PAULO ROBERTO RESKY DA CRUZ	795º	Faltou	022.767-6	ROBSON DOMINGOS FERREIRA	461º	Apto
025.955-1	PAULO ROBERTO SILVA	129º	Apto	014.834-2	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	840º	Apto
028.425-4	PAULO VILMAR MELLO	134º	Apto	061.999-0	ROBSON SOARES RONCONI	779º	Apto
037.993-0	PAULO VITOR DE PAULA LIMA	378º	Apto	028.684-2	RODÉSIO TOLEDO CRUZ	971º	Apto
027.467-4	PEDRINHO SANTOS PINTO	580º	Apto	022.159-7	RODINEI ALBERTO CANELA	998º	Apto
010.660-7	PEDRO ATILA DIAS COSTA	924º	Apto	009.707-1	RODNEY SOUZA ARAUJO	170º	Apto
036.696-0	PEDRO HENRIQUE MILHOMEN SILVA	908º	Faltou	024.406-6	RODRIGO DE ARAUJO BATISTA	664º	Apto
012.012-0	PEDRO PEREIRA SANTOS	772º	Inapto	029.779-8	RODRIGO DE OLIVEIRA LABORDA PRESTES	284º	Apto
027.678-2	PEDRO SIVAL LOPES FURTADO JUNIOR	1089º	Apto	029.117-0	RODRIGO DE SÁ PASSOS	1090º	Apto
025.585-8	PEDRO TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	279º	Apto	011.765-0	RODRIGO GAGO DA SILVA	646º	Apto
036.619-6	PETTERSON DA SILVA SANTOS AGUILLERA	923º	Apto	025.966-7	RODRIGO GOUVEIA	151º	Apto
028.160-3	QUELMO DA SILVA LINS	1009º	Apto	020.389-0	RODRIGO LIMA VIEIRA	509º	Apto
021.037-4	RAFAEL ABIORANA LUCENA	74º	Apto	027.047-4	RODRIGO MARTINEZ DE SOUZA	869º	Apto
				028.359-2	RODRIGOPINHEIRO	511º	Apto

022.698-0	RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS	220º	Apto	022.290-9	THIAGO LUCIO BATISTA SANTOS	272º	Apto
021.544-9	RODRIGO ZANOLI ALVES	587º	Apto	061.753-9	THIAGO PACIFE DE LIMA	405º	Apto
021.848-0	ROGER COSTA SILVA	337º	Apto	036.430-4	THIAGO PINTO DE OLIVEIRA	864º	Apto
011.820-6	ROGERIO ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	945º	Apto	030.743-2	THIAGO TRINDADE FERREIRA	991º	Apto
008.204-0	ROGERIO DA SILVA DE MORAIS	489º	Apto	020.974-0	THOMAZ BERNARDO NETO	371º	Apto
033.675-0	ROGERIO DE CASTRO ESCORCIO	487º	Apto	009.951-1	TIAGO AUGUSTO CAMPOS LOPES	623º	Apto
011.818-4	ROGERIO FREIRE MENDES	458º	Apto	014.631-5	TIAGO BOARETO VASCONCELOS	944º	Apto
020.397-1	ROGERIO PINTO DACOSTA	252º	Apto	031.778-0	TIAGO CARVALHO DE ASSIS RIBEIRO	546º	Apto
030.445-0	ROGÉRIO S DA SILVA	72º	Faltou	027.943-9	TIAGO DA SILVA MOREIRA	248º	Apto
023.987-9	ROGÉRIO SILVA FERREIRA	734º	Apto	028.342-8	TIAGO EDERSON FERREIRA DOS SANTOS	136º	Apto
027.622-7	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	752º	Apto	061.028-3	TIAGO FELIPE DE CARVALHO GOMES	328º	Apto
030.140-0	ROMÁRIO FONTOURA DE SOUZA	89º	Apto	009.181-2	TIAGO NORONHA DE ALENCAR	145º	Apto
033.569-0	ROMÁRIO NASCIMENTO PAIXÃO	267º	Apto	029.070-0	TIAGO NUNES NEGRISOLI	434º	Apto
022.367-0	ROMILDO SOARES GUEDES	806º	Apto	025.936-5	TIAGO PANDORRADO DOS SANTOS	277º	Apto
008.963-0	ROMULO CESAR PEDRO	1034º	Apto	030.504-9	TIAGO PEDRA TEODORO	828º	Apto
035.756-1	RÔMULO SÉRGIO DIAS JÚNIOR	549º	Apto	035.490-2	TIAGO SANTOS MALHEIROS	206º	Apto
060.921-8	RONALDO ALVES DOS SANTOS	635º	Faltou	009.318-1	TIAGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	266º	Apto
010.722-0	RONALDO LUIZ WISNESKI	358º	Apto	033.598-3	TSHARLES PINHEIRO FERNANDES SANTOS	694º	Apto
025.428-2	RONALDO MAIA	584º	Apto	024.679-4	UÂNDERSON SOARES DA COSTA	386º	Apto
010.980-0	RONALDO PINHEIRO DE LIMA	1068º	Faltou	012.517-2	UBIRATANIO LOPES MENDONÇA JUNIOR	724º	Apto
021.558-9	RONALDO SANTOS DA SILVA	1044º	Apto	031.224-0	UDEBERSON FRANCISCO FERREIRA SANTOS	780º	Apto
024.415-5	RONDINELE MOREIRA CRUZ	935º	Apto	029.548-5	UDERSON DOS ANJOS LUCAS	88º	Faltou
034.603-9	RONDINELLI MONTEIRO FEITOSA	637º	Apto	030.214-7	UENDESON DA COSTA RODRIGUES	526º	Apto
060.204-3	RONI JEAN CANDIDO DE MOURA FE	988º	Apto	024.626-3	UESCLEI OLIVEIRA FALCÃO	24º	Apto
037.807-0	RONIERISON MARCAN FREITAS MATOS	348º	Apto	032.060-9	UESLEI DE MATOS	344º	Apto
024.059-1	RONY DIAS DE MOURA	527º	Apto	030.672-0	UILIAM SEBASTIAO ROSSENDY BEZERRA	1092º	Apto
031.484-6	ROSELINO FIRMINIANO CAVALCANTE	448º	Inapto	008.030-6	UILIANS JANSEN PEREIRA ALVES	666º	Apto
024.065-6	RUAN VIEIRA DE CASTRO	241º	Apto	031.108-1	ULISSES MARTINS DE AZEVEDO	801º	Apto
034.165-7	RUBENS LEITE MIRANDA JUNIOR	417º	Apto	008.926-5	UOSTON LUIS SANTOS DE ALMEIDA	254º	Apto
060.970-6	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	1025º	Apto	022.032-9	UOXITON GIMENEZ	846º	Apto
028.689-3	SADRAQUE GONÇALVES SILVA	989º	Apto	013.738-3	UVERDEX PATRICIO BASILIO	1094º	Apto
026.956-5	SADRAQUE LIBERATO ALMEIDA	36º	Apto	028.455-6	VAGNER FERREIRADOS REIS	748º	Apto
008.725-4	SAIMON PEREIRA RODRIGUES	253º	Apto	022.001-9	VAGNER LIMA DOS SANTOS	452º	Apto
028.166-2	SAMUEL COSTA MENEZES	257º	Apto	028.691-5	VAGNER PEREIRA DE ALCANTARA	874º	Apto
026.576-4	SAMUEL MARQUES ROCHA	788º	Apto	032.717-4	VAGNER ROBERTO FOUZ	226º	Apto
008.181-7	SAMUEL SALES DE ARAUJO	830º	Apto	030.451-4	VALBER GOMES MARIALVA JUNIOR	224º	Apto
033.857-5	SANDERLEI GOMES DOS SANTOS	85º	Apto	023.860-0	VALCEIR PRATTI	490º	Apto
036.174-7	SAULO SOUZA DE FARIAS	741º	Apto	029.856-5	VALCEMIR LIMANO GUEIRA	937º	Apto
022.629-7	SAVIO TEIXEIRA MAIA	825º	Apto	030.385-2	VALDENIR ARAUJO MARTINS	470º	Apto
034.018-9	SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	833º	Apto	014.615-3	VALDICLEI RODRIGUES FARIAS	858º	Apto
013.243-8	SERGIO DIVINO KARANTINO FERREIRA	269º	Apto	032.635-6	VALDINEI DE LIMA CORREA	178º	Apto
013.656-5	SERGIO FERREIRA PEREIRA	367º	Apto	014.491-6	VALDINEI PACHECO COELHO	552º	Apto
031.859-0	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	962º	Apto	024.207-1	VALDIR ROGERIO DE SOUZA VENSON	438º	Apto
032.820-0	SERGIO MAGNO DOS SANTOS SOUSA	797º	Apto	028.930-2	VALMILTON GUIMARÃES SOARES	1023º	Apto
028.124-7	SERGIO PEREIRA MONTESSI	895º	Apto	022.531-2	VALMIR ALMEIDA DOS SANTOS	919º	Apto
033.586-0	SÉRGIO RICARDO DE CASTILHO	582º	Apto	030.028-4	VALTER GOMES DE SOUZA	382º	Apto
034.793-0	SHEIDSON DA SILVA ARDAIA	913º	Apto	008.782-3	VALTER SILVA COSTA JUNIOR	831º	Apto
061.084-4	SIDIMAR BELO RODRIGUES	128º	Faltou	022.390-5	VANDERLEI BENTO EVANGELISTA	862º	Apto
033.040-0	SIDINEY GENUINO MACIEL	1091º	Apto	022.813-3	VANDERLEI RODRIGUES	822º	Apto
033.756-0	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	359º	Faltou	008.418-2	VANDERSON DA SILVA ARCANJO	264º	Apto
030.818-8	SIDNEI DA SILVA DELFINO	642º	Apto	026.947-6	VANUZIO PACHECO DE SOUZA	705º	Apto
031.717-9	SIDNEY RONDON TAQUES JUNIOR	628º	Apto	025.881-4	VEIMISON FREIRE DA SILVA	47º	Apto
060.337-6	SILBER FERREIRA DA SILVA	643º	Apto	033.802-8	VICTOR HENRIQUE PAIO SANTOS	340º	Apto
035.417-1	SILVANO DUARTE FELIX	234º	Apto	027.570-0	VILMAR HOEPERS DOS SANTOS	556º	Apto
008.395-0	SILVIO CHAVES GOMES	877º	Apto	028.147-6	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	656º	Apto
026.561-6	SILVIO SABINO SILVA JÚNIOR	173º	Apto	060.268-0	VILSON GARCIA DE ALMEIDA	674º	Apto
026.263-3	SILVIO CREIBITO AMORIM	534º	Apto	028.748-2	VINICIUS DE MORAIS PIRES	757º	Apto
024.496-1	SINDOMAR ALVES PIRES	225º	Apto	029.328-8	VINICIUS DEZAN GOMES	872º	Apto
036.045-7	SIRDIANEI BATISTA DA SILVA	786º	Apto	024.328-0	VINICIUS MOREIRA GOMES	218º	Apto
021.755-7	SLAN FERNANDO MATTGE LIMA	916º	Apto	034.426-5	VINÍCIUS POSSAMAI DOURADO DOS SANTOS	894º	Apto
028.251-0	SOLIVAN MORAIS NASCIMENTO	332º	Apto	012.076-6	VINICIUS RAFAEL ROZENDO BARVIEIRA	29º	Apto
012.579-2	STENIO ROGER CORA	268º	Apto	029.320-2	VITOR CAETANO NETO	590º	Eliminado
060.362-7	TADEU COELHO XAVIER	2º	Faltou	021.061-7	VOLNEI RAITZ DA SILVA	535º	Apto
036.259-0	TEDSON DE SOUZA OLIVEIRA	839º	Apto	031.404-8	WACHINGTON FAGNER ALFREDO	519º	Apto
023.069-3	TELES FERREIRA DA SILVA	273º	Apto	022.587-8	WAGNER ALVES MOREIRA	539º	Apto
023.320-0	THAISSON RENDRIG GIMENEZ DOS SANTOS	181º	Apto	020.356-4	WAGNER BARBOSA DOS SANTOS	263º	Apto
022.102-3	THIAGO ALVES TOSCANO	1030º	Apto	023.021-9	WAGNER FERNANDO KERNER	816º	Eliminado
026.713-9	THIAGO ANTÔNIO DOMINGOS NOBRE	970º	Faltou	035.925-4	WAGNER MALESCZA GARCIA	829º	Apto
032.992-4	THIAGO ASSIS DE SOUZA	488º	Apto	028.368-1	WAGNER PEDRO DE OLIVEIRA	688º	Apto
060.965-0	THIAGO CASTRO FURTADO	101º	Apto	027.958-7	WAGNER PRATES ROOS	516º	Apto
008.006-3	THIAGO CHAGAS FRANCA	775º	Apto	029.526-4	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	177º	Apto
030.164-7	THIAGO DA COSTA SOUZA	561º	Apto	034.263-7	WALDENIR REBOUÇAS DE SOUZA	95º	Apto
030.700-9	THIAGO DE ALMEIDA FERREIRA	1078º	Apto	013.540-2	WALLACE ALVES DA SILVA	897º	Apto
021.996-7	THIAGO FELIPE ALMEIDA DO RÊGO	310º	Apto	031.879-5	WALLAS NOGUEIRA CARVALHO	324º	Apto
013.612-3	THIAGO GREGORIO DE OLIVEIRA	14º	Apto	021.668-2	WALTER OLIVEIRA NÉRY JÚNIOR	619º	Apto
025.227-1	THIAGO LEGAL GUIMARÃES	478º	Apto	025.360-0	WALYSSON MILHOMEM DOS SANTOS	860º	Apto

029.515-9	WANDER ARTHUR GIORDANO SOARES PEREIRA	334º	Apto	035.097-4	CÍNTIA DOS SANTOS SOUZA	89º	Apta
008.555-3	WARLLY RIBEIRO BRITO	592º	Apto	026.099-1	CLAUDINEIA CUSTODIO DA SILVA	54º	Apta
025.677-3	WBERSON MORAIS DE OLIVEIRA	441º	Apto	033.475-8	CLÉIA DA SILVA SANTOS	22º	Apta
011.605-0	WEBER KIEPER KERNER	1006º	Apto	029.609-0	CLEIDINARA ROCHA	172º	Apta
025.375-8	WELDER CASSIMIRO DA SILVA	301º	Apto	030.684-3	CRISTIANE ALINE FURUKAWA	30º	Apta
012.440-0	WELISSON BAGATOL BREDÁ	604º	Apto	008.766-1	CRISTINA TEODÓZIO DA SILVA	171º	Apta
023.866-0	WELKER HAWDREY MIRANDA VOLTOLINI	517º	Apto	033.488-0	DANILA SIBELE FRANCO LIMA	1º	Apta
014.787-7	WELLINGTON JOSE DE AMORIM SILVA	1075º	Inapto	020.229-0	DAYANE ALVES MENDES	142º	Apta
030.425-5	WELLINGTON NEVES BATISTA	680º	Apto	011.639-4	DEBORA LENY DE OLIVEIRA	121º	Apta
013.767-7	WELLINGTON PATRÍCIO BASÍLIO	1105º	Apto	031.709-8	DEISE CAROLINE PEREIRA	130º	Apta
021.962-2	WELLINGTON TUPAN NUNES	1100º	Apto	027.986-2	DENISE MARIA DA SILVA	8º	Apta
020.047-6	WELLINGTON WILKENS DE OLIVEIRA	232º	Apto	026.778-3	EDILENE DA SILVA NASCIMENTO	168º	Apta
033.486-3	WELLINTON CARVALHO DE SOUZA	835º	Apto	013.715-4	EDIVANIAMARIADA COSTA	175º	Apta
020.361-0	WELLITON ABREU RODRIGUES	968º	Apto	034.006-5	ELAINE MARIA SANTOS DE MELO	41º	Apta
013.474-0	WELTON FERMINO MACIEL	568º	Apto	027.937-4	ELAINE MELO FERNANDES	47º	Apta
013.241-1	WELTON HENRIQUE DA SILVA SANTOS	583º	Apto	027.173-0	ELIANE TEODORO GOMES	49º	Apta
034.377-3	WENDERLIY FERNANDES VASCONCELOS	1017º	Apto	028.593-5	ELIETE LIMA LOBATO	124º	Apta
036.057-0	WENDEY DA SILVA DINIZ	533º	Apto	025.903-9	ELINETE CAMPINA MARCIÃO	46º	Apta
021.690-9	WERLEIALEXANDRE MEDANI	439º	Apto	036.466-5	ELISANGELA ALVES SANTOS	136º	Apta
020.836-1	WESBLEY MAX MOREIRA COSTA LONGA	447º	Apto	027.547-6	ELIZABETH ARAÚJO CARVALHO	163º	Apta
028.667-2	WESLEY ODISIO DOS SANTOS JÚNIOR *	198º	Apto	026.496-2	ELIZANGELA GOMES	174º	Apta
025.362-6	WESLEY BATISTANICHIO	459º	Apto	035.031-1	EMANUELA BARBOSA DE SANTANA	20º	Apta
013.442-2	WESLEY DE CASTRO NASCIMENTO	146º	Apto	033.792-7	EMILE GONÇALVES DE SOUZA	11º	Apta
033.269-0	WESLEY FERMINO MACIEL	679º	Apto	038.042-3	ERICA PORTO PRADO	78º	Apta
020.871-0	WESLEY JANDER MANZINI	115º	Apto	033.678-5	ERIKADE OLIVEIRA ANDRADE	128º	Apta
033.484-7	WESLEY JANDRE	179º	Apto	011.520-7	FABIA REGINA ARAÚJO DA SILVA	40º	Apta
061.367-3	WESLEY SANTANA MATOS	753º	Apto	020.433-1	FERNANDA DE OLIVEIRA VARGAS	102º	Apta
029.424-1	WESLY DE SOUSA CASTRO	569º	Apto	023.391-9	FERNANDA MENDES DE LIMA	162º	Apta
020.357-2	WEVERTON SOARES RIBEIRO	186º	Apto	026.875-5	FERNANDA ODINEIA LISBOA VERGOTTI	66º	Apta
035.559-3	WHESLLEY JHESLEY CARVALHO DOS SANTOS	375º	Apto	021.373-0	FERNANDA SOSTER RIBEIRO	81º	Apta
037.885-2	WILLIAM JOSE DE BARROS	843º	Apto	027.715-0	FERNANDA TEODORO DA SILVA	80º	Apta
020.290-8	WILLAMES HURTADO BARBOSA	562º	Apto	013.154-7	FRANCISCA ANDREIA DOS SANTOS PANTOJA	94º	Apta
031.037-9	WILLIAM DE FREITAS ALVES	457º	Apto	036.793-1	GIGLIANE RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	158º	Apta
008.478-6	WILLIAMS DE MELO	369º	Apto	029.402-0	GILCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	92º	Apta
029.082-3	WILLIAN CÉSAR GOMES	116º	Apto	032.452-3	GISELE JASSET DE MENDONÇA	9º	Apta
022.571-1	WILLIAN GOMES DA SILVA *	576º	Apto	032.342-0	GISELE FERREIRA XAVIER	21º	Apta
025.589-0	WILLIAN JOSIEL LIMA BESSA	1041º	Apto	029.451-9	GUADALUPE FERREIRA CANTON	104º	Apta
025.496-7	WILLIAN VIEIRA DE ANDRADE	343º	Apto	010.608-9	HILDA DA SILVA FELIX	96º	Apta
024.621-2	WILLIAMS GONÇALVES TONATTO	985º	Apto	030.192-2	INGRID RODRIGUES BRAZ COSTA	100º	Apta
014.589-0	WILSON PAULINO DIAS	863º	Apto	023.446-0	ISABEL CRISTINA CARVALHO HOLANDA	131º	Apta
030.975-3	WILTON GOMES BONFIM	8º	Apto	013.552-6	IVETE LOBATO MATOSO	31º	Apta
012.342-0	WINDERSON PEREIRA DE MACEDO	921º	Apto	032.698-4	IZABEL CAETANO DE FREITAS	84º	Apta
033.834-6	WOSCHINGTON LUIZ SOUZA SANTOS	773º	Apto	022.614-9	JANAINA ADRIANA DA SILVA	3º	Apta
022.839-7	YLTER HOLANDA DE SOUSA	73º	Apto	025.376-6	JAQUELINE COSTA MOREIRA	76º	Apta
031.034-4	YURI BRITO DA SILVA SEUBERT	725º	Apto	022.790-0	JAQUELINE MOTTERLE	62º	Apta
030.808-0	YVES KAUÊ DA SILVA SEUBERT	339º	Apto	025.609-9	JÉSSICA FRÓES TRAJANO DE ARAÚJO	133º	Apta
009.311-4	ZENILTON DOSSIMO FERREIRA	758º	Apto	013.554-2	JOSELAINE SILVERIO ZANON	151º	Apta
014.503-3	ZENO JÚNIOR PODOLAK	800º	Apto	020.180-4	JOSIANE UMBELINO QUINTO	137º	Apta
010.060-9	ZENO PANTOJA DA SILVA	803º	Inapto	026.272-2	JOSILENE SOARES BARBOSA	99º	Apta
* Candidatos que fizeram a Avaliação Psicológica mediante liminar.				034.311-0	JUCIMARY DE OLIVEIRA ARAÚJO	61º	Apta
Cargo: POLICIAL MILITAR - FEMININO				029.193-5	JULIANA APARECIDA GARCIA	13º	Apta
Inscrição	Candidato	Class.	Resultado	012.414-1	JULIANE LORENZON	35º	Apta
Aval. Médica				033.746-3	JULIANE SOARES DE SOUSA	147º	Apta
012.547-4	ADRIANA RICARDO NAZARO	122º	Apta	020.086-7	KAMILA BUENO GUIMARÃES	26º	Apta
031.343-2	ADRIELE PINHEIRO MARTINS	103º	Apta	026.981-6	KASSIA PATRICIA SILVA SANTANA	72º	Apta
035.341-8	ADRIELI MAIANE NARE HEGUEDUS	159º	Apta	022.916-4	KECIANNY DE MELO GUARENA	155º	Apta
033.579-7	AGNES KAROLYNE DA SILVA SOUZA	129º	Apta	020.065-4	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	148º	Apta
031.398-0	ALCILENE ALVES MIRANDA	167º	Apta	011.547-9	LAIS DA SILVA SOBRINHO	91º	Apta
023.898-8	ALINE FROTA BISCONSI	178º	Apta	027.317-1	LAIS RODRIGUES DE CRISTO	179º	Apta
029.862-0	ALINE MACEDO CHALEGRA	120º	Apta	011.431-6	LARISSA FERNANDA AMORIM DOS SANTOS GOMES	16º	Apta
023.409-5	ALINE MOREIRA CUELLAR	93º	Apta	013.633-6	LAUDINEIA DE SOUZA RODRIGUES	97º	Apta
024.859-2	ALINE PRISCILA LINO	38º	Apta	010.600-3	LEIDIANE DA SILVA LINHARES	140º	Apta
023.309-9	ANA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	50º	Apta	027.991-9	LEILA CRISTINA BUZINI	5º	Apta
013.604-2	ANA PAULA FELIPE SANTIAGO	149º	Apta	021.055-2	LEYLANE DO CARMO	2º	Apta
026.860-7	ANA PAULA LELES DA SILVA	74º	Apta	031.926-0	LIA ASSUNÇÃO PEREIRA	51º	Apta
025.859-8	ANA PAULA RODRIGUES LEAL	73º	Apta	028.133-6	LIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	85º	Apta
020.049-2	ANACÍLIA TARGINO DE MELO	154º	Apta	011.203-8	LILIANE CARVALHO SOUSA	166º	Apta
028.207-3	ANELEH GUARIM DOS SANTOS	34º	Apta	037.160-2	LORDIAN APINTO GONÇALVES	153º	Apta
029.212-5	ANIELY MARQUES DUTRA	33º	Apta	012.264-5	LORENA KEMPER CARNEIRO	27º	Apta
028.777-6	ARIANE FERREIRA LIMA	44º	Apta	033.784-6	LUCIANA SALAS TACANA AZULAY	53º	Apta
022.974-1	BRUNA MICHELE RAMOS DO CARMO	25º	Apta	022.772-2	LUCIANA SOARES CANDEIA	156º	Apta
029.007-6	CÁREN BERQUÓ FERNANDES MOREIRA	144º	Apta	025.747-8	LUCIANE GOMES LOPES	157º	Apta
021.888-0	CARLA MARIA COSTA SOARES	139º	Apta	025.727-3	LUCIENE SANTOS MORAIS	109º	Apta
031.816-7	CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA CRUZ	19º	Apta	021.768-9	MARIA EDILENE MIRANDA DOS SANTOS	87º	Apta
037.803-8	CASSIA DE CIRQUEIRA CATRINCK	14º	Apta	029.285-0	MARICLEIDE LIMA DA FONSECA	59º	Apta
				009.409-9	MARILIA JESSICA ALVES DE LIMA	132º	Apta

025.199-2	MARINEIS ZULMIRA DOS SANTOS	113º	Apta	020.878-7	JUNIANE MADALENE SOARES EVANGELISTA	101º	Inapta
030.436-0	MARINETE PERONI LOPES	88º	Apta	023.614-4	MARCELA DA SILVA SOUZA	52º	Inapta
008.982-6	MARISE DE OLIVEIRA TORRES	83º	Apta	026.912-3	ROSELI DOS SANTOS RODRIGUES	145º	Inapta
027.993-5	MARTAREGINA DA SILVA	108º	Apta	008.172-8	SIMONE SALES DE ARAUJO	176º	Inapta
035.102-4	MARTA SILVAMIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	173º	Apta	024.114-8	TATIANAPEREIRA DE LIMA	160º	Inapta
009.334-3	MAURICLEIA BISPO FERREIRA	161º	Apta	029.241-9	VANESSA SENA TORRES	111º	Inapta
036.963-2	MICHELI DASILVA DE FARIAS	134º	Apta	* Candidatos que fizeram a Avaliação Psicológica mediante liminar.			
028.728-8	MIRIAN FERREIRA DA CRUZ	64º	Apta	Porto Velho, 17 de agosto de 2009.			
026.926-3	MISLANE SANTIAGO COELHO	43º	Apta	VALDIR ALVES DA SILVA			
038.039-3	MONIQUE ROCHA LINS	48º	Apta	Secretário de Estado da Administração			
034.571-7	NARA ADRIANE VIZELI PAULINO	164º	Apta	EDITAL N. 316/GDRH/SEAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.			
021.347-0	NAYARA FERREIRA VERA BRAGA	15º	Apta	O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor			
025.629-3	PÁBOLA CRISTINE DE ARAÚJO E SILVA	23º	Apta	VALDIR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela			
033.950-4	PAOLA CABRAL DEGAM	65º	Apta	Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante			
035.100-8	PATRICIA CRUZ DE ABREU	29º	Apta	dos autos do Processo n. 2201/01655/2008/SEAD e Portaria n. 3261/GDRH/			
021.259-8	PATRICIA LEAL GUIMARAES	68º	Apta	SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a Fundação			
026.639-6	PAULA CALAZANS	135º	Apta	Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, considerando os termos do			
028.375-4	POLIANE RODRIGUES DA ROCHA	95º	Apta	Ofício n. 264/D.ADM/DS/PMRO, de 27 de julho de 2009 e Ofício n. 081/Séc.			
033.355-7	PRISCILLA GOMES DE OLIVEIRA	56º	Apta	Adm/CRH-09, de 28 de julho de 2009, torna público o Resultado das Avaliações			
023.376-5	RAFAELACUNHAMEDEIRO	117º	Apta	Médicas de candidatos do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de			
012.095-2	RODINEIANUNES DE SOUZA	126º	Apta	Rondônia, regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008,			
029.901-4	ROSANE DANIELLE CAMPOS DE OLIVEIRA	42º	Apta	conforme relação abaixo, em ordem de classificação obtida no concurso.			
037.939-5	ROSE ANNE CRISTINA DASILVACUEVAS MEIRA	6º	Apta	Cargo: POLICIAL MILITAR - MASCULINO			
031.822-1	ROSIANA MARIA DA ROSA	28º	Apta	008.908-7	MAQUES ANDRE DA SILVA	191º	
030.732-7	ROSILENE CRISTINA MÓDULO	37º	Apta	Faltou			
030.971-0	SÂMARA MAIA VIEIRA	119º	Apta	009.117-0	DANIEL MORAIS ALVES	192º	Apto
026.237-4	SAMIRA RODRIGUES PEREIRA	90º	Apta	036.682-0	MAXDEINER SOUSA CASTRO	193º	Apto
023.136-3	SANDRA DE SOUZA SILVA	82º	Apta	020.033-6	ERIQUE RODRIGUES MARQUES	194º	Apto
031.480-3	SANMARA DOS SANTOS CALVO	60º	Apta	030.694-0	CLINGER SANTOS DA COSTA	195º	Faltou
011.775-7	SAVILAPEREIRA DE OLIVEIRA	98º	Apta	008.599-5	JOAO ADONIS LIMA ROCA	196º	Apto
027.689-8	SELMAMEDEIROS DE CARVALHO	114º	Apta	012.259-9	FABIO ENGELHARDT	197º	Apto
034.808-2	SHAIANE DE SOUSA ALVES	17º	Apta	028.667-2	WESLE ODISIO DOS SANTOS JUNIOR *	198º	Apto
013.651-4	SIMONE GOMES DOS SANTOS GONORING	118º	Apta	011.862-1	PAULO RICARDO DE SOUZA	199º	Apto
027.548-4	SOLANGE BORDIN	106º	Apta	021.261-0	CAMILO SANTOS	200º	Apto
035.025-7	SUÉLLEN LEMOS SILVA	112º	Apta	022.934-2	MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE	201º	Apto
030.631-2	SULAYNE CRISTINA CAMPOS CIPPOLA	116º	Apta	023.255-6	ANDERSON FERNANDES ZARELLI	202º	Apto
035.895-9	SUZIENI DA CRUZ PRESTES	55º	Apta	031.585-0	GUSTAVO SANTOS	203º	Apto
028.439-4	TAIS QUERIMADOS SANTOS	146º	Apta	006.099-2	ALTARCICIO DOMINGUES DOS SANTOS	204º	Apto
021.813-8	TAISSA DA SILVA SOUSA	58º	Apta	060.010-5	DENIS CLEDSON VALCI	205º	Apto
029.890-5	TATIANY TEIXEIRA DA SILVA	143º	Apta	035.490-2	TIAGO SANTOS MALHEIROS	206º	Apto
010.629-1	THAIS VANESSA LEITE KISSLER	63º	Apta	023.134-7	GLEMISON DE SOUZA LIMA	207º	Apto
008.941-9	UDIANE ALEXANDRA CORTEZ FOREST	24º	Apta	020.524-9	JARDEM MOURA DA COSTA	208º	Apto
020.635-0	VALDICEIA DOS SANTOS FRANCISCATTI	36º	Apta	013.779-0	HUANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	209º	Apto
014.829-6	VALERIA RICARDO DOS SANTOS SILVA	18º	Apta	021.444-2	GEDIVALDO DA SILVA SOUZA	210º	Apto
029.607-4	VALKIRIABECK RAMOS	165º	Apta	012.411-7	DAVI RODRIGUES DA SILVA	211º	Inapto
028.404-1	VANESSA MENDES NOGUEIRA	123º	Apta	009.483-8	MARCOS VINICIUS MACHADO MAIA	212º	Apto
012.013-8	VANESSA OLIVEIRA NUNES	115º	Apta	061.912-4	JESSE DE GOIS	213º	Apto
006.095-0	VANUSAROSSOW MACIEL	71º	Apta	033.196-1	DIÉGO DOS SANTOS DE SOUSA	214º	Apto
012.495-8	VANUSSA OLIVEIRA DOS SANTOS	127º	Apta	026.735-0	ALESSANDRO REIS DE SOUZA	215º	Apto
025.628-5	VERALÚCIA SAMPAIO RAMOS	170º	Apta	012.525-3	GEOVANE LIMA BECALLI	216º	Apto
028.155-7	VIVIANE MARCILHÊTA MORAIS OLIVEIRA	7º	Apta	023.222-0	LEANDRO DOS SANTOS	217º	Apto
027.489-5	WALDINEIA MOREIRA DA SILVA BARBOSA	107º	Apta	024.328-0	VINICIUS MOREIRA GOMES	218º	Apto
028.169-7	YASMIM SILVA DE MOURA	79º	Apta	006.098-4	LINDSON MIGUEL DA SILVA	219º	Apto
009.173-1	GABRIEL LADA ROCHA BATISTA	32º	Eliminada	022.698-0	RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS	220º	Apto
032.870-7	VANESSA DUARTE DA CRUZ	138º	Eliminada	008.342-9	MARCIO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	221º	Apto
035.090-7	ADELAINTE TEIXEIRA DE CARVALHO	141º	Faltou	033.271-2	JANSEN NUNES SILVA	222º	Apto
011.553-3	BRUNA LIVIA AGUIAR SILVA	67º	Faltou	028.807-1	LEONARDO VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	223º	Apto
033.545-2	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	45º	Faltou	030.451-4	VALBER GOMES MARIALVA JUNIOR	224º	Apto
012.417-6	ELICLEIASANTANA DE SOUZA	39º	Faltou	024.496-1	SINDOMAR ALVES PIRES	225º	Apto
024.776-6	FRANCILENE GALDINO SOUZA	4º	Faltou	032.717-4	VAGNER ROBERTO FOUZ	226º	Apto
008.060-8	GREYCE LUANA DA ROCHA GOMES	57º	Faltou	027.696-0	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	227º	Apto
027.155-1	JANE RAMLOW POLEZE	12º	Faltou	020.536-2	EDERILSO CLODINEI BUSS	228º	Apto
060.983-8	LAIS RODRIGUES DOS SANTOS	152º	Faltou	024.725-1	RENATO APARECIDO MOREIRA	229º	Apto
061.631-1	MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA	105º	Faltou	026.652-3	FRANCISCO RIVALDO DO NASCIMENTO SANTOS	230º	Inapto
033.944-0	SALETE TURMINA	10º	Faltou	023.691-8	MARCOS PAULO DE SOUZA FONSECA	231º	Apto
031.452-8	ALANA REGINA ALVES DOS SANTOS FERRAZ	110º	Inapta	020.047-6	WELLINGTON WILKENS DE OLIVEIRA	232º	Apto
025.484-3	ANDRES AMENEZES PAIVA	150º	Inapta	020.255-0	DANIEL CONCEÇÃO DE MERELES	233º	Apto
031.275-4	ANGELINA SOUZA SANTOS	169º	Inapta	035.417-1	SILVANO DUARTE FELIX	234º	Apto
025.329-4	CELIANE SILVA DA COSTA	77º	Inapta	013.561-5	PAULO DOS REIS SANTOS	235º	Apto
032.359-4	CERLY TARGA DOS SANTOS	177º	Inapta				
061.736-9	DAIANE MOTADE ALBUQUERQUE	86º	Inapta				
027.281-7	GRAZIELLA ZANINI	125º	Inapta				
013.450-3	JANETE MOREIRA LOPES	69º	Inapta				
034.504-0	JANUACOELI ANDRADE FREIRE	75º	Inapta				
013.548-8	JOSENITA DUTRALANA	70º	Inapta				

061.411-4	FERNANDO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO	236º Apto	024.294-2	FELIPE SOLE TEIXEIRA	312º Apto
033.497-9	JOÃO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	237º Apto	014.123-2	JOELSON JAQUES DA SILVA	313º Apto
013.502-0	OGNEI MELQUIDE TIM	238º Apto	023.410-9	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	314º Apto
029.435-7	EDINALDO FERREIRA DIAS	239º Apto	023.285-8	GILMAR BEZERRA PEREIRA	315º Apto
027.574-3	JOHN RICHARD CONSTANTINO	240º Apto	061.429-7	CASSIANO RALEI CAMILLO ALVES SANTOS	316º Apto
024.065-6	RUAN VIEIRA DE CASTRO	241º Apto	036.380-4	EDENILSON LEONARDO DE ALMEIDA FRANCEZ	317º Apto
030.034-9	EDER KUTICOSKI	242º Faltou	023.456-7	FRANCISDIONE SOUSA DE CASTRO	318º Apto
020.192-8	DÊNIS AUGUSTO MACEDO DE SOUSA	243º Apto	026.300-1	ISRAEL ALBUQUERQUE NETTO	319º Apto
020.570-2	CLÉITON CHAVES FERREIRA	244º Apto	028.741-5	FABIO MENEZES REIS	320º Apto
023.217-3	JADERSON HENRIQUE DA SILVA FELIPE	245º Apto	013.437-6	AMARILSON BARBOSA DOS SANTOS	321º Apto
029.840-9	ISAQUE NATANAEL CROCHI SILVA	246º Apto	022.023-0	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	322º Apto
028.547-1	ANTONIO MARCOS NERY BRAGA	247º Apto	025.089-9	KRISOFFERSON DOS SANTOS MARINI	323º Apto
027.943-9	TIAGO DA SILVA MOREIRA	248º Apto	031.879-5	WALLAS NOGUEIRA CARVALHO	324º Apto
030.826-9	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	249º Apto	028.612-5	GILMAR MAGALHAES LOPES	325º Apto
029.482-9	JOSE CASSIANO GOIS DE FREITAS	250º Apto	027.454-2	CLEITON FORGIARINI	326º Apto
008.804-8	CARLOS DA SILVA LOPES	251º Apto	020.012-3	DOUGLAS ROBERTO LOOS TEOTONIO	327º Apto
020.397-1	ROGERIO PINTO DACOSTA	252º Apto	061.028-3	TIAGO FELIPE DE CARVALHO GOMES	328º Apto
008.725-4	SAIMON PEREIRA RODRIGUES	253º Apto	033.322-0	DIEGO DE SOUZA	329º Apto
008.926-5	UOSTON LUIS SANTOS DE ALMEIDA	254º Apto	026.530-6	LUÍS FERNANDO SOARES MONTANHO	330º Apto
027.071-7	ALTIERES NOGUEIRA RODRIGUES	255º Apto	061.791-1	JEIEL MARQUES CARVALHO	331º Apto
032.908-8	DANIEL RODRIGUES BRAGA	256º Apto	028.251-0	SOLIVAN MORAIS NASCIMENTO	332º Apto
028.166-2	SAMUEL COSTA MENEZES	257º Apto	027.998-6	ORISVANE JANUARIO FALCAO	333º Apto
024.549-6	GELSON RODRIGUES MARTINS	258º Apto	029.515-9	WANDER ARTHUR GIORDANO SOARES PEREIRA	334º Apto
024.639-5	FRANKLIM SOARES NEVES	259º Faltou	002.841-0	ESLEANDRO GUIMARAES LEAO	335º Faltou
037.334-6	DIECKSON BARBOSA DE OLIVEIRA	260º Apto	030.080-2	ADLON CLAUDIO DA SILVA SOUSA	336º Apto
011.047-7	HEVERTON VIANA SILVEIRA	261º Apto	021.848-0	ROGER COSTA SILVA	337º Apto
022.480-4	JOÃO MÁXIMO DOS SANTOS FILHO	262º Apto	014.332-4	GILVANE ANTONIO MANTEGUTTI	338º Apto
020.356-4	WAGNER BARBOSA DOS SANTOS	263º Apto	030.808-0	YVES KAUÊ DA SILVEIRA SEUBERT	339º Apto
008.418-2	VANDERSON DA SILVA ARCANJO	264º Apto	033.802-8	VICTOR HENRIQUE PAIO SANTOS	340º Apto
020.082-4	EDRSLEY VICTOR MOREIRA SOBRINHO	265º Apto	010.618-6	GIVALDO DA SILVA MESQUITA	341º Apto
009.318-1	TIAGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	266º Apto	036.294-8	FLAVIO VIOLATO BENTEO	342º Inapto
033.569-0	ROMÁRIO NASCIMENTO PAIXÃO	267º Apto	025.496-7	WILLIAN VIEIRA DE ANDRADE	343º Apto
012.579-2	STENIO ROGER CORA	268º Apto	032.060-9	UESLEI DE MATOS	344º Apto
013.243-8	SERGIO DIVINO KARANTINO FERREIRA	269º Apto	034.318-8	CARLOS EDUARDO LEITE OLIVEIRA	345º Apto
026.758-9	EUCLIDES SANTANA DE SOUZA	270º Apto	013.467-8	CLEISSON CARLOS SILVA	346º Apto
026.483-0	JOSÉ ALBINO CRESPO JÚNIOR	271º Apto	031.762-4	JOÃO GERÔNIMO POLICARPO	347º Apto
022.290-9	THIAGO LUCIO BATISTA SANTOS	272º Apto	037.807-0	RONIERISON MARCAN FREITAS MATOS	348º Apto
023.069-3	TELES FERREIRA DA SILVA	273º Apto	032.424-8	CLAUDEMIR ALVES CORDEIRO	349º Apto
030.460-3	JOHN KENNEDY CONTE	274º Apto	029.348-2	ANTÔNIO GOMES PANTOJA	350º Apto
028.362-2	DJALMA LUNA LINHARES DE OLIVEIRA	275º Apto	022.964-4	KRAUZE MARQUES DA SILVA NETO	351º Apto
025.825-3	DOUGLAS RODRIGO DA SILVA	276º Apto	021.270-9	ANDERSON DIEGO MORAES DE SOUZA	352º Apto
025.936-5	TIAGO PANDORRA DOS SANTOS	277º Apto	033.478-2	DANILO CÂNDIDO RODRIGUES	353º Apto
029.093-9	MARCOS DE SOUZA LOPES	278º Apto	023.950-0	ROBERT TEGER GUTH PIETRÂNGELO	354º Apto
025.585-8	PEDRO TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	279º Apto	030.713-0	MÁRCIO DE SOUZA CARVALHO	355º Faltou
029.386-5	ALESSON MARINHO BORGES	280º Apto	021.321-7	MARCOS PITER BARBOSA DE ARAUJO	356º Apto
011.545-2	GEILSON DA CRUZ PEREIRA	281º Apto	022.225-9	CASSIO FIGUEREDO SILVA	357º Apto
034.339-0	ROBERTO DE MENESES MASCARENHAS	282º Apto	010.722-0	RONALDO LUIZ WISNESKI	358º Apto
013.746-4	PABLO ALVES	283º Apto	033.756-0	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	359º Faltou
029.779-8	RODRIGO DE OLIVEIRA LABORDA PRESTES	284º Apto	032.502-3	RENILSON VIEIRA DA SILVA	360º Apto
033.476-6	JOÃO PAULO ALVES TOSCANO	285º Apto	027.425-9	DOMES SAMPAIO GOMES	361º Apto
023.157-6	PAULO GEOVANI WINCKIENWIZ DE CASTRO	286º Apto	035.204-7	ADRIANO COSTA VASCONCELOS	362º Apto
026.140-8	FABRÍCIO JOSÉ FAGUNDES	287º Apto	027.775-4	ADRIANO DE ALMEIDA PEREIRA	363º Apto
009.999-6	FALBER DE ASSIS BEZERRA DA COSTA	288º Apto	022.628-9	ELIEL VASCONCELOS PENA	364º Apto
032.467-1	DANIEL DOS SANTOS	289º Apto	013.718-9	EZEQUIEL BORGES PEREIRA	365º Apto
020.953-8	HEITOR RACANELLI PEREIRA CONTREIRAS	290º Apto	024.934-3	AURILIANDESON DE SANTANA NOVAIS	366º Apto
037.685-0	JORGE EDUARDO DOS SANTOS	291º Apto	013.656-5	SERGIO FERREIRA PEREIRA	367º Apto
029.599-0	FILIPE MENEZES DE ALBUQUERQUE	292º Faltou	030.346-1	MARCELL BARBOSA DA SILVA	368º Faltou
022.244-5	JOAO FRANCISCO DA COSTA	293º Apto	008.478-6	WILLIAMS DE MELO	369º Apto
031.260-6	NAIRO RAFAEL DA SILVA	294º Apto	022.702-1	HERIK HENRIQUE DE SOUZA	370º Apto
026.900-0	JOÃO PAULO BORGES CARVALHO SOARES	295º Apto	020.974-0	THOMAZ BERNARDO NETO	371º Apto
023.324-2	MAGNEY KRAUZER INÁCIO	296º Apto	026.395-8	ARNALDO MESSIAS DE AZEVEDO	372º Apto
028.180-8	JOSÉ FABIANO FREISLEBEN CONTE	297º Apto	009.112-0	FRANCISCO JONES LOPES BARBOSA	373º Apto
014.221-2	JOSIVALDO NEVES DE OLIVEIRA *	298º Eliminado	031.050-6	NEY FABRÍCIO DE OLIVEIRA	374º Apto
060.046-6	GILBERTO NUNES PINHEIRO	299º Apto	035.559-3	WHESLLEY JHESLLEY CARVALHO DOS SANTOS	375º Apto
061.415-7	DERIVALDO OLIVEIRA COSTA	300º Apto	020.854-0	JEAN FERNANDES MOREIRA DE SOUZA	376º Apto
025.375-8	WELDER CASSIMIRO DA SILVA	301º Apto	008.438-7	GEOVANI DE OLIVEIRA PEREIRA	377º Apto
025.911-0	FABIO CICERO DE MORAIS MENEZES	302º Apto	037.993-0	PAULO VITOR DE PAULA LIMA	378º Apto
033.420-0	LUIZ AUGUSTO BARBOSA JUNIOR	303º Apto	036.657-9	GEDEILSON BRUNO DA SILVA	379º Apto
028.949-3	GABRIEL SANTIAGO SAMPAIO	304º Apto	013.268-3	ADAO ALVES LEITE	380º Inapto
028.763-6	DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA	305º Apto	037.091-6	JONATAS SANTOS DE LIMA	381º Apto
012.051-0	LAILSON APARECIDO DA SILVA	306º Apto	030.028-4	VALTER GOMES DE SOUZA	382º Apto
030.923-0	ERIVALDO DE ALMEIDA	307º Apto	026.015-0	FERNANDO LIBARDI DE ARAUJO	383º Apto
023.511-3	RENAN DIEGO REBOUÇAS SOUZA CASTRO	308º Apto	029.702-0	CIRO EMANUEL CORTES DE LIMA	384º Apto
033.110-4	JANATAN OLIVEIRA CRUZ	309º Falto	022.719-6	MARCELO LOPES DE CARVALHO	385º Falto
021.996-7	THIAGO FELIPE ALMEIDA DO RÊGO	310º Apto	024.679-4	UÂNDERSON SOARES DA COSTA	386º Apto
036.867-9	JOHNNY DENIZ CLÍMACO	311º Apto	024.036-2	ANDRE TIAGO ANDRADE	387º Apto

032.575-9	OZIEL PEREIRA BORGES	388º	Apto	013.431-7	ANANIAS COSTA FERREIRA	463º	Apto
029.413-6	ALEXANDRE MARTINS MACIEL	389º	Apto	014.728-1	ADAO CARLOS LUCAS	464º	Apto
025.804-0	EDIS LEONARDO DE ASSIS FRANÇA	390º	Apto	060.205-1	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	465º	Faltou
028.890-0	EVERTON LUIS DAMAREN	391º	Apto	038.127-6	RICARDO PISA LOPES	466º	Apto
024.868-1	CESAR BRAUM RODRIGUES	392º	Apto	010.565-1	CLEILTON DA SILVA FERREIRA	467º	Apto
030.725-4	EUCLIDES GABRIEL VILVOCK GARCIA	393º	Apto	029.084-0	JOHN THOMAS ALMEIDA LIMA	468º	Apto
012.237-8	GEOVANO ANDRADE DE JESUS	394º	Apto	034.078-2	RAFAEL MAX VENTURA GALDINO	469º	Apto
013.296-9	FRANCICLEY ABEL DA SILVA	395º	Apto	030.385-2	VALDENIR ARAUJO MARTINS	470º	Apto
031.497-8	FABIANO FIOREZI CONTARATO	396º	Apto	029.296-6	JOANDERSON RENIESLEI MADEIRA ROCHA	471º	Apto
028.688-5	ANTONIO WELLINTON DA SILVA	397º	Apto	021.278-4	DIONATHAN BLAIAN DE ALCANTARA ALMEIDA	472º	Faltou
021.997-5	HUDSON MARTONES SOUZA PEREIRA	398º	Apto	034.619-5	HEBERTE MOTA DE CASTRO	473º	Apto
026.033-9	MARCIEL DE MELO AMORIM	399º	Inapto	030.257-0	DIEGO ALVES DOS SANTOS	474º	Apto
024.869-0	ENIO BRAUN RODRIGUES	400º	Apto	023.227-0	GELCIMAR CARDOSO DIAS	475º	Apto
025.177-1	JEFERSON FERREIRA BARROS	401º	Apto	009.191-0	GEILSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR *	476º	Apto
037.825-9	JEFFERSON WILLIAN SILVA	402º	Apto	027.738-0	MAURICIO PEREIRA DE CAMPOS	477º	Apto
001.858-9	GLEIDISON RODRIGUES AMORIM	403º	Apto	025.227-1	THIAGO LEGAL GUIMARÃES	478º	Apto
014.505-0	DAVID QUEDES PEREIRA	404º	Apto	027.181-0	HUANDERSON DIAS MARINHO	479º	Inapto
061.753-9	THIAGO PACIFE DE LIMA	405º	Apto	028.140-9	JOLBERT KIM DE ARAÚJO KAMIYA	480º	Apto
029.330-0	FABIO SANTIAGO PEREIRA	406º	Apto	028.472-6	ISMAELSON COSTA DE MOURA	481º	Apto
027.229-9	AMBRÓSIO CONCEIÇÃO LIMA DA COSTA	407º	Apto	010.309-8	KLEITON MENEZES DE LIMA	482º	Apto
020.745-4	JANERSON DOS SANTOS	408º	Apto	024.463-5	CELIO ROBERTO DE GOES	483º	Apto
061.984-1	JEFFERSON DUARTE PENHA	409º	Apto	030.092-6	GENISVALDO DA SILVA SOUZA	484º	Apto
025.195-0	DOUGLAS JUNIOR AZEVEDO SIMÕES	410º	Apto	014.147-0	NILZON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	485º	Apto
035.548-8	MANOEL RODRIGO DOURADO LUZ	411º	Apto	014.806-7	JEFFERSON PINHEIRO DA SILVA	486º	Apto
034.016-2	JOCIELI KLOSS DONÁ	412º	Apto	033.675-0	ROGERIO DE CASTRO ESCORCIO	487º	Apto
033.498-7	DEIVED SIMOES DE SOUZA	413º	Apto	032.992-4	THIAGO ASSIS DE SOUZA	488º	Apto
036.321-9	KAROL WINTHER	414º	Apto	008.204-0	ROGERIO DA SILVA DE MORAIS	489º	Apto
010.971-1	JESSE NASCIMENTO PEIXOTO	415º	Apto	023.860-0	VALCEIR PRATTI	490º	Apto
029.869-7	EDELVAN MOURA DA SILVA	416º	Apto	036.440-1	DEJAIR FELBEK DE ALMEIDA	491º	Apto
034.165-7	RUBENS LEITE MIRANDA JUNIOR	417º	Apto	033.969-5	CLEBER APARECIDO DOS REIS	492º	Apto
020.109-0	ELEILSON CARLOS DA SILVA	418º	Apto	061.766-0	FLORENTINO RODRIGUES CORREA NETO	493º	Apto
013.208-0	CRISTON NERES DOS SANTOS	419º	Apto	030.673-8	ELCIO RAASCH	494º	Apto
028.630-3	DEMARTONE GATTI EXTEKOETTER	420º	Apto	030.124-8	LOURIVAM NUNES DA SILVA	495º	Apto
028.788-1	JONAS DE SOUZA SA	421º	Apto	029.379-2	FABIO HENRIQUE DUTRA BERNARDI	496º	Apto
029.703-8	LEANDRO ALBERTASSE ALVES	422º	Apto	027.760-6	LEANDRO FANTIN DE PONTES	497º	Apto
027.550-6	ALAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	423º	Faltou	030.145-0	ALOIR FERREIRA DA SILVA	498º	Apto
023.979-8	ANDERSON FABIO SIMÕES	424º	Apto	012.222-0	ERLAN DIEISSON PIPER	499º	Apto
013.744-8	ANTONIO APARECIDO SILVA	425º	Apto	024.789-8	EDMILSON ALVES DOS SANTOS	500º	Apto
026.883-6	LUAN FLAVIO VIEIRA ALVES	426º	Apto	031.586-9	ISMAEL FERREIRA MORAES	501º	Apto
027.105-5	JHESSEANDRES TRENTINI	427º	Apto	034.331-5	AMILTON ANTONIO MACHADO	502º	Apto
013.492-9	ANDERSON NARDI TRINDADE	428º	Apto	021.613-5	DILELTON GOMES PEGO	503º	Apto
031.029-8	JARDERSON DAVID DA SILVA OLIVEIRA	429º	Apto	014.311-1	ODAIR MENDES	504º	Apto
021.160-5	KLEDI SENHORINHO DA SILVA	430º	Apto	037.612-4	JOÃO MARCOS TASSI	505º	Apto
028.913-2	JOAO ADRIANO DA SILVA ANTUNES	431º	Apto	025.272-7	CLEIDIOMAR KLIPEL RATSKE	506º	Apto
028.761-0	JOÃO BRUNO VILLAR NUNES LIMA	432º	Apto	036.996-9	CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA	507º	Apto
020.196-0	LUAN CARLOS FIGUEREDO REISER	433º	Apto	024.489-9	FÁBIO JUNIOR COELHO	508º	Apto
029.070-0	TIAGO NUNES NEGRISOLI	434º	Apto	020.389-0	RODRIGO LIMA VIEIRA	509º	Apto
031.074-3	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	435º	Apto	032.569-4	JOEL ARAUJO DAS CHAGAS JUNIOR	510º	Apto
024.402-3	ADENILSON FERRAZ ARAUJO	436º	Apto	028.359-2	RODRIGO PINHEIRO	511º	Apto
025.260-3	ROBERTO DE CARVALHO GUIMARÃES	437º	Apto	013.136-9	FRANCILINO DE PAULA SANTANA	512º	Inapto
024.207-1	VALDIR ROGERIO DE SOUZA VENSION	438º	Apto	032.728-0	EDUARDO ZAMBOTTO	513º	Apto
021.690-9	WERLEI ALEXANDRE MEDANI	439º	Apto	013.688-3	EVERTON DA SILVA PEREIRA	514º	Apto
013.517-8	MARCOS VINICIUS DO PRADO SANTOS	440º	Apto	008.227-9	JOELDES DA SILVA CORIA	515º	Apto
025.677-3	WBERSON MORAIS DE OLIVEIRA	441º	Apto	027.958-7	WAGNER PRATES ROOS	516º	Apto
023.447-8	JOSUE PAULO DE LIMA	442º	Apto	023.866-0	WELKER HAWDREY MIRANDA VOLTOLINI	517º	Apto
027.112-8	DIONATAN SCHEER DA ROSA	443º	Apto	025.621-8	RAFAEL FERREIRA MARSARO	518º	Apto
010.452-3	OSIMAR CAMARGO DA SILVA	444º	Apto	031.404-8	WACHINGTON FAGNER ALFREDO	519º	Apto
035.056-7	HALISSON TIAGO LIMA TEIXEIRA	445º	Apto	014.489-4	LUCAS JERONIMO DOS SANTOS	520º	Apto
024.169-5	DIEGO PEREIRA TAVARES	446º	Apto	033.684-0	ANSELMO ROBERTO PEREIRA DAS CHAGAS	521º	eliminado
020.836-1	WESLEY MAX MOREIRA COSTA LONGA	447º	Apto	023.939-9	CAIO FILIPE BARROS AMARO	522º	Apto
031.484-6	ROSELINO FIRMINIANO CAVALCANTE	448º	Inapto	060.322-8	CASSIANO BAPTISTA DA SILVA FILHO	523º	Apto
034.611-0	EDGAR DA CRUZ PEREIRA FILHO	449º	Apto	021.472-8	JEFERSON MESQUITADO NASCIMENTO	524º	Apto
020.782-9	ATAIDE GOMES BARBOSA	450º	Apto	024.321-3	ELISSON RODRIGUES LESSA	525º	Apto
030.108-6	CARLOS BRENO FRANÇA GOMES	451º	Apto	030.214-7	UENDESON DA COSTA RODRIGUES	526º	Apto
022.001-9	VAGNER LIMA DOS SANTOS	452º	Apto	024.059-1	RONY DIAS DE MOURA	527º	Apto
023.467-2	FELIPE AFONSO JUNIOR CABRAL ROCHA	453º	Apto	021.453-1	FERNANDO GENOVIL PEREIRA TAVARES	528º	Apto
020.198-7	JULIANO MARQUES XIMENES	454º	Apto	013.209-8	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	529º	Apto
061.076-3	ELIZEU LIMA DO NASCIMENTO	455º	Apto	032.357-8	IRISALVES PINHEIRO	530º	Apto
021.645-3	BLADIMIR MORENO VARGAS JÚNIOR	456º	Apto	010.501-5	JONES BARBOSA DE ALMEIDA	531º	Inapto
031.037-9	WILLIAM DE FREITAS ALVES	457º	Apto	024.616-6	REGINALDO NERY MAGIPO	532º	Apto
011.818-4	ROGERIO FREIRE MENDES	458º	Apto	036.057-0	WENDEY DA SILVA DINIZ	533º	Apto
025.362-6	WESLEY BATISTA NICHIO	459º	Apto	026.263-3	SILVIOCREI BRITO AMORIM	534º	Apto
023.273-4	LEÂNDRENS COSTA CAMURÇA	460º	Apto	021.061-7	VOLNEI RAITZ DA SILVA	535º	Apto
022.767-6	ROBSON DOMINGOS FERREIRA	461º	Apto	034.127-4	JHONNE MARINHO DA SILVA	536º	Apto
023.087-1	JULIANO GEORGE BATISTA	462º	Apto	021.784-0	CARLOS MAGNUM FERREIRA DE SÁ	537º	Apto
				031.620-2	CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	538º	Apto

022.587-8	WAGNER ALVES MOREIRA	539º	Apto	029.781-0	MARCELO DA SILVA FERNANDES	614º	Apto
020.683-0	MAQUISEL FERNANDES DA SILVA	540º	Apto	024.898-3	GIOVANI RIBEIRO	615º	Apto
012.487-7	ELESSANDRO LUCAS BERNARDO	541º	Apto	031.017-4	MARCELO DIAS MACIEL	616º	Apto
028.478-5	ITAIAN DE MELO GARRETT DA SILVA	542º	Apto	014.722-2	EDSON DIAS DE SOUZA	617º	Apto
021.713-1	FRANCISCO SADILO RIBEIRO RODRIGUES	543º	Apto	037.369-9	DAVI LOPES DA SILVA	618º	Apto
024.339-6	MARCO AURELIO FREZ MARQUES DA SILVA	544º	Apto	021.668-2	WALTER OLIVEIRA NÉRY JÚNIOR	619º	Apto
023.868-6	JAVIER RUDA LEMOS VIANA	545º	Faltou	027.245-0	CLAUDINEI VIEIRA DOS SANTOS	620º	Apto
031.778-0	TIAGO CARVALHO DE ASSIS RIBEIRO	546º	Apto	012.474-5	DANTE LAMARTINE PEREIRA	621º	Apto
031.552-4	HENRIQUE JOSÉ DE SANTANA	547º	Apto	011.646-7	DANILO FAVETTA	622º	Apto
034.489-3	DINO CÉSAR PEREIRA SAMPAIO	548º	Apto	009.951-1	TIAGO AUGUSTO CAMPOS LOPES	623º	Apto
035.756-1	RÔMULO SÉRGIO DIAS JÚNIOR	549º	Apto	036.620-0	LUAN DIAS DE OLIVEIRA	624º	Apto
022.399-9	ANDERSON ALEX MAGALHÃES GALVÃO	550º	Apto	037.296-0	JOAO PAULO ARAUJO DE QUADROS - Convocado – edital 208/		
031.355-6	KAIO JOSÉ SAMAPAO CAPILLA	551º	Apto	sead	625º	Apto	
014.491-6	VALDINEI PACHECO COELHO	552º	Apto	031.873-6	JEFFERSON SILVEIRA DE ARAUJO	626º	Apto
028.647-8	EDNEY FRANÇOIR DE ANDRADE	553º	Apto	010.592-9	JAQUESON RODRIGUES PAES	627º	Apto
026.290-0	JOSÉ LEANDRO PINTO LOPES	554º	Apto	031.717-9	SIDNEY RONDON TAQUES JUNIOR	628º	Apto
010.607-0	JOSE RICARDO MENDONÇA DE QUEIROZ	555º	Apto	021.046-3	ELCIO DOS SANTOS JUNIOR	629º	Apto
027.570-0	VILMAR HOEPERS DOS SANTOS	556º	Apto	014.768-0	EDMILSON RODRIGUES MEDRADE	630º	Apto
037.497-0	MAIRSON CANTERLE CARDOZO	557º	Apto	030.171-0	DIOGO GOMES DA SILVA LOURENÇO *	631º	Apto
008.239-2	FRANCIRLEI DE JESUS RODRIGUES	558º	Apto	033.688-2	ANDRE PEREIRA DE CASTRO	632º	Apto
011.924-5	GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS	559º	Inapto	031.564-8	RAFIQUE BARATA LEITE	633º	Apto
014.672-2	FABIO ASSUNCAO DE OLIVEIRA	560º	Apto	020.925-2	ELESSANDRO DOMINGOS FERREIRA	634º	Apto
030.164-7	THIAGO DA COSTA SOUZA	561º	Apto	060.921-8	RONALDO ALVES DOS SANTOS	635º	Faltou
020.290-8	WILLAMES HURTADO BARBOSA	562º	Apto	033.611-4	JEFFERSON DA SILVA FRANÇA	636º	Faltou
029.679-1	PAULO FERNANDES	563º	Apto	034.603-9	RONDINELLI MONTEIRO FEITOSA	637º	Apto
023.099-5	CLEITON ALMEIDA DA PAIXÃO	564º	Apto	029.032-7	FERNANDO DE OLIVEIRA PIETROBELLI	638º	Apto
021.510-4	MARCIO ELDER ISAIAS SILVA	565º	Apto	024.927-0	ANTONIO CHARLY DA SILVA	639º	Apto
030.879-0	JONAS JUNIOR SAMPAIO DACZKOVSKI	566º	Apto	011.871-0	RENATO VANJURA FERREIRA	640º	Apto
012.356-0	JENERSON MARCOS POLINSKI	567º	Apto	030.454-9	DANIEL RICHARDSON DA SILVA	641º	Apto
013.474-0	WELTON FERMINO MACIEL	568º	Apto	030.818-8	SIDNEI DA SILVA DELFINO	642º	Apto
029.424-1	WESLY DE SOUSA CASTRO	569º	Apto	060.337-6	SILBER FERREIRA DA SILVA	643º	Apto
037.186-6	EDEALDO QUEIROZ	570º	Apto	024.751-0	MARCOS DIONES SILVA DA COSTA	644º	Apto
027.491-7	HUDSON MARIANO LOBATO	571º	Inapto	028.176-0	DIEGO RIBEIRO DA SILVA	645º	Apto
020.181-2	JAIME PAULO ARAUJO	572º	Apto	011.765-0	RODRIGO GAGO DA SILVA	646º	Apto
032.400-0	JONATAS LEANDRO FEITOSA DA SILVA	573º	Apto	022.947-4	MADSON GARCIA PINTO	647º	Apto
011.612-2	BRUNO KRAUSE	574º	Apto	029.938-3	EDSON ARAUJO DE LIMA	648º	Apto
020.128-6	JOSE CARLOS POMMERENING	575º	Apto	023.523-7	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	649º	Apto
022.571-1	WILLIAN GOMES DA SILVA *	576º	Apto	029.026-2	FRANCLIM NIL LIMA DE FRANÇA	650º	Apto
030.016-0	LEONI PEREIRA DA COSTA	577º	Apto	032.387-0	JOHELYTON HARTMANN SALDANHA	651º	
013.590-9	AELSON CLAUDIANO DOS PASSOS	578º	Apto	Eliminado			
010.083-8	RENAN NASCIMENTO SOUSA	579º	Apto	026.088-6	JUNIOR PEREIRA DA MATA	652º	Apto
027.467-4	PEDRINHO SANTOS PINTO	580º	Apto	013.204-7	MANOEL GOMES DA SILVA NETO	653º	Apto
038.056-3	FLAVIO TEIXEIRA OLIVEIRA	581º	Apto	031.131-6	MOISANIEL SPOSITO DE SOUZA	654º	Apto
033.586-0	SÉRGIO RICARDO DE CASTILHO	582º	Apto	010.509-0	FRANCICLEI XAVIER DA SILVA	655º	Apto
013.241-1	WELTON HENRIQUE DA SILVA SANTOS	583º	Apto	028.147-6	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	656º	Apto
025.428-2	RONALDO MAIA	584º	Apto	013.956-4	OZEIAS ALVES DA CRUZ	657º	Apto
027.504-2	CLEBER EMMERSON FERNANDES DA SILVA	585º	Apto	031.760-8	DOUGLAS EDGARD SIMÕES	658º	Apto
021.408-6	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	586º	Apto	021.260-1	JOSE VALDIR DE LIMA	659º	Apto
021.544-9	RODRIGO ZANIOLI ALVES	587º	Apto	025.222-0	PAULO ROBERTO DE MELO SILVA	660º	Apto
010.641-0	FRANCIELITON NOBRE DE OLIVEIRA	588º	Apto	025.054-6	FABIANO DE JESUS DA SILVA	661º	Apto
029.141-2	JOSIMAR PASTORE AVELINO	589º	Apto	021.858-8	CLEYTON ROGERIO HEGUEDUS ALVES	662º	Apto
029.320-2	VITOR CAETANO NETO	590º	Eliminado	030.433-6	MATHÁUS MARQUES DA SILVA	663º	Apto
032.641-0	JHONATA ROGER BENFICA BATALHA	591º	Apto	024.406-6	RODRIGO DE ARAUJO BATISTA	664º	Apto
008.555-3	WARLLY RIBEIRO BRITO	592º	Apto	020.747-0	REGINILDO SOUZA DO NASCIMENTO	665º	Apto
011.561-4	CLEITON DA CRUZ CUNHA	593º	Faltou	008.030-6	UILIANS JANSEN PEREIRA ALVES	666º	Apto
021.815-4	BRUNO EDUARDO SANT ANA SILVA	594º	Apto	027.582-4	NILSON DUARTE VIEIRA	667º	Apto
014.654-4	PAULO RICARDO LIMA DOS SANTOS	595º	Apto	021.392-6	JACSON RODRIGO DA SILVA XAVIER	668º	Apto
031.985-6	BRUNO CESAR PINHEIRO CUSTODIO	596º	Apto	028.505-6	REGINALDO LOPES BARBOSA	669º	Apto
028.531-5	FELIPE BERNARDO VITAL	597º	Apto	037.959-0	OSMAR PISSINATI PEREIRA	670º	Apto
021.424-8	HENDRYCKS BOTELHO CAHU	598º	Apto	032.760-3	FERNANDO ERNESTO FERREIRA	671º	Apto
012.410-9	RENATO CASTELAN	599º	Apto	029.037-8	LUIS CARLOS ALVES RODRIGUES	672º	Apto
020.176-6	LEANDRO DE LIMA	600º	Apto	034.013-8	EVERALDO MESSIAS DOS SANTOS	673º	Apto
010.228-8	FABIO DA SILVA MONTEIRO	601º	Apto	060.268-0	VILSON GARCIA DE ALMEIDA	674º	Apto
030.078-0	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	602º	Apto	029.818-2	OSEIAS JOSÉ COSTA	675º	Apto
030.426-3	GUSTAVO ARI SAAR	603º	Apto	014.821-0	RAIMUNDO NONATO CALISTA DA COSTA	676º	Apto
012.440-0	WELISSON BAGATOL BREA	604º	Apto	032.480-9	MARCELO BIAZZI	677º	Apto
022.694-7	GUILHERME TAVARES DE QUEIROZ	605º	Apto	033.680-7	MATHEUS SILVEIRA ALVES LIMA	678º	Apto
006.094-1	CLAUDINEI BACKES DA SILVA	606º	Apto	033.269-0	WESLEY FERMINO MACIEL	679º	Apto
037.039-8	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	607º	Apto	030.425-5	WELLINGTON NEVES BATISTA	680º	Apto
011.366-2	FABIO ROVE QUIRINO DE MEDEIROS	608º	Apto	023.648-9	CLEBSON RODRIGUES CALMONT	681º	Apto
035.660-3	GILMAR FRANCISCO DE SOUZA	609º	Apto	028.592-7	RENATO ALEX LIMA MACIEL	682º	Apto
021.271-7	EDSON RODRIGUES SILVA	610º	Apto	021.003-0	HEMERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	683º	Apto
061.768-7	EDER DE OLIVEIRA	611º	Apto	013.452-0	ANDERSON GOMES DACOSTA	684º	Apto
026.764-3	EGUINALDO LANES DA SILVA	612º	Faltou	013.426-0	AGNALDO COSTA FERREIRA	685º	Apto
030.241-4	GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA	613º	Apto	035.033-8	CLAUDECIR JUNIOR PRIMÃO	686º	Apto
				030.023-3	ALEXANDRO BEZERRA DE MOURA	687º	Apto

028.368-1	WAGNER PEDRO DE OLIVEIRA	688º	Apto	022.185-6	LINCOHN LOMBARDO MEIRELIS	763º	Apto
030.543-0	GERALDO MAGELA ALVES CORDEIRO JÚNIOR	689º	Apto	060.170-5	RANGEL BRITO LIMA	764º	Apto
008.857-9	DEYSON ROBERTO DE SOUZA SILVA	690º	Apto	026.049-5	RENAN SENA ROSA	765º	Faltou
037.325-7	JOSE DENYSON DA SILVA BARROS	691º	Apto	026.005-3	JUNIOR DA SILVA PEDROSO	766º	Apto
014.529-7	ADALTON CLEBER TEIXEIRA ALBINO	692º	Apto	014.780-0	JOSIMAR MAGALHAES SOARES	767º	Apto
024.255-1	RICARDO FERNANDES RAMOS	693º	Apto	027.469-0	ANDERSON GOMES BALTAZAR	768º	Apto
033.598-3	TSHARLES PINHEIRO FERNANDES SANTOS	694º	Apto	031.647-4	EDGAR CAVALHEIRO KEMPE	769º	Apto
021.104-4	LUIS FERNANDO GUTERRES SOARES	695º	Apto	023.129-0	MARLON BRUNO BARBOSA GOMES	770º	Apto
028.681-8	JHONATAN NEPOMOCENO REIS	696º	Apto	032.586-4	CRISTOPHER SUÉD DA SILVA PIMENTEL	771º	Apto
021.171-0	ELVIS PAULO MAMEDIO DE OLIVEIRA	697º	Apto	012.012-0	PEDRO PEREIRA SANTOS	772º	Inapto
037.412-1	ALEXANDRE MAGALHÃES DA PAZ	698º	Apto	033.834-6	WOSCHINGTON LUIZ SOUZA SANTOS	773º	Apto
021.926-6	JONAS CORDEIRO DE JESUS	699º	Apto	023.969-0	ROBSON DE FRANÇA RODRIGUES	774º	Apto
028.966-3	CLAUDINEY FREDRICH SEM	700º	Apto	008.006-3	THIAGO CHAGAS FRANCA	775º	Apto
012.024-3	JANICLECIO SOARES TORRES	701º	Apto	023.753-1	ALEX MORAIS DA SILVA	776º	Apto
031.072-7	ADEMIR ARAUJO DE LIMA *	702º	Apto	021.503-1	JEFFERSON TIAGO SHOCKNESS NEVES	777º	Apto
023.601-2	LEANDRO BARBOSA CARNEIRO	703º	Apto	013.740-5	NELTON LUIZ DE OLIVEIRA	778º	Apto
027.710-0	ABNER VALANI DELARMELINA	704º	Apto	061.999-0	ROBSON SOARES RONCONI	779º	Apto
026.947-6	VANUZIO PACHECO DE SOUZA	705º	Apto	031.224-0	UDEBERSON FRANCISCO FERREIRA SANTOS	780º	Apto
013.646-8	FERNANDO JATOBADOS SANTOS OLIVEIRA	706º	Eliminado	032.332-2	JOAO BATISTA COSTA MOURA	781º	Apto
021.174-5	GUILHERME CARLOS NEGRES	707º	Apto	026.801-1	JONAS MAURICULO LIMA DA COSTA	782º	Faltou
060.233-7	JORGE WILLIAN DE JESUS	708º	Faltou	030.753-0	EDELMO DOS SANTOS	783º	Apto
023.023-5	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	709º	Faltou	025.251-4	ALEXANDRE RAMOS CUELLAR	784º	Apto
021.182-6	ADERSON VIEIRA DO NASCIMENTO	710º	Apto	021.232-6	JÁCSON BRUNO LISBOA DOS SANTOS	785º	Apto
010.579-1	EGNALDO CICERO MARIANO	711º	Apto	036.045-7	SIRDIANEI BATISTA DA SILVA	786º	Apto
020.333-5	MARCOS EDUARDO DE SOUZA	712º	Apto	020.214-2	JOLIAN INACIO GALDINO	787º	Apto
061.130-1	CLOVES SOARES SILVA JUNIOR	713º	Faltou	026.576-4	SAMUEL MARQUES ROCHA	788º	Apto
026.959-0	MAX WILLY VON RONDOW OLIVEIRA	714º	Apto	012.584-9	REGIS BABETTO PADIA	789º	Apto
035.886-0	ELIBERIO FELICIO FERREIRA	715º	Apto	037.279-0	MARCELO GOMES DOS SANTOS	790º	Apto
025.144-5	CAMILLO CASTEDO DA LUZ	716º	Apto	023.341-2	JACKSON FACCO BRANDT	791º	Apto
011.921-0	JONATHAN ANASTACIO MARQUES	717º	Inapto	020.989-9	GUILHERME PATRICK CARDOSO SILVA	792º	Apto
008.195-7	ELDO FERREIRA AFRONSO	718º	Apto	029.718-6	RENATO ANGELICO	793º	Apto
035.672-7	MARCELLO MACHULA	719º	Apto	035.776-6	JORGE JESUS LEITE CUNHA	794º	Apto
013.538-0	ELIAS BARROSO	720º	Apto	037.964-6	PAULO ROBERTO RESKY DA CRUZ	795º	Faltou
033.230-5	KÁSSIO MOISÉS LASSEN DE OLIVEIRA	721º	Apto	020.621-0	ELSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS D'ARROCHA	796º	Apto
035.666-2	PAULO DIEGO DE CASTRO FRANCISCO	722º	Apto	032.820-0	SERGIO MAGNO DOS SANTOS SOUSA	797º	Apto
031.392-0	DIEGO DE CASTRO SANTOS	723º	Apto	037.465-2	ALCIMAR DOS SANTOS TORRES	798º	Apto
012.517-2	UBIRATANIO LOPES MENDONÇA JUNIOR	724º	Apto	024.300-0	LUIS CARLOS DE SOUSA REIS	799º	Apto
031.034-4	YURI BRITO DA SILVA REA SEUBERT	725º	Apto	014.503-3	ZENO JUNIOR PODOLAK	800º	Apto
012.407-9	ELISAAC DE JESUS DOS SANTOS	726º	Apto	031.108-1	ULISSES MARTINS DE AZEVEDO	801º	Apto
035.824-0	MARCIO HENRIQUE BEYER RODRIGUES	727º	Apto	014.254-9	LADISLAU PEREIRA BASTOS	802º	Faltou
028.771-7	MARCOS JOSÉ CARDOSO DE SOUZA	728º	Apto	010.060-9	ZENO PANTOJA DA SILVA	803º	Inapto
028.027-5	FÁBIO MARTINS DE ANDRADE CARDOSO	729º	Apto	014.599-8	GUTEMBERG RODRIGUES MOTTA	804º	Apto
021.901-0	CLÉBER CAGNINI PALOSCHI	730º	Apto	021.877-4	MARCELO SOUZA DE CAMPO	805º	Apto
012.491-5	JOAO FRANCISCO DA SILVA	731º	Apto	022.367-0	ROMILDO SOARES GUEDES	806º	Apto
024.057-5	FERNANDO BUENO MARRA	732º	Apto	020.363-7	FABIO CARLOS DE GOES	807º	Apto
028.097-6	LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA	733º	Apto	060.358-9	LUIS CARLOS DOS SANTOS	808º	Apto
023.987-9	ROGÉRIO SILVA FERREIRA	734º	Apto	027.404-6	JAIR DOS SANTOS LEITE	809º	Apto
026.563-2	JULIO JANUARIO DOS SANTOS MARTINS	735º	Apto	012.341-2	DIONATAN JOSE DE SOUZA	810º	Apto
035.287-0	DHIEGO DA SILVA NOVELLI	736º	Apto	011.645-9	EDSON JUSTINIANO DE SOUZA	811º	Apto
035.894-0	GLEISON CARVALHO DA ROCHA	737º	Apto	012.308-0	HILBER APARECIDO DE OLIVEIRA	812º	Apto
020.525-7	DIONATAN DE MORAIS	738º	Apto	012.881-3	ELY CARLOS LORBIESKI DA ROCHA	813º	Apto
022.883-4	ADEMILTON ALBATABISTA DOS SANTOS	739º	Apto	027.541-7	EDGAR BINS MOROZINI	814º	Apto
012.424-9	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	740º	Apto	024.470-8	EDMILSON DA SILVA LIMA	815º	Apto
036.174-7	SAULO SOUZA DE FARIAS	741º	Apto	023.021-9	WAGNER FERNANDO KERNER	816º	eliminado
029.715-1	MARISVALDO LUCINDO DE ALMEIDA	742º	Apto	028.556-0	ROBSON CABRAL DA SILVA	817º	Apto
033.159-7	CLEITON JOSÉ BARBOSA TORRES	743º	Apto	023.794-9	JONAS SANTOS OLIVEIRA	818º	Apto
021.049-8	DAYAN FREITAS SILVA	744º	Apto	020.232-0	LEANDRO DA SILVA GONÇALVES	819º	Apto
027.275-2	LEOMAR RIBEIRO DE CASTRO	745º	Apto	032.762-0	NEWTON FERREIRA DOS SANTOS	820º	Apto
023.176-2	IVAN FERNANDES WESTPHAL	746º	Apto	030.478-6	JEOVAALMEIDA GUIRRA	821º	Apto
020.820-5	GREGORIANO DO UCHOA PEREIRA	747º	Apto	022.813-3	VANDERLEI RODRIGUES	822º	Apto
028.455-6	VAGNER FERREIRADOS REIS	748º	Apto	025.792-3	JOÃO RODRIGUES BERBES	823º	Apto
020.273-8	DIVINO JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO	749º	Apto	025.172-0	JONATAS LEONEL DOS SANTOS	824º	Apto
028.785-7	FABRICIO SESANA SARDINHA	750º	Faltou	022.629-7	SAVIO TEIXEIRA MAIA	825º	Apto
032.348-9	RAFAEL NOBRE LUZ	751º	Apto	036.631-5	OCIMAR FRANCISCO AGUIAR	826º	Apto
027.622-7	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	752º	Apto	009.459-5	AGEU NEVES COELHO	827º	Apto
061.367-3	WESLEY SANTANA MATOS	753º	Apto	030.504-9	TIAGO PEDRA TEODORO	828º	Apto
020.950-3	FÁBIO OLIVEIRA MONTEIRO	754º	Apto	035.925-4	WAGNER MALESZCA GARCIAS	829º	Apto
014.558-0	DAVID MARCELO TEIXEIRA DA LUZ	755º	Apto	008.181-7	SAMUEL SALES DE ARAUJO	830º	Apto
061.066-6	HELISSON PLACIDO DE BRITO	756º	Apto	008.782-3	VALTER SILVA COSTA JUNIOR	831º	Apto
028.748-2	VINICIUS DE MORAIS PIRES	757º	Apto	032.373-0	ELY DE OLIVEIRA SILVA	832º	Apto
009.311-4	ZENILTON DOSSIMO FERREIRA	758º	Apto	034.018-9	SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	833º	Apto
028.814-4	IVAN RIBEIRO BRITTO	759º	Apto	027.585-9	MARCELO APARECIDO GOUVEA PEREIRA	834º	Apto
030.117-5	RAIMUNDO RONY MALTA MARREIRA	760º	Apto	033.486-3	WELLINTON CARVALHO DE SOUZA	835º	Apto
024.387-6	OSEAS VENÂNCIO CAMPOS	761º	Apto	035.544-5	DENILTON PEREIRA LIMA	836º	Apto
013.485-6	JUCINEIA LVES QUEROBIM	762º	Apto	032.988-6	CELIO MENEGUCI	837º	Apto
				014.675-7	ANDRE LUIZ GUIMARAES DE SOUSA	838º	Apto

036.259-0	TEDSON DE SOUZA OLIVEIRA	839°	Apto	025.696-0	DIOGO LEITE DASILVA	914°	Apto
014.834-2	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	840°	Apto	029.206-0	RENATO DASILVA NUNES	915°	Apto
023.688-8	ANDERSON RODRIGUES DASILVA	841°	Apto	021.755-7	SLAN FERNANDO MATTGE LIMA	916°	Apto
027.581-6	MÁRCIO RODRIGUES DASILVA	842°	Apto	029.167-6	JOÃO FRANCISCO ALVES GUASSACE	917°	Inapto
037.885-2	WILLIAM JOSE DE BARROS	843°	Apto	035.849-5	CAIO FABIO IBIAPINO DE MIRANDA	918°	Apto
023.377-3	ELIAS FASSI DE OLIVEIRA	844°	Apto	022.531-2	VALMIR ALMEIDA DOS SANTOS	919°	Apto
012.368-4	LAERCIO MAZUREK DE FARIAS	845°	Apto	026.960-3	GILMAR RODRIGUES MENDES JUNIOR	920°	Apto
022.032-9	UOXITON GIMENEZ	846°	Apto	012.342-0	WINDERSON PEREIRA DE MACEDO	921°	Apto
025.791-5	ELSON SILVA SOARES	847°	Apto	021.970-3	ORIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	922°	Apto
027.433-0	KEYDER ANTONIO DE OLIVEIRA GOIS	848°	Apto	036.619-6	PETTERSON DASILVA SANTOS AGUILLERA	923°	Apto
031.076-0	GIOVANE CARLOS GRACIANO DIAS	849°	Apto	010.660-7	PEDRO ATILADIAS COSTA	924°	Apto
021.089-7	ADÃO MARTINS DE MENDONÇA	850°	Inapto	031.581-8	DANILO DE SOUZA COELHO	925°	Apto
031.025-5	ADEILTON DE JESUS CARVALHO	851°	Faltou	060.169-1	MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA	926°	Apto
013.457-0	PAULO PONCE DE LEMOS	852°	Apto	023.275-0	RENAN FELINI	927°	Inapto
034.724-8	ROBERTE PAULO AGUIAR SOUZA	853°	Apto	025.281-6	DAUBI DOUGLAS CHIANCA POLITIS	928°	Inapto
030.963-0	AGNUS CRUZ DE CARVALHO	854°	Apto	027.673-1	ALEX LABORDA DE OLIVEIRA	929°	Apto
014.502-5	JEVERSON DA SILVA SCHULZE	855°	Apto	022.773-0	JULIO PAZ DURAN	930°	Apto
028.405-0	ODINESCLEI ROSA DE OLIVEIRA	856°	Apto	033.632-7	NEICLECIO BISPO DASILVA	931°	Apto
021.590-2	ANDERSON JOSÉ DE PAULA	857°	Apto	023.017-0	GEFFERSON FERREIRA DA SILVA	932°	Apto
014.615-3	VALDICLEI RODRIGUES FARIAS	858°	Apto	022.999-7	ALEX FERNANDES NUNES	933°	Apto
034.159-2	FABRÍCIO MARQUES PAIXÃO	859°	Apto	033.966-0	DANIEL TOMÁS SCHLENDER	934°	Apto
025.360-0	WALYSSON MILHOMEM DOS SANTOS	860°	Apto	024.415-5	RONDINELE MOREIRA CRUZ	935°	Apto
032.100-1	RAFAEL GUEIRAS	861°	Apto	020.819-1	MOISSES ALVES DA CRUZ	936°	Apto
022.390-5	VANDERLEI BENTO EVANGELISTA	862°	Apto	029.856-5	VALCEMIR LIMA NOGUEIRA	937°	Apto
014.589-0	WILSON PAULINO DIAS	863°	Apto	013.421-0	JHON ENISSON DA SILVA FREITAS	938°	Apto
036.430-4	THIAGO PINTO DE OLIVEIRA	864°	Apto	011.812-5	EUCLIDES DA COSTA RODRIGUES	939°	Apto
028.004-6	DIOGO JOSE DA SILVA MORAES	865°	Apto	030.850-1	DANIEL HENRIQUE CORREA DE SOUZA	940°	Apto
027.492-5	MARCELO ALVES BARBOSA	866°	Apto	060.035-0	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	941°	Apto
020.761-6	ROBERTO CARLOS FERNANDES DE JESUS	867°	Apto	028.958-2	GEVERSON MARCON VIEIRA	942°	Apto
028.850-0	DENIS HENRIQUE FIRMINO DE ARAÚJO	868°	Apto	025.009-0	RICARDO DE JESUS FUZZETTE	943°	Apto
027.047-4	RODRIGO MARTINEZ DE SOUZA	869°	Apto	014.631-5	TIAGO BOARETO VASCONCELOS	944°	Apto
032.639-9	CLEBER DAMIAO SARAIVA	870°	Faltou	011.820-6	ROGERIO ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	945°	Apto
028.833-0	LUSIEL HENRIQUE SANTOS FERNANDES	871°	Apto	037.435-0	GILVAIR COSTA DE ANDRADE	946°	Apto
029.328-8	VINICIUS DEZAN GOMES	872°	Apto	024.983-1	RICARDO JACOB ARAÚJO	947°	Apto
030.540-5	JHAICSON JOCHEN LUZ	873°	Apto	024.501-1	ALECSANDRO CELESTINO LIMA	948°	Apto
028.691-5	VAGNER PEREIRA DE ALCANTARA	874°	Apto	024.236-5	LEUDION CARDOSO CAVALCANTE	949°	Apto
037.779-1	DIONE CLEITON OLIVEIRA BARBOSA	875°	Apto	035.247-0	LUIZ FELIPE RODRIGUES DA COSTA	950°	Apto
033.340-9	CARLOS LOTERIO DA SILVA	876°	Apto	030.475-1	MELQUIZEDEQUE OLIVEIRA SOUZA	951°	Apto
008.395-0	SILVIO CHAVES GOMES	877°	Apto	030.917-6	ANDERSON MARTINS RODRIGUES	952°	Apto
021.519-8	PAULO DANIEL IZIDORO	878°	Apto	029.310-5	GLAUBER MARTINS DOS SANTOS	953°	Apto
010.080-3	FERNANDO ANDRADE NUNES	879°	Apto	021.268-7	MESSIAS JOSÉ DE SOUZA SILVA	954°	Apto
029.987-1	JÔNATAS GAMBATI MOREIRA DA SILVA	880°	Apto	013.542-9	OZIEL GOMES DE OLIVEIRA	955°	Apto
021.042-0	ELINTON FRANCISCO DE SOUZA	881°	Apto	032.650-0	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS	956°	Apto
010.814-6	JAIR MAIA FERREIRA	882°	Apto	009.215-0	ERASMO BANDEIRADA SILVA JUNIOR	957°	Apto
008.787-4	JONATAS ANTUNES DA SILVA	883°	Apto	032.331-4	LEVI DE OLIVEIRA MACHADO	958°	Apto
025.588-2	OSMAR SCHRAMM	884°	Apto	035.928-9	LEONARDO FERREIRA DA CUNHA	959°	Apto
034.612-8	IBRAIM JÚNIOR PINTO DO NASCIMENTO	885°	Apto	023.733-7	ADRIANO ANTONIO ANGELO	960°	Apto
032.297-0	JONATAS DA CONCEIÇÃO MOTA	886°	Apto	012.481-8	HELOI PEGORARO	961°	Apto
024.118-0	JEAN CARLOS ALVES LUZ	887°	Apto	031.859-0	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	962°	Apto
029.995-2	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	888°	Apto	031.116-2	AMAZON SEGUNDO JACIR DONATO DE OLIVEIRA	963°	Apto
011.599-1	RAILSON FELIPE EVANGELISTA PINHEIRO PAES	889°	Apto	008.777-7	HERCULES SANTANA SILVA	964°	Apto
028.927-2	ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO	890°	Apto	013.267-5	MARCIO PAULO DE CARLI	965°	Apto
031.997-0	HELSON DOS SANTOS SOUSA	891°	Apto	008.759-9	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	966°	Apto
025.980-2	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	892°	Apto	033.783-8	MANOEL JOSIMAR JARDIM FREIRE	967°	Apto
008.778-5	JEFFTER NEVES PANTOJA SOBRINHO	893°	Apto	020.361-0	WELLITON ABREU RODRIGUES	968°	Apto
034.426-5	VINÍCIUS POSSAMAI DOURADO DOS SANTOS	894°	Apto	030.522-7	COSMO PEREIRA DO NASCIMENTO	969°	Apto
028.124-7	SERGIO PEREIRA MONTESSI	895°	Apto	026.713-9	THIAGO ANTÔNIO DOMINGOS NOBRE	970°	Faltou
033.158-9	CLODOALDO CLAIR DOS SANTOS	896°	Apto	028.684-2	RODÉSIO TOLEDO CRUZ	971°	Apto
013.540-2	WALLACE ALVES DA SILVA	897°	Apto	009.466-8	OZIELSON ARAUJO DE CASTRO	972°	Apto
013.479-1	KAYO BRUNELLY DA SILVA	898°	Apto	010.616-0	CAIO CESAR SOUZA ROSA BEZERRA	973°	Apto
029.108-0	MATHEUS HENRIQUE FARIAS DE OLIVEIRA	899°	Apto	023.022-7	JEAN MARCEL NUNES DE MORAES	974°	Apto
030.769-6	MARCELO MARINHO LIMA	900°	Apto	024.414-7	ALEX MAGALHÃES DOS SANTOS	975°	Faltou
020.185-5	LIESMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	901°	Apto	026.767-8	MÁISSON GONÇALVES TELES	976°	Apto
029.916-2	ANDERSON PAES INACIO	902°	Apto	031.130-8	CRISTIER REIS RODRIGUES	977°	Apto
024.590-9	GLAUBER EDUARDO SOUZA MARQUES	903°	Apto	023.178-9	MARCIO ALEXANDRE VASCONCELOS DE ARAUJO	978°	Apto
030.136-1	GEOMAR PEREIRA DA SILVA	904°	Apto	034.156-8	FRANCISCO GONÇALVES ARAUJO	979°	Apto
027.838-6	DIDERSOM GIMAS BARROS	905°	Apto	030.183-3	DENILSON SOUZA DE LIMA	980°	Apto
023.757-4	EUEDES PEREIRA RODRIGUES	906°	Apto	026.684-1	FÁBIO FERREIRA DE SOUZA	981°	Apto
026.421-0	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	907°	Apto	026.953-0	MAURILIO DA SILVA SANTOS	982°	Apto
036.696-0	PEDRO HENRIQUE MILHOMEN SILVA	908°	Faltou	029.974-0	LEANDRO MORAIS DE MEDEIROS	983°	Apto
037.319-2	OTACÍLIO RAMOS GUIMARÃES FILHO	909°	Eliminado	061.095-0	RENATO CARVALHO DOS SANTOS	984°	Faltou
061.336-3	ADELSON LEITE FERNANDES	910°	Apto	024.621-2	WILLIAMS GONÇALVES TONATTO	985°	Apto
028.523-4	MARCOS CHAVES DOS SANTOS	911°	Apto	029.020-3	MARCOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	986°	Apto
029.453-5	ÁLISSON LEITE SCALFONI	912°	Apto	031.431-5	MARQUEZAN DOS ANJOS COELHO	987°	Apto
034.793-0	SHEIDSON DA SILVA ARDAIA	913°	Apto	060.204-3	RONEI JEAN CANDIDO DE MOURA FE	988°	Apto
				028.689-3	SADRAQUE GONÇALVES SILVA	989°	Apto

011.876-1	FLAVIO DE SOUZA	990º	Apto	032.466-3	RENAN FELIX PATRICIO	1067º	Apto
030.743-2	THIAGO TRINDADE FERREIRA	991º	Apto	010.980-0	RONALDO PINHEIRO DE LIMA	1068º	Faltou
021.059-5	FERNANDO GASPAR PIANA	992º	Apto	014.580-7	ADRIANO DE SAO PAULO ASSUMPCAO	1069º	Apto
020.901-5	JOHN LENO FRANCO DE ASSIS	993º	Apto	037.196-3	RAFAEL DOS SANTOS SOARES	1070º	Apto
033.769-2	EUDINEY DOS SANTOS MERCADO	994º	Apto	014.874-1	RENIO APARECIDO SANTOS MIRANDA	1071º	Apto
014.210-7	CLEIDINEI LIMA DOS SANTOS	995º	Apto	027.487-9	LEANDRO RICARDO OLIVEIRA DOS ANJOS	1072º	Apto
020.251-7	RENAN CAVALCANTE CARVALHO	996º	Apto	034.033-2	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	1073º	Faltou
023.387-0	CÁSSIO BARROS DA SILVA	997º	Apto	012.595-4	FABRICIO FERREIRA GARCIA	1074º	Apto
022.159-7	RODINEIALBERTO CANELA	998º	Apto	014.787-7	WELLINGTON JOSE DE AMORIM SILVA	1075º	Inapto
013.222-5	CLAYTON VARELA CHAVES	999º	Apto	032.848-0	JANIO IDEAM DE FREITAS JUNIOR	1076º	Apto
014.099-6	JULIANO SANTOS OLIVEIRA	1000º	Apto	033.047-7	ADAILTON PAULA CORREIA	1077º	Apto
032.667-4	JOSIMAR LEITE DA SILVA	1001º	Inapto	030.700-9	THIAGO DE ALMEIDA FERREIRA	1078º	Apto
020.924-4	JUSCIALEN RIBEIRO DA COSTA MAIA	1002º	Apto	033.211-9	LUCIANO FAGNER GONÇALVES	1079º	Apto
020.116-2	JEFFERSON DE ASSIS BUENO	1003º	Apto	020.120-0	JACINTO HONORIO DE ABREU FILHO	1080º	Apto
028.091-7	EVANILDO JOSE SOARES RODRIGUES	1004º	Apto	061.034-8	LEONARDO VINICIUS DA SILVA GREFFE	1081º	Apto
029.924-3	ANAILTON ALENCAR DA SILVA	1005º	Apto	021.203-2	FELIPE RESKY LIMA	1082º	Apto
011.605-0	WEBER KIEPER KERNER	1006º	Apto	025.884-9	MARCOS EDUARDO SANTOS CRUZ	1083º	Faltou
020.089-1	KELSEN KARLENO AQUINO BARROSO	1007º	Apto	026.503-9	KALEBE DA SILVA CARDOSO	1084º	Apto
037.508-0	ALDO JOSÉ COSTA VARÃO	1008º	Apto	020.231-2	ANDERSON DOS SANTOS DINIZ	1085º	Apto
028.160-3	QUELMO DA SILVA LINS	1009º	Apto	023.526-1	MOISES DO AMARAL	1086º	Apto
036.841-5	MISAEAL GONÇALVES PINTO	1010º	Apto	061.781-4	RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA	1087º	Apto
024.344-2	MARCELO BEZAM DOS SANTOS	1011º	Apto	028.178-6	MANUEL BARRETO JUNIOR	1088º	Apto
025.816-4	FELIPE PETRY	1012º	Apto	027.678-2	PEDRO SIVALOPES FURTADO JUNIOR	1089º	Apto
037.474-1	RICARDO MOURA DA COSTA	1013º	Apto	029.117-0	RODRIGO DE SÁ PASSOS	1090º	Apto
021.526-0	JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO	1014º	Inapto	033.040-0	SIDINEY GENUINO MACIEL	1091º	Apto
014.495-9	EDIPO ALVES NERES	1015º	Apto	030.672-0	UILIAM SEBASTIAO ROSSENDY BEZERRA	1092º	Apto
031.715-2	MARIO KLEBER DA SILVA	1016º	Inapto	020.060-3	JEAN CARLOS DE PAULA	1093º	Apto
034.377-3	WENDERLIY FERNANDES VASCONCELOS	1017º	Apto	013.738-3	UVERDEX PATRICIO BASILIO	1094º	Apto
033.731-5	DIEGO CARVALHO GOMES	1018º	Apto	037.574-8	RAFAEL ALMEIDA DA FONSECA	1095º	Apto
037.667-1	FABIO BRAGA DE ALMEIDA	1019º	Apto	022.133-3	DIEGO SANTOS GOMES	1096º	Apto
023.649-7	RICARDO RODRIGUES UGATTI	1020º	Apto	023.944-5	JAEISON AQUINO DA SILVA	1097º	Apto
024.428-7	JOEL DIAZ DOS SANTOS	1021º	Apto	014.313-8	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	1098º	Apto
031.996-1	LOURIVAL MENDES DOS SANTOS	1022º	Apto	024.964-5	EDINEI RABELO FREITAS	1099º	Apto
028.930-2	VALMILTON GUIMARÃES SOARES	1023º	Apto	021.962-2	WELLINGTON TUPAN NUNES	1100º	Apto
023.796-5	DEOLINDO PAES DE AZEVEDO JUNIOR	1024º	Apto	027.800-9	AMERINALDO TIAGO MACHADO DA SILVA	1101º	Apto
060.970-6	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	1025º	Apto	030.804-8	ISAIAS DOS ANJOS	1102º	Apto
061.069-0	FABRICIO BORGES MENDES	1026º	Apto	012.483-4	ARIVALDO GONCALVES CORREIA	1103º	Apto
033.858-3	JULIO CEZAR VIEIRA DA SILVA	1027º	Apto	061.085-2	CLEITON QUELI DE OLIVEIRA	1104º	Apto
008.796-3	DANIEL FERNANDO BASTOS DE FREITAS	1028º	Apto	013.767-7	WELLINGTON PATRICIO BASILIO	1105º	Apto
030.060-8	EDAIR ROSSOW	1029º	Apto	028.920-5	ODENILSON DA SILVA SANTOS	1106º	Apto
022.102-3	THIAGO ALVES TOSCANO	1030º	Apto				
032.099-4	PAULO CESAR DA SILVEIRA	1031º	Apto				
014.485-1	REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS	1032º	Apto				
030.778-5	DIONY ROBERTO CALDEIRA	1033º	Apto				
008.963-0	ROMULO CESAR PEDRO	1034º	Apto				
023.053-7	MARCIO SOSA MARECA	1035º	Apto				
028.584-6	RICARDO DE SOUZA AZEVEDO	1036º	Apto				
030.814-5	EDILSON NUNES PEREIRA	1037º	Apto				
009.366-1	FABIO LUIZ DE BARROS	1038º	Apto				
012.079-0	CLAUDIO CAMPOS DE SOUZA	1039º	Inapto				
014.702-8	PALMINIO ANTONIO STEVANELLI	1040º	Apto				
025.589-0	WILLIAN JOSIEL LIMA BESSA	1041º	Apto				
030.150-7	ALMIR FAGUNDES	1042º	Apto				
026.167-0	JOSÉ DA CONCEIÇÃO LEITE FILHO	1043º	Apto				
021.558-9	RONALDO SANTOS DA SILVA	1044º	Apto				
027.864-5	DOUGLAS MARCOS RAMOS TELEKEN	1045º	Apto				
029.792-5	PAULO CESAR CESTARI RUPPENTHAL	1046º	Inapto				
033.585-1	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	1047º	Apto				
029.436-5	FABRÍCIO PINHEIRO DE PAULA	1048º	Apto				
010.740-9	ROBSON DE JESUS MAIA	1049º	Faltou				
033.306-9	ANDERSON RIBEIRO PIMENTA	1050º	Apto				
010.142-7	JONILCE DE OLIVEIRA BAIMA	1051º	Apto				
012.036-7	ADALIO FERREIRA PEREIRA	1052º	Apto				
012.002-2	RAIMISON DOS SANTOS MENDES	1053º	Apto				
012.453-2	MARCELO KRIGUER	1054º	Apto				
010.563-5	ELITON GONCALVES LIMA	1055º	Apto				
006.051-8	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	1056º	Apto				
027.086-5	MAGNO RODRIGUES COSTA	1057º	Apto				
020.150-2	GEAN NOVAIS DA SILVA	1058º	Apto				
034.937-2	EDUARDO CIRIACO GOMES	1059º	Apto				
020.734-9	ALISON DOS ANJOS VILELA	1060º	Apto				
023.328-5	ANDERSON ROSA SILVA	1061º	Apto				
027.624-3	RALILSON PEREIRA DE LIMA	1062º	Apto				
032.811-1	EVERTON OLIVEIRA SIMAO	1063º	Apto				
012.782-5	EUFLASIO LOURENCO PORTO	1064º	Apto				
010.024-2	JOSE MARIA COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	1065º	Apto				
011.972-5	JAIME HUMBERTO SIQUEIRA RODRIGUES	1066º	Apto				

011.639-4	DEBORA LENY DE OLIVEIRA	121°	Apta	038.039-3	MONIQUE ROCHA LINS	48°	Apta
031.709-8	DEISE CAROLINE PEREIRA	130°	Apta	034.571-7	NARAADRIANE VIZELI PAULINO	164°	Apta
027.986-2	DENISE MARIA DA SILVA	8°	Apta	021.347-0	NAYARA FERREIRA VERA BRAGA	15°	Apta
026.778-3	EDILENE DA SILVA NASCIMENTO	168°	Apta	025629-3	PÁBOLA CRISTINE DE ARAÚJO E SILVA	23°	Apta
013.715-4	EDIVANIA MARIA DA COSTA	175°	Apta	033.950-4	PAOLA CABRAL DEGAM	65°	Apta
034.006-5	ELAINE MARIA SANTOS DE MELO	41°	Apta	035.100-8	PATRICIA CRUZ DE ABREU	29°	Apta
027.937-4	ELAINE MELO FERNANDES	47°	Apta	021.259-8	PATRICIA LEAL GUIMARAES	68°	Apta
027.173-0	ELIANE TEODORO GOMES	49°	Apta	026.639-6	PAULA CALAZANS	135°	Apta
028.593-5	ELIETE LIMA LOBATO	124°	Apta	028.375-4	POLIANE RODRIGUES DA ROCHA	95°	Apta
025.903-9	ELINETE CAMPINA MARCIÃO	46°	Apta	033.355-7	PRISCILLA GOMES DE OLIVEIRA	56°	Apta
036.466-5	ELISANGELA ALVES SANTOS	136°	Apta	023.376-5	RAFAELA CUNHA MEDEIROS	117°	Apta
027.547-6	ELIZABETH ARAUJO CARVALHO	163°	Apta	012.095-2	RODINEIA NUNES DE SOUZA	126°	Apta
026.496-2	ELIZANGELA GOMES	174°	Apta	029.901-4	ROSANE DANIELLE CAMPOS DE OLIVEIRA	42°	Apta
035.031-1	EMANUELA BARBOSA DE SANTANA	20°	Apta	037.939-5	ROSE ANNE CRISTINA DA SILVA CUEVAS MEIRA	6°	Apta
033.792-7	EMILE GONÇALVES DE SOUZA	11°	Apta	031.822-1	ROSIANA MARIA DA ROSA	28°	Apta
038.042-3	ERICA PORTO PRADO	78°	Apta	030.732-7	ROSILENE CRISTINA MÓDULO	37°	Apta
033.678-5	ERIKADE OLIVEIRA ANDRADE	128°	Apta	030.971-0	SÂMARA MAIA VIEIRA	119°	Apta
011.520-7	FABIA REGINA ARAUJO DA SILVA	40°	Apta	026.237-4	SAMIRA RODRIGUES PEREIRA	90°	Apta
020.433-1	FERNANDA DE OLIVEIRA VARGAS	102°	Apta	023.136-3	SANDRA DE SOUZA SILVA	82°	Apta
023.391-9	FERNANDA MENDES DE LIMA	162°	Apta	031.480-3	SANMARA DOS SANTOS CALVO	60°	Apta
026.875-5	FERNANDA ODINEIA LISBOA VERGOTTI	66°	Apta	011.775-7	SAVILA PEREIRA DE OLIVEIRA	98°	Apta
021.373-0	FERNANDA SOSTER RIBEIRO	81°	Apta	027.689-8	SELMA MEDEIROS DE CARVALHO	114°	Apta
027.715-0	FERNANDA TEODORO DA SILVA	80°	Apta	034.808-2	SHAIANE DE SOUSA ALVES	17°	Apta
013.154-7	FRANCISCA ANDREIA DOS SANTOS PANTOJA	94°	Apta	013.651-4	SIMONE GOMES DOS SANTOS GONORING	118°	Apta
036.793-1	GIGLIANE RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	158°	Apta	027.548-4	SOLANGE BORDIN	106°	Apta
029.402-0	GILCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	92°	Apta	035.025-7	SUÉLLEN LEMOS SILVA	112°	Apta
032.452-3	GISELE JASSET DE MENDONÇA	9°	Apta	030.631-2	SULAYNE CRISTINA CAMPOS CIPPOLA	116°	Apta
032.342-0	GISELI FERREIRA XAVIER	21°	Apta	035.895-9	SUZIENI DA CRUZ PRESTES	55°	Apta
029.451-9	GUADALUPE FERREIRA CANTON	104°	Apta	028.439-4	TAIS QUERIMA DOS SANTOS	146°	Apta
010.608-9	HILDA DA SILVA FELIX	96°	Apta	021.813-8	TAISSA DA SILVA SOUSA	58°	Apta
030.192-2	INGRID RODRIGUES BRAZ COSTA	100°	Apta	029.890-5	TATIANY TEIXEIRA DA SILVA	143°	Apta
023.446-0	ISABEL CRISTINA CARVALHO HOLANDA	131°	Apta	010.629-1	THAIS VANESSA LEITE KISSLER	63°	Apta
013.552-6	IVETE LOBATO MATOSO	31°	Apta	008.941-9	UDIANE ALEXANDRA CORTEZ FOREST	24°	Apta
032.698-4	IZABEL CAETANO DE FREITAS	84°	Apta	020.635-0	VALDICEIA DOS SANTOS FRANCISCATTI	36°	Apta
022.614-9	JANAINA ADRIANA DA SILVA	3°	Apta	014.829-6	VALERIA RICARDO DOS SANTOS SILVA	18°	Apta
025.376-6	JAQUELINE COSTA MOREIRA	76°	Apta	029.607-4	VALKIRIA BECK RAMOS	165°	Apta
022.790-0	JAQUELINE MOTTERLE	62°	Apta	028.404-1	VANESSA MENDES NOGUEIRA	123°	Apta
025.609-9	JÉSSICA FRÓES TRAJANO DE ARAÚJO	133°	Apta	012.013-8	VANESSA OLIVEIRA NUNES	115°	Apta
013.554-2	JOSELAINE SILVERIO ZANON	151°	Apta	006.095-0	VANUSAROSSOW MACIEL	71°	Apta
020.180-4	JOSIANE UMBELINO QUINTO	137°	Apta	012.495-8	VANUSSA OLIVEIRA DOS SANTOS	127°	Apta
026.272-2	JOSILENE SOARES BARBOSA	99°	Apta	025.628-5	VERA LÚCIA SAMPAIO RAMOS	170°	Apta
034.311-0	JUCIMARY DE OLIVEIRA ARAÚJO	61°	Apta	028.155-7	VIVIANE MARCILHÊTA MORAIS OLIVEIRA	7°	Apta
029.193-5	JULIANA APARECIDA GARCIA	13°	Apta	027.489-5	WALDINEIA MOREIRA DA SILVA BARBOSA	107°	Apta
012.414-1	JULIANE LORENZON	35°	Apta	028.169-7	YASMIM SILVA DE MOURA	79°	Apta
033.746-3	JULIANE SOARES DE SOUSA	147°	Apta	009.173-1	GABRIELLA DA ROCHA BATISTA	32°	Eliminada
020.086-7	KAMILA BUENO GUIMARÃES	26°	Apta	032.870-7	VANESSA DUARTE DA CRUZ	138°	Eliminada
026.981-6	KASSIA PATRICIA SILVA SANTANA	72°	Apta	035.090-7	ADELAINÉ TEIXEIRA DE CARVALHO	141°	Faltou
022.916-4	KECIANNY DE MELO GUARENA	155°	Apta	011.553-3	BRUNA LIVIA AGUIAR SILVA	67°	Faltou
020.065-4	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	148°	Apta	033.545-2	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	45°	Faltou
011.547-9	LAIS DA SILVA SOBRINHO	91°	Apta	012.417-6	ELICLEIA SANTANA DE SOUZA	39°	Faltou
027.317-1	LAIS RODRIGUES DE CRISTO	179°	Apta	024.776-6	FRANCILENE GALDINO SOUZA	4°	Faltou
011.431-6	LARISSA FERNANDA AMORIM DOS SANTOS GOMES	16°	Apta	008.060-8	GREYCE LUANA DA ROCHA GOMES	57°	Faltou
013.633-6	LAUDINEA DE SOUZA RODRIGUES	97°	Apta	027.155-1	JANE RAMLOW POLEZE	12°	Faltou
010.600-3	LEIDIANE DA SILVA LINHARES	140°	Apta	060.983-8	LAIS RODRIGUES DOS SANTOS	152°	Faltou
027.991-9	LEILA CRISTINA BUZINI	5°	Apta	061.631-1	MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA	105°	Faltou
021.055-2	LEYLANE DO CARMO	2°	Apta	033.944-0	SALETE TURMINA	10°	Faltou
031.926-0	LIA ASSUNÇÃO PEREIRA	51°	Apta	031.452-8	ALANA REGINA ALVES DOS SANTOS FERRAZ	110°	Inapta
028.133-6	LIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	85°	Apta	025.484-3	ANDRESSA MENEZES PAIVA	150°	Inapta
011.203-8	LILIANE CARVALHO SOUSA	166°	Apta	031.275-4	ANGELINA SOUZA SANTOS	169°	Inapta
037.160-2	LORDIANA PINTO GONÇALVES	153°	Apta	025.329-4	CELIANE SILVA DA COSTA	77°	Inapta
012.264-5	LORENA KEMPER CARNEIRO	27°	Apta	032.359-4	CERLY TARGA DOS SANTOS	177°	Inapta
033.784-6	LUCIANA SALAS TACANA AZULAY	53°	Apta	061.736-9	DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE	86°	Inapta
022.772-2	LUCIANA SOARES CANDEIA	156°	Apta	027.281-7	GRAZIELLA ZANINI	125°	Inapta
025.747-8	LUCIANE GOMES LOPES	157°	Apta	013.450-3	JANETE MOREIRA LOPES	69°	Inapta
025.727-3	LUCIENE SANTOS MORAIS	109°	Apta	034.504-0	JANUACOELI ANDRADE FREIRE	75°	Inapta
021.768-9	MARIA EDILENE MIRANDA DOS SANTOS	87°	Apta	013.548-8	JOSENITA DUTRA LANA	70°	Inapta
029.285-0	MARICLEIDE LIMA DA FONSECA	59°	Apta	020.878-7	JUNIANE MADALENE SOARES EVANGELISTA	101°	Inapta
009.409-9	MARILIA JESSICA ALVES DE LIMA	132°	Apta	023.614-4	MARCELA DA SILVA SOUZA	52°	Inapta
025.199-2	MARINEIS ZULMIRA DOS SANTOS	113°	Apta	026.912-3	ROSELI DOS SANTOS RODRIGUES	145°	Inapta
030.436-0	MARINETE PERONI LOPES	88°	Apta	008.172-8	SIMONE SALES DE ARAUJO	176°	Inapta
008.982-6	MARISE DE OLIVEIRA TORRES	83°	Apta	024.114-8	TATIANA PEREIRA DE LIMA	160°	Inapta
027.993-5	MARTA REGINA DA SILVA	108°	Apta	029.241-9	VANESSA SENA TORRES	111°	Inapta
035.102-4	MARTA SILVA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	173°	Apta	* Candidatos que fizeram a Avaliação Psicológica mediante liminar. Porto Velho, 17 de agosto de 2009.			
009.334-3	MAURICLEIA BISPO FERREIRA	161°	Apta	VALDIR ALVES DA SILVA			
036.963-2	MICHEL DA SILVA DE FARIAS	134°	Apta	Secretário de Estado da Administração			
028.728-8	MIRIAN FERREIRA DA CRUZ	64°	Apta				
026.926-3	MISLANE SANTIAGO COELHO	43°	Apta				

PORTARIA Nº 9166 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/05615/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILSON OLIVEIRA SENA, Motorista de Veículos Leves, Matrícula nº 300002493, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 28.02.2010, 01.06.2010 a 30.06.2010, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9167 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/00436/05,
R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO LUCAS DE ARAÚJO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Guajará-Mirim, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9168 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/24190/08,
R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 4210/SEAD de 02.04.2009, que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELIA FERRER DOS SANTOS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014974, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 01.12.2008 a 31.12.2008, 01.07.2009 a 30.07.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 3º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.12.2008 a 31.12.2008, 01.07.2009 a 31.08.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9239 /SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10477/09,
R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LUCIA ALVES DA SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300043915, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9240 /SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14061/09,
R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor STANLEY JORGE MALONEY, Professor Nível III, Matrícula nº 300019856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio; 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9241 /SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12291/09,
R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANIA MARA SOLDINO BORGES MOTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300026834, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9242 /SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14766/09,
R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANE ALVES DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300026552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9243 /SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16898/07,
R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLAUDIA DA SILVA MIRANDA NASCIMENTO, Professor Nível III, Matrícula nº 300012193, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9244 /SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/15000/09,
R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IZABEL BEZERRA DA PAIXÃO, Professor Nível III, Matrícula nº 300023951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9245 /SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14994/09,
R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de

9.12.92, a servidora FRANCINEUDA LINS MACIEL, Professor Nível III, Matrícula nº 300050737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9246 /SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 5545/98,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA CARLOS DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300021048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9247 /SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 0003892/99,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NOEMIA PEREIRA SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300003568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio, 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9248 /SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/05171/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCOS ANTONIO DE FARFAS, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300058673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2010 a 31.07.2010, 01.01.2011 a 28.02.2011, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9249 /SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/02441/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDSON DE PAULA DIAS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017847, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Extrema, no período de 01.12.2009 a 31.01.2010, 01.07.2010 a 31.07.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.12.2010 a 28.02.2011, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9250 /SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/09164/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RUBENS CRUZ RODRIGUES FILHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021604, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vila Nova do Mamoré, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9251 /SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/12266/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVANA LEMOS DOS SANTOS PINHEIRO, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9252/SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/08611/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9253/SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/13908/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FAUSTO EMANUEL DE OLIVEIRA AZONI, Técnico Tributário, Matrícula nº 300049873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.08.2009 a 30.09.2009, 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9254/SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/03113/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora OSVALDO ANTONIO ALVES, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300011819, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ji-Paraná, no período de 01.01.2010 a 31.01.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, 01.01.2012 a 31.01.2012, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9255 /SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/25509/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de

9.12.92, a servidor MARIA APARECIDA ESTEVES XAVIER, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300031420, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON/Costa Marques, no período de 01.12.2009 a 31.01.2010, 03.03.2010 a 02.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9256 /SEAD 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/13961/04,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOIS MIGUEL MACIEL DE SOUZA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002201, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Administração/SEAD/Arquivo Oficial, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9257 /SEAD 01 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/00811/08,

R E S O L V E:
Retificar, os Termos da Portaria nº 8976/SEAD de 27.07.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CESAR DE MELLO XAVIER, Professor Nível III, Matrícula nº 300024249, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 1º quinquênio.

Onde se Lê : Matrícula nº 300024249.
Leia-se: Matrícula nº 300052409.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9292 /SEAD 31 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/04353/05 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUCIO NESTOR DIAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300004210, pertencente

ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9293 /SEAD 31 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14523/09 ,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FLORACY LELES DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019674, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9294 /SEAD 31 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14523/09 ,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FLORACY LELES DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019675, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9295 /SEAD 31 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/6415/03 ,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRACEMA PEREIRA DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300020127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9296 /SEAD 31 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/04115/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO ROBERTO GUERRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018876, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9297 /SEAD 31 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09841/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JULIO AMORIM LOPES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018303, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9298 /SEAD 31 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/14498/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300008128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.08.2009 a 31.08.2009, 01.07.2010 a 31.07.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9299 /SEAD 31 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/25127/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RENATO JACOB, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300007833, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9300 /SEAD 31 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09200/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VANDERLEI KLOOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300016500, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cacoal, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9301 /SEAD 31 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/02635/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALFREDO LUIS SARAIVA NOGUEIRA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022588, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.01.2011 a 31.01.2011, 01.01.2012 a 31.01.2012, 01.01.2013 a 31.01.2013, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9302 /SEAD 31 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16011/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA, Professor Nível I, Matrícula nº 300005478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio, 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9309 /SEAD 31 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/08144/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO LIMA AMADOR, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300003909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9311 /SEAD 03 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/37809/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 9088/SEAD de 28.07.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ILZE NAZARETH SONSIN GOUVEIA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300049345, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ji-Paraná.

Onde se Lê : no período de 01.01.2010 a 31.01.2009, 01.01.2011 a 31.01.2011, 01.01.2012 a 31.01.2012, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.01.2010 a 31.01.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, 01.01.2012 a 31.01.2012, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9312 /SEAD 03 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/02991/06,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 11489/SEAD de 24.10.2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO VANDERILLO NOGUEIRA DE LIMA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300011670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Rolim de Moura, 01.12.2007 a 31.12.2007, 01.02.2008 a 31.03.2008.

Onde se Lê : referente ao 4º quinquênio.
Leia-se: referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9313 /SEAD 03 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12410/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADILENES DA SILVA OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019938, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9314 /SEAD 03 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12959/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRENE VIOTO DAMASCENO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300025942, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9315 /SEAD 03 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/13044/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA GENECI DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300016314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9316 /SEAD 03 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12222/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9317 /SEAD 03 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/29930/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA VILMA ALEXANDRE DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300012246, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.08.2009 a 30.10.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9318 /SEAD 03 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12291/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANIA MARA SOLDINO

BORGES MOTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300026834, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9319 /SEAD 03 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09997/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEONICE DE LIRA, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300034334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotada na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Vilhena, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9320 /SEAD 03 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/03507/08,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 11110/SEAD de 05.12.2008, que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GERALDO MARQUES DO PRADO, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300014758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena. Onde se Lê : 01.09.2009 a 30.09.2009, 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: 01.10.2009 a 31.10.2009, 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9361 /SEAD 04 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/24199/04,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de

9.12.92, a servidora ANA CECÍLIA DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300014330, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio, 01.11.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9362 /SEAD 04 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/13033/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALMESINDA NUNES CALAÇA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300009746, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9428 /SEAD 04 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/24013/04,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE DAS DORES MIELKE, Professor Nível III, Matrícula nº 300010234, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9429 /SEAD 04 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07931/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANGELA OLIVEIRA RUSO VIEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300014315, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9430 /SEAD 04 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12958/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZABETE DE SOUZA DIAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300013489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9431 /SEAD 04 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12961/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVONE TITATO DE REZENDE, Professor Nível III, Matrícula nº 300015505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9432 /SEAD 04 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12962/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de

9.12.92, ao servidor JOAQUIM SILVERIO NETO, Professor Nível I, Matrícula nº 300009180, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9433 /SEAD 04 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12965/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NIRCE MARTINS SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300027654, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9434 /SEAD 04 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/00273/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300013205, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta do Oeste, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9435 /SEAD 04 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14114/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA MARIA MIRANDA PASSOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9436 /SEAD 04 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12220/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NAIR JOSUE VERISSIMO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300024886, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração
PORTARIA Nº 9437 /SEAD 04 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/08071/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de

9.12.92, a servidora MARIA RAIMUNDA SILVA DE FREITAS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001491, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9438 /SEAD 04 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/01741/05,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 8105/SEAD de 07.07.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA SONJA SALDANHA COELHO, Médico, Matrícula nº 300006552/6553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Sesaú/SESAU/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 5º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.11.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9439 /SEAD 04 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/13044/09,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 9315/SEAD de 03.08.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA GENECI DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300016314, per-

tencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009.

Onde se Lê : referente ao 3º quinquênio.
Leia-se: referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9440 /SEAD 04 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/05105/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO JOAQUIM DE LIMA NETO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300029719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/ Guajará-Mirim, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9452 /SEAD 05 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/08592/09,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 6719/SEAD de 03.06.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor KENNED VALDECI ELIEZER MACHADO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300061279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ministro Andreazza.

Onde se Lê : no período de 01.07.2009 a 31.08.2009, 01.11.2009 a 30.11.2009, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.07.2009 a 31.08.2009, 01.10.2009 a 31.10.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9453 /SEAD 05 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/04720/05,
RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LÉA CLARA PENSE DA LUZ, Procurador do Estado, Matrícula nº 300021492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho, no período de 01.09.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio, período suspenso através da Portaria nº 12028/SEAD de 29.12.2006.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9454 /SEAD 05 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/05879/09,
RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 8419/SEAD de 10/07/09 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDAS GRAÇAS RODRIGUES DE ARAÚJO, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300043593, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, no período de 1.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9455 /SEAD 05 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/15932/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ CLAUDIO CABRERA REIS, Professor Nível II, Matrícula nº 300008861, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8969/SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1588/REN/SEDUC.

RESOLVE

LOCALIZAR, a partir de 01.08.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, a servidora FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0698354, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8970/ SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09 ,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.08.2009 da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC para Secretaria de Estado de Saúde/SESAU, a servidora MARIA BARBOSA DOS SANTOS, Auxiliar Serviços Saúde, Matrícula nº 300011838, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8971/ SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 363/09/NRH/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 04.06.2009 da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC para Secretaria de Estado dos Esportes, Cultura e Lazer/SECEL, a servidora SHÉRIDA ELZA DA CONCEIÇÃO LOBATO, Agente Administrativo, Matrícula nº 300015169, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9050 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201.13267/09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, a serem cumpridos das 7h às 18h, de acordo com a escala de plantão do Hospital, a fim de que possa frequentar o 1º período do curso de Enfermagem, na Faculdade São Lucas, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSIMERY APARECIDA PRETTO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300078278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas frequências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9061/ SEAD 28 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 401/09/NRH/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.08.2009 da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal para Procuradoria Geral do Estado/PGE/Cacoal, a servidora MARCELI HAASE, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300031415, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

IPERON

AVISO DE ADESAO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/0504-2009**, aderiu a Ata de Registro de Preço n. 016/2008, Processo 01.1108.00012-00/2008, pregão presencial 157/2008, objetivando a aquisição de combustível, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA**, no valor de **R\$ 17.420,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 1018/2009/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de 06.08.2009**, acostado à fls.49/51 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 17 de agosto de 2009.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 17.420,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte reais)** Parecer Nº. 1018/2009/ASSESSORIA/ JURÍDICA/ IPERON, de acordo com a Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 17 de agosto de 2009.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1035 / GAB/SESAU Porto Velho, 27 de julho de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando Memo. nº. 851/GTFD/SESAU, de 29 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora LANA ASSIS DE ASTRE, Matrícula nº. 300065936, lotado na Gerencia de Tratamento Fora do Domicilio/GTFD/SESAU, no período de 01/07/ 2009 a 30/07/2009, referente ao exercício 2009, a qual fica transferida para 01/03/2010 a 30/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se Publique-se eCumpra-se

Ademir Emanuel Moreira

Coordenador Geral/SESAU.

PORTARIA Nº 1099 /GAB/SESAU Porto Velho, 06 de agosto de 2009.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho

de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

Considerando o teor do Memo. nº.430/GRECSS/SESAU, de 03 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para atuar como autorizador dos Laudos da Autorização de Internação Hospitalar – AIH e Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade - APAC, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
ELIAS GORAYEB SANTOS	Medico Pediatra	300009515/9516

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2007.

Registre-se Publique-se eCumpra-se

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1100 /GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de agosto de 2009.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

Considerando o teor do Memo. nº.430/GRECSS/SESAU, de 03 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para atuar como autorizador dos Laudos da Autorização de Internação Hospitalar – AIH e Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade - APAC, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
MARIAAUXILIADORA BATISTA MAIA	Medico Pediatra	300011901/11902

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2006.

Registre-se Publique-se eCumpra-se

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1101 /GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de agosto de 2009.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 462/LACEN/SESAU, de 04 de agosto de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora MARIA EUNICE

MAGALHÃES DOS SANTOS, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300015094, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESAU, no período de 01.07.09 a 30.07.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 10.08.09 a 09.09.09.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se Publique-se eCumpra-se

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2009/SESAU/RO
PROCESSO: Nº. 01.1734.00058-00/2009

OBJETO: Aquisição de Material de expediente, suprimentos de informática (cartuchos para impressora, disquetes, Toner e outros) para atender as necessidades da **Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, GTVAE/AGEVISA/RO**.

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Pregoeira designada por meio do Decreto Estadual nº. 14.000 de 24 de Dezembro de 2008, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame licitatório em epígrafe, que tem por objeto Aquisição de Material de expediente, suprimentos de informática (cartuchos para impressora, disquetes, Toner e outros) para atender as necessidades da **Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, GTVAE/AGEVISA/RO**, foi **REVOGADO**, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, em face de problemas na execução do Sistema Comprasnet. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentarem recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Aviso, estando os autos franqueados para vista dos interessados. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Porto Velho/RO, 18 de Agosto de 2009.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral da SESAU/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2009/CPL/SESAU/RO

A **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.000, de 24 de dezembro de 2008**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº. 058/2009/CPL/SESAU/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades da **Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, GTVAE/AGEVISA/RO**.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 02 de Setembro de 2009
HORÁRIO: 09hs30 (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1734.00058-00/2009

OBJETO: Aquisição de Material de expediente, suprimentos de informática (cartuchos para impressora, disquetes, Toner e outros) para atender as necessidades da **Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, GTVAE/AGEVISA/RO**, conforme descrições constantes no Termo de Referência – Anexo I.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.1247.2947
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 3209 - SUS

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 18 de Agosto de 2009.

NILSEIA KETES
Pregoeira da /SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.001, de 24.12.2008**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço Por ITEM** conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto nº 10.454/2003, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.00915-00/2009**

OBJETO: Aquisição de Almofadas de Gel quadrada para cadeiras de rodas, para atender a **Policlínica Osvaldo Cruz, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, discriminados no presente Edital**.

FONTE DE RECURSOS: 100
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1271.2131 e 10.302.1271.2133

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30
DATA DE ABERTURA: 01 de setembro de 2009, às 09hs.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria - Porto Velho/RO -, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-8907.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Secretária de Estado da Saúde - SESAU no endereço supra citado e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-

feira, das 07h30min às 13h30min horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2009.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESAU

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Ad-Referendum nº 009/2009/CES-RO
Porto Velho-RO, 18 de agosto de 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, com base em suas competências estabelecidas pela Lei 430 de 21 de junho de 1.992 e suas alterações na Lei 1265 de 2003, e usando de suas competências regimentais.

CONSIDERANDO as competências e atribuições legais do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia.

CONSIDERANDO o contexto geográfico de Rondônia e a notória observância dos impactos ambientais no estado.

CONSIDERANDO a iminente realização da etapa estadual da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental.

RESOLVE:

Aprovar Ad-Referendum que o Conselho Estadual de Saúde do Estado de Rondônia participe da organização e realização dos trabalhos referentes à etapa estadual da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, bem como também auxiliará os trabalhos para por em prática os eventos relacionados à conferência nas etapas municipais e/ou regionais.

Diogo Nogueira do Casal

Presidente em Exercício do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução Ad-Referendum nº 009/2009/CES/RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº. 308/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 10 de agosto de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 235/GTVISA/GEVISA-RO, de 10 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores

relacionados abaixo onde a equipe da Vigilância Sanitária do Núcleo de Alimentos, irá realizar inspeção sanitária, para emissão de Alvará Sanitário, naquele município, no município de PIMENTA BUENO, no período de 01.09.2009 a 03.09.2009.

NOME:	FUNÇÃO:
CADASTRO: DIARIAS:	
PAULO CESÁR SANTOS RAMOS	MÉDICO VETERINÁRIO
300027717/18 2,5	
VALMIR DE JESUS VIEIRA	MOTORISTA
300001187 2,5	

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.309/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 10 de agosto de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 237/GTVISA/GEVISA-RO de 10 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo onde a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções sanitárias em Farmácia de Manipulação e Distribuidora de Medicamentos para verificação das normas vigentes e liberação da licença sanitária de 2009, nos municípios de ROLIM DE MOURA, no período de 25.08.09 à 28.08.09.

NOME:	FUNÇÃO:
CADASTRO: DIARIAS:	
MARIA DO CARMO UMBELINO BARBOSA	Aux. em Ativ. Adm.
300044397 3,5	
IZAMAR PARAGUASSÚ CHAVES	Agent. em Ativ. Adm
300043636 3,5	
MIGUEL DA SILVA BARBOSA	MOTORISTA
300001605 3,5	

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata da sessão de recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas, fls. 153/154, o Parecer n. 426/2009/Assejur/Supel/RO, fls. 158/159, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.02956-00/2009/Seduc-RO, que tem como objeto o serviço de confecção de placas indicativas externas e internas, sinalizadoras de segurança (cuidado – escada – extintor – etc.) e de homenagens confeccionadas em aço escovado, para atender as necessidades desta Secretaria e Gerências externas, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade convite n. 017/2009/CPL/Seduc/Supel/RO, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa A. DA SILVA MENEZES – ME, Cnpj n. 05.667.984/0001-82, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Porto Velho, 17 de agosto de 2009.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de abertura para recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços referentes ao convite, fls. 127/128, a informação n. 410/2009/Assejur/Supel/RO, fls. 132/133, a justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc-RO, acostada às fls. 138/139, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.02345-00/2009/Seduc-RO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de recarga de cartucho de toner para impressora laser LEXMARQ E120N, E250A11L, HP M1120 e HP 1300, inclusa a instalação de chip, para atender a Secretaria de Estado da Educação, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Convite n. 032/2009/CEL/Supel/RO, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa, PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Cnpj n. 06.061.119/0001-50, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 71.525,00 (setenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Porto Velho, 17 de agosto de 2009.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 1128/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 18 de agosto de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar as notas fiscais e emitir relatórios dos serviços de confecção de placas, prestados por empresa especializada, à Secretaria de Estado da Educação, referente ao Processo Administrativo n. 1601-02956-00/2009.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora instituída.

- José Carlos Paim, matrícula n. 300088436;
- Neiriane Prado dos Santos, matrícula n. 300084266;
- Telma de Souza Lopes, matrícula n. 300081730.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Processo: 1501.00363-00/2009
Assunto: Convênio 470/2008
REAPARELHAMENTO DO IML

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO
054/2008 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO 054/2008 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, para aquisição de cinco (28) nobreak's ao preço unitário de R\$ 348,00 totalizando R\$ 9.744,00 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais) em favor da empresa SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA (CNPJ 48.715.759/0001-87), conforme previsto no Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, RO, 14 de agosto de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula 300063839

Processo: 1501.00270-00/2009
Assunto: Convênio 192/2007
Reaparelhamento da SESDEC

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO
009/2008 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO 009/2008 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, para aquisição de 37 (trinta e sete) microcomputadores ao preço unitário de R\$ 1.970,00 (hum mil, novecentos e setenta reais), total parcial R\$ 72.890,00 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais), e 37 (trinta e sete) impressoras laser, ao preço unitário de 500,00 (quinhentos reais) e total parcial de 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 91.390,00 (noventa e um mil, trezentos e noventa reais) em favor da empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, RO, 17 de agosto de 2009.
Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula 300063839

PORTARIA Nº 152/209-GAB/SESDEC
Porto Velho, 14 de agosto de 2009.

**Altera data de realização de curso no
município de JI-PARANÁ**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que será realizado na cidade de Porto Velho, um evento de relevância para a segurança pública com a participação de diversos servidores alunos do curso de JI-PARANÁ em data conflitante; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de realização do curso de **Analista da Informação para Combate aos Crimes Virtuais e Tecnológicos**, no município de JI-PARANÁ, definido na PORTARIA Nº 147/09-GAB/SESDEC, de 08 de agosto de 2009, no período de 17.08.2009 à 09.09.2009, para o período de **19 de agosto à 03 de setembro de 2009**, incluindo-se aulas aos sábados, de forma a dar celeridade às instruções, assim como reduzir o tempo de permanência dos servidores fora de suas unidades de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

RESOLUÇÃO Nº 022/2009/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – CONSUPOL, Bel. Morio Ikegawa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º, inciso XIV do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto n. 9.960 de 19.09.2001 e,

CONSIDERANDO a decisão da 3ª Turma deste Conselho, negando provimento ao Processo n. 001/2008/CONSUPOL/PC/RO (Recurso Administrativo), à decisão que suspendeu por 30 (trinta) dias, o servidor CARLOS EDUARDO SOARES E SILVA (Perito criminal, Terceira Classe, matrícula 300016436), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 047/2007/2ªCEPAD/COR/PC/RO, datado de 08/08/2007;

CONSIDERANDO o que mandamenta o § 2º do artigo 50 da Lei Complementar n. 76/93;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVERTER EM MULTA** a penalidade constante dos autos do PAD n. 047/2007/2ªCEPAD/COR/PC/RO, de 08.08.07, que suspendeu por 30 (trinta) dias o servidor **CARLOS EDUARDO SOARES E SILVA**, perito criminal, terceira classe, matrícula 300016436, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, em razão de absoluta necessidade do serviço e interesse da administração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

Bel. Morio Ikegawa
Presidente do CONSUPOL

Bel. Mahmoud Fawzi El Rafihi
Secretário Executivo
CONSUPOL

RESOLUÇÃO Nº 019/2009/CONSUPOL/PC/RO

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOL, Bel. Morio Ikegawa, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 3º, inciso XIV do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto n. 9.960 de 19.09.2001 e,

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade na Reunião Extraordinária n. 006/2009/CONSUPOL, datada de 13.08.09, na cidade de Porto Velho/RO, dos nomes para comporem a Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (Estágio Probatório), referente ao servidor JOSÉ RENATO GAYÃO DE OLIVEIRA (Delegado de Polícia, matrícula 300087416, Primeira Classe);

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (Estágio Probatório), referente ao servidor JOSÉ RENATO GAYÃO DE OLIVEIRA (Delegado de Polícia, matrícula 300087416, Primeira Classe);

- Belª WALKYRIA VIERIA BOAVENTURAMANFROI, 300015210, Delegada de Polícia, Classe Especial – Presidente;

- Bel. SAMIR FOUAD ABOUD, 300011632, Delegado de Polícia, Classe Especial – 1º Membro;

- Bel. CÍCERO DE SOUZA, 300021550, Perito Criminal, Classe Especial – 2º Membro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE – CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 13 de agosto de 2009.

Bel. Morio Ikegawa
Presidente do CONSUPOL

RESOLUÇÃO Nº 020/2009/CONSUPOL/PC/RO

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOL, Bel. Morio Ikegawa, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 3º, inciso XIV do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto n. 9.960 de 19.09.2001 e,

CONSIDERANDO por unanimidade a decisão do Pleno do CONSUPOL, dando improvimento ao Processo n. 004/2009/CONSUPOL/PC/RO (Recurso Administrativo), de 09.02.09, impetrado em face da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 018/2008/1ª CPPAD/COR/PC/RO, datado de 29.09.08;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONFIRMAR** a Portaria n. 399/GAB/COR/PC/RO, datada de 09/12/2008, publicada no DOE n. 1151, de 24.12.08, que **REPREENDE E SUSPENDE** por 08 (oito) dias, a servidora **FRANCISCA MARCELA ROSEIRA DE CARVALHO** (Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula n. 300060160), pertencente ao quadro permanente do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE – CUMPRA-SE.
Porto Velho (RO), 13 de agosto de 2009.

Bel. Morio Ikegawa
Presidente do CONSUPOL

Mahmoud Fawzi El Rafihi
Secretário Executivo
CONSUPOL

RESOLUÇÃO N. 021/2009/CONSUPOL/PC/RO

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOL, Bel. Morio Ikegawa, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 3º, inciso XIV do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto n. 9.960 de 19.09.2001 e,

CONSIDERANDO por unanimidade a decisão do Pleno do CONSUPOL, dando improvemento ao Processo n. 048/2008/CONSUPOL/PC/RO (Recurso Administrativo), de 03.10.08, impetrado em face da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 010/2008/1ª CPPAD/COR/PC/RO, datado de 16.04.08;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONFIRMAR** a Portaria n. 268/GAB/COR/PC/RO, datada de 28.08.08, publicada no DOE n. 1077, de 09.09.08, que **REPREENDE E SUSPENDE** por 32 (trinta e dois) dias, o servidor **MÁRCIO PONTES GOMES** (Datiloscopista Policial, 1ª Classe, matrícula n. 300060574), pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE - CUMpra-SE.

Porto Velho (RO), 13 de agosto de 2009.

Bel. Morio Ikegawa
Presidente do CONSUPOL

Bel. Mahmoud Fawzi El Rafihi
Secretário Executivo
CONSUPOL

Polícia Militar

PORTARIA Nº 33/DP-5, DE 28 DE JULHO DE 2009.

Retroage Promoção de Praça do QPMP 0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais previstas no Art. 12, VI do Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos de ação ordinária nº 001.2004.008504-9 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho-RO, que transitou em julgado, e foi encaminhada através do Ofício nº 0313/2009-1ª VFP de 20 de julho de 2009,

Considerando que a promoção do **2º TEN PM RE 03449-1 JESSÉ DIAS MUNIZ**, à graduação de Subtenente PM do QPMP-0 ocorreu no dia 21 de abril de 2005, através da Portaria nº 9/Div Promc, de 22 de abril de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Fica retroagida, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de agosto de 2002, a data da promoção do **2º TEN PM RE 03449-1 JESSÉ DIAS MUNIZ**, à graduação de Subtenente PM do QPMP-0, em conformidade com a decisão judicial exarada nos autos de ação ordinária nº 001.2004.008504-9;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 25 de agosto de 2002, referente a promoção à graduação de 1º SGT PM à ST PM.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 34/DP-5, DE 28 DE JULHO DE 2009.

Promove Praça do QPMP 0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia, em Ressarcimento de Preterição.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais previstas no Art. 12, VI do Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos de ação ordinária nº 001.2004.008504-9 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho-RO, que transitou em julgado, e foi encaminhada através do Ofício nº 0313/2009-1ª VFP de 20 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, em Ressarcimento de Preterição, o **1º SGT PM RR RE 01511-0 NELSON TEIXEIRA**, à graduação de Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2002, em conformidade com a decisão judicial exarada nos autos de ação ordinária nº 001.2004.008504-9;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 25 de agosto de 2002.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 35/DP-5, DE 28 DE JULHO DE 2009.

Retroage Promoção de Praça do QPMP 0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais previstas no Art. 12, VI do Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos de ação ordinária nº 001.2004.008504-9 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho-RO, que transitou em julgado, e foi encaminhada através do Ofício nº 0313/2009-1ª VFP de 20 de julho de 2009,

Considerando que a promoção da **ST PM RR RE 02221-6 HELIANY NAZARÉ GOMES NEGÃO ZINGRA** ocorreu no dia 25 de agosto de 2005 através da Portaria nº 26/DP-5, de 22 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retroagida, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de agosto de 2002, a data da promoção da **ST PM RR RE 02221-6 HELIANY NAZARÉ GOMES NEGÃO ZINGRA**, à graduação de Subtenente PM do QPMP-0, em conformidade com a decisão judicial exarada nos autos de ação ordinária nº 001.2004.008504-9;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 25 de agosto de 2002.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 36/DP-5, DE 28 DE JULHO DE 2009.

Retroage Promoção de Praça do QPMP 0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais previstas no Art. 12, VI do Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos de ação ordinária nº 001.2004.008504-9 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho-RO, que transitou em julgado, e foi encaminhada através do Ofício nº 0313/2009-1ª VFP de 20 de julho de 2009,

Considerando que a promoção do **ST PM RR RE 03328-9 PEDRO ERNESTO DA SILVA** ocorreu no dia 25 de agosto de 2005, através da Portaria nº 26/DP-5, de 22 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retroagida, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de agosto de 2002, a data da promoção do **ST PM RR RE 03328-9 PEDRO ERNESTO DA SILVA**, à graduação de Subtenente PM do QPMP-0, em conformidade com a decisão judicial exarada nos autos de ação ordinária nº 001.2004.008504-9;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 25 de agosto de 2002.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

DETRAN

AVISO DE RETIFICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009
Processo Administrativo nº 5.333/2009
OBJETO: Construção da Sede da CIRETRAN do município de URUPÁ/RO.**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS, nomeada por intermédio da Portaria nº. 2190/GAB/DETRAN-RO, de 03/08/2009, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes da **Tomada de Preços n.º 002/2009** que, considerando erro material ocorrido quando da elaboração da Planilha Orçamentária – Anexo III do Instrumento Convocatório - deixando-se de aplicar o BDI para os itens **2.14.1.9, 2.16.09, 2.17.2, 2.17.6, 4.4, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11 e 4.12**, o que alterou o valor global do certame, o Edital da licitação em epígrafe sofreu as seguintes modificações:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
<u>Item 1.6 do Edital</u> Os recursos necessários para a execução dos serviços licitados, são provenientes de recursos consignados no orçamento do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, no valor global de: R\$ 734.586,34 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).	<u>Item 1.6 do Edital</u> Os recursos necessários para a execução dos serviços licitados, são provenientes de recursos consignados no orçamento do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, no valor global de: R\$ 734.999,00 (setecentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais).
<u>ITEM 1.8.2 DO EDITAL:</u> O valor máximo que o DETRAN-RO propõe-se a pagar pela obra é de: R\$ 734.586,34 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).	<u>ITEM 1.8.2 DO EDITAL:</u> O valor máximo que o DETRAN-RO propõe-se a pagar pela obra é de: R\$ 734.999,00 (setecentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais).
<u>ITEM 7.4.2 DO EDITAL – ALÍNEA “a”:</u> A licitante deverá comprovar o capital social ou patrimônio líquido mínimo de: R\$ 73.458,63 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;	<u>ITEM 7.4.2 DO EDITAL – ALÍNEA “a”:</u> A licitante deverá comprovar o capital social ou patrimônio líquido mínimo de: R\$ 73.499,90 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;
<u>ITEM 7.4.3 DO EDITAL – ALÍNEA “a”:</u> Capital Social Integralizado, de no mínimo R\$ 73.458,63 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do art. 31, da Lei 8.666/93;	<u>ITEM 7.4.3 DO EDITAL – ALÍNEA “a”:</u> Capital Social Integralizado, de no mínimo R\$ 73.499,90 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do art. 31, da Lei 8.666/93;
<u>ITEM 11.2.1 DO EDITAL:</u> Cujos valores unitários e/ou global proposto para os serviços sejam manifestamente excessivo ou inexequível. Serão consideradas excessivas, aquelas propostas cujo valor global seja superior ao estabelecido na planilha orçamentária, ou seja, ultrapasse o valor de: R\$ 734.586,34 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).	<u>ITEM 11.2.1 DO EDITAL:</u> Cujos valores unitários e/ou global proposto para os serviços sejam manifestamente excessivo ou inexequível. Serão consideradas excessivas, aquelas propostas cujo valor global seja superior ao estabelecido na planilha orçamentária, ou seja, ultrapasse o valor de: R\$ 734.999,00 (setecentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais).
<u>ANEXO I – LETRA F:</u> Estima-se o valor da presente contratação em R\$ 734.586,34 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).	<u>ANEXO I – LETRA F:</u> Estima-se o valor da presente contratação em R\$ 734.999,00 (setecentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais).

Comunica ainda que a **NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** encontram-se disponíveis para retirada junto à Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN-RO, no mesmo endereço indicado no Edital.

Prevalecem os demais dizeres.

Face o exposto e considerando o disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando remarcada a abertura do certame licitatório em epígrafe para o dia **04 de setembro de 2009, às 12h00**, no mesmo local indicado no Edital.

Porto Velho, 18 de agosto de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

Processo Administrativo nº 6.276/2009

OBJETO: Construção da Sede da CIRETRAN do município de BURITIS/RO.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS, nomeada por intermédio da Portaria nº. 2190/GAB/DETRAN-RO, de 03/08/2009, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes da **Tomada de Preços n.º 001/2009** que, considerando erro material ocorrido quando da elaboração da Planilha Orçamentária – Anexo III do Instrumento Convocatório - deixando-se de aplicar o BDI para os itens **2.16.09, 2.17.2, 2.17.6, 4.4, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11 e 4.12**, o que alterou o valor global do certame, o Edital da licitação em epígrafe sofreu as seguintes modificações:

NDE SE LÊ:	LEIA-SE:
<u>Item 1.6 do Edital</u> Os recursos necessários para a execução dos serviços licitados, são provenientes de recursos consignados no orçamento do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, no valor global de: R\$ 684.804,04 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e quatro centavos).	<u>Item 1.6 do Edital</u> Os recursos necessários para a execução dos serviços licitados, são provenientes de recursos consignados no orçamento do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, no valor global de: R\$ 685.216,70 (seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos).
<u>ITEM 1.8.2 DO EDITAL:</u> O valor máximo que o DETRAN-RO propõe-se a pagar pela obra é de: R\$ 684.804,04 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e quatro centavos).	<u>ITEM 1.8.2 DO EDITAL:</u> O valor máximo que o DETRAN-RO propõe-se a pagar pela obra é de: R\$ 685.216,70 (seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos).
<u>ITEM 7.4.2 DO EDITAL – ALÍNEA “a”:</u> A licitante deverá comprovar o capital social ou patrimônio líquido mínimo de: R\$ 68.480,40 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;	<u>ITEM 7.4.2 DO EDITAL – ALÍNEA “a”:</u> A licitante deverá comprovar o capital social ou patrimônio líquido mínimo de: R\$ 68.521,67 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;
<u>ITEM 7.4.3 DO EDITAL – ALÍNEA “a”:</u> Capital Social Integralizado, de no mínimo R\$ 68.480,40 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do art. 31, da Lei 8.666/93;	<u>ITEM 7.4.3 DO EDITAL – ALÍNEA “a”:</u> Capital Social Integralizado, de no mínimo R\$ 68.521,67 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;
<u>ITEM 11.2.1 DO EDITAL:</u> Cujos valores unitários e/ou global proposto para os serviços sejam manifestamente excessivo ou inexequível. Serão consideradas excessivas, aquelas propostas cujo valor global seja superior ao estabelecido na planilha orçamentária, ou seja, ultrapasse o valor de: R\$ 684.804,04 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e quatro centavos).	<u>ITEM 11.2.1 DO EDITAL:</u> Cujos valores unitários e/ou global proposto para os serviços sejam manifestamente excessivo ou inexequível. Serão consideradas excessivas, aquelas propostas cujo valor global seja superior ao estabelecido na planilha orçamentária, ou seja, ultrapasse o valor

quatro centavos).	de: R\$ 685.216,70 (seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos).
<u>ANEXO I – LETRA F:</u> Estima-se o valor da presente contratação em R\$ 684.804,04 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e quatro centavos).	<u>ANEXO I – LETRA F:</u> Estima-se o valor da presente contratação em R\$ 685.216,70 (seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Comunica ainda que a **NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** encontram-se disponíveis para retirada junto à Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN-RO, no mesmo endereço indicado no Edital.

Prevalecem os demais dizeres.

Face o exposto e considerando o disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando remarcada a abertura do certame licitatório em epígrafe para o dia **04 de setembro de 2009, às 9h00**, no mesmo local indicado no Edital.

Porto Velho, 18 de agosto de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

SEJUS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 027/09/CPLO/ SUPELIRO

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Convite acima citado atendeu o Art. 23 inciso II letra “a” referente ao Processo Administrativo nº. **01-2101.00291-00/2009** cujo objeto é a Reforma na Unidade de Internação Masculina no Município de Porto Velho/RO, foram **HOMOLOGADOS e ADJUDICADOS** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93 em favor da empresa: **ONIXX ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo valor total é de **R\$ 104.444,66 (Cento e Quatro Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos)** por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 10 de Agosto de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC Nº. 01-2101. 00408-00/2009

O Secretário de Estado de Justiça – SEJUS, consoante a necessidade de pagamento de taxas referente a despesas de publicação do Termo Aditivo do Contrato de Repasse nº. 251.440-00/2008/Mjustiça/Caixa para atender a Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, correspondente ao exercício de 2009 por meio do presente expediente **RATIFICA** a hipótese de **INEXIGIBILIDADE** de licitação constante dos autos em epígrafe, nos

termos do artigo 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93, bem como despesa estimada em **R\$ 120,00** (cento e vinte reais) em favor da **CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

Porto Velho (RO), 11 de agosto de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

Portaria nº 1197 GAB/SEJUS

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei nº 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851, de 29/12/2003, sendo o que consta no processo nº 01.2101.00520-00/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **REGINALDO SILVA**, CPF: 653.667.352.20, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender as necessidades da Cadeia Pública de Alta Floresta/RO, com prestação de serviços, para (esgotamento de fossas) correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2009NE00256.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º -

O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-39.....R\$ 4.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Ordenador de Despesas/SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA N.345/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 07 de agosto de 2009, **RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO**, Defensor Público de Entrância Especial, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, símbolo CDS-13, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, com a finalidade de coordenar o Núcleo Especializado da Defensoria Pública Junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Porto Velho.

Art. 2º - REVOGAR as designações em contrário. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.346/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 07 de agosto de 2009, **LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**, Defensora Pública de Entrância Especial, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, símbolo CDS-13, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, com a finalidade de coordenar o Núcleo Especializado da Defensoria Pública de atendimento Jurídico Integral às Mulheres Vítimas da Violência Doméstica e Familiar.

Art. 2º - REVOGAR as designações em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.347/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 07 de agosto de 2009, **JOSÉ HUGO GONÇALVES**, Defensor Público de Entrância Especial, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, símbolo CDS-13, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, com a finalidade de coordenar o Núcleo Especializado da Defensoria Pública Junto à Casa da Cidadania do Ministério Público do Estado.

Art. 2º - REVOGAR as designações em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.348/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 07 de agosto de 2009, **EDVALDO CAIRES LIMA**, Defensor Público de Entrância Especial, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, símbolo CDS-13, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, com a finalidade de coordenar o Núcleo Especializado Cível da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - REVOGAR as designações em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.349/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 07 de agosto de 2009, **CONSTANTINO GORAYEB NETO**, Defensor Público de Entrância Especial, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, símbolo CDS-13, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, com a finalidade de coordenar o Núcleo Especializado da Defensoria Pública Junto à 2ª Instância Criminal e Tribunais Superiores.

Art. 2º - REVOGAR as designações em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 350/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 07 de agosto de 2009, **JOSÉ AUGUSTO LEITE NETO**, Defensor Público de 2ª. Entrância, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, símbolo CDS-13, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, com a finalidade de coordenar o Núcleo Especializado da Defensoria Pública de Assistência Jurídica Gratuita aos Presos e Familiares

Art. 2º - REVOGAR as designações em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.351/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de agosto de 2009.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 07 de agosto de 2009, **ANTONIO FONTOURA COIMBRA**, Defensor Público de Entrância Especial, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, símbolo CDS-13, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, com a finalidade de coordenar o Núcleo Especializado da Defensoria Pública Junto à 2ª Instância Cível e Tribunais Superiores.

Art. 2º - REVOGAR as designações em contrário.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº353/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de agosto de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em substituição regimental ao Defensor Público-Geral no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 1051/09, de 12 de agosto de 2009, de lavra do Dr. GILBERTO JOSÉ GIANNASI, Juiz de Direito da Comarca de Vilhena.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 062/09-DPE/VHA de lavra do Dr. JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO, Defensor Público, Coordenador do Núcleo de Vilhena;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Doutora **ANA CAROLINA INTOM ANDREAZZA**, Assessora de Defensor, para participar das audiências do Juizado Especial Cível e Criminal, na cidade de Chupinguaia/RO, no dia 14/08/09, sendo concedido ½ (meia) diária.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Corregedor-Geral

Em substituição regimental ao Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº354/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de agosto de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, Em substituição regimental ao Defensor Público-Geral no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº006/2009 da Defensoria Pública da Comarca de Jaru, onde se verifica a necessidade, de atuação de um Defensor Público no Núcleo da Comarca de Jaru, em face da aposentadoria do DR. César Trindade Rego;

RESOLVE:

Parece

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público do Estado, de Porto Velho até a cidade de Jaru, para ali praticar atos de seu ofício e exercer a coordenadoria "pro tempore" do Núcleo da Defensoria da Comarca de Jaru, no período compreendido entre os dias **16/08/2009 a 22/08/2009 e 23/08/2009 a 29/08/2009, concedido 12 (doze) diárias.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Corregedor-Geral

Em substituição regimental ao Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 355/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de agosto de 2009

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA DO ESTADO - EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL AO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0294/2009/GAB/DPE de 10 de agosto de 2009, do Excelentíssimo Corregedor-Geral- Em Substituição Regimental ao Defensor Público-Geral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 350/2009/SER-1/SEPLAN de 13 de agosto de 2009, do Secretário Executivo Regional I – Pólo Porto Velho;

CONSIDERANDO o Memorando nº17/2009/PA/DPE de 13 de agosto de 2009, do chefe de Patrimônio;

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o deslocamento dos servidores **DISNE JOSÉ DE SOUZA, ELCIO OLIVEIRA DOS PRAZERES e COSMO MARCOS MOURA GOMES**, com o objetivo de entregar materiais permanentes, e de consumo, aos Núcleos da Defensoria Pública nas Comarcas de **Ariquemes, Cacoal, Cerejeiras, Jarú, Ji-Paraná, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste, Alta Floresta D'Oeste, Buritis, Alvorada D'Oeste, Machadinho D'Oeste, Colorado do Oeste, Ouro Preto, Espigão D'Oeste, Nova Brasilândia, Pimenta Bueno, Vilhena, Costa Marques, São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé e Guajará-Mirim** no período de 17 a 24 de agosto de 2009, concedendo sete (07) diárias a cada um (01).

Art. 2º - Os servidores se deslocarão no caminhão tipo Furgão, Placa NDW 3220, marca VW, cedido pela Secretaria Executiva Regional de I Pólo Porto Velho-SEPLAN, conduzido por **COSMO MARCOS MOURA GOMES**, ocupante do cargo de motorista.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Corregedor-Geral

Em Substituição Regimental ao Defensor Público-Geral

Secretaria de Finanças

Lauda 01.

ÓRGÃO EMITENTE:

AGÊNCIA DE RENDAS/1ºDRRE.

DATA: 14.08.2009.

Pelo presente Edital nº 015/09/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 20092900600085
Suj. Passivo: A. Kaminski Transportes – ME.
CNPJ/MF: 02.280.358/0001-40

2. Processo nº: 20093000100032
Suj. Passivo: Casa Fácil Imóveis Ltda – ME.
CNPJ/MF: 08.296.126/0001-67

3. Processo nº: 20092900101026
Suj. Passivo: Mendonça Schaefer Ltda – ME.
CNPJ/MF: 04.468.501/0001-58

4. Processo nº: 20093000100018
Suj. Passivo: Madeira Bezerra & Santos Ltda.
CNPJ/MF: 14.606.651/0001-34

Porto Velho, 14 de agosto de 2009.

Autorização do Órgão Emitente.

Sandra Mara Araújo
Agente de Rendas
Porto Velho

DER

BAIXA DA RESPONSABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411.00056-00/09/FITHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
CONVÊNIO Nº 029/09/FITHA

Atesto a baixa da responsabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, com referência ao Convênio nº 029/09/FITHA, em razão da devolução integral dos recursos, devidamente corrigido, com base no Art. 38, § 2º, I da Instrução Normativa nº 01/97.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2009

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00581-00/2009/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **despesa referente à aquisição de material de consumo, para suprir as necessidades administrativas deste DER-RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.731,70 (Sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta centavos)** em favor da empresa **A. da Silva Menezes-ME**, conforme Parecer Jurídico nº 194/09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 23 e 24.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00581-00/2009/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e A. da Silva Menezes-ME.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
OBJETO: despesa referente à aquisição de material de consumo, para suprir as necessidades administrativas deste DER-RO, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.731,70 (Sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta centavos)** em favor da empresa **A. da Silva Menezes-ME**, e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 194/09/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho, 17 de Agosto de 2009.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional-DER-RO

DEOSP**NOTIFICAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, vem **NOTIFICAR** a empresa **TERRA EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.011.111/0001-29, para **APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, quanto aos fatos relatados pela Comissão de Sindicância nos autos do processo administrativo nº. 01-1421.00021-00/2009. Informamos que o processo encontra-se a disposição para vista no local, devendo o **REPRESENTANTE LEGAL** da **NOTIFICADA** através de comprovação, comparecer junto a Assessoria Jurídica do DEOSP/RO, com sede à Rua Pio XII, s/ nº., Esplanada das Secretarias, no período de 08:00 às 12:00 ou 14:00 às 18:00.

Porto Velho, 17 de agosto de 2009.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO

PORTARIA Nº 237 - 2009/DEOSP/RO
Porto Velho-RO, 14 de Agosto de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o servidor Luis Fernando Marques da Silva Braga, matrícula 300076262, lotado no DEOSP/RO, remarcar as férias para o período de 15 de Agosto de 2009 a 30 de Agosto de 2009 (15/08/2009 a 30/08/2009) e 15 de Dezembro de 2009 a 30 de Dezembro 2009 (01/12/2009 a 15/12/2009).

Art. 2º - Formalmente, o gozo de férias que está sendo alterado se encontrava marcado para o período de 01 de agosto de 2009 a 30 de agosto de 2009 (01/08/09 a 30/08/09).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO

Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.00379-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 6.760,00** (Seis Mil Setecentos e Sessenta Reais) em favor da empresa **SOUZA E CARVALHO LTDA ME**, conforme Parecer Jurídico nº. 064/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, nos termos da Lei de

Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Agosto de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401.00379-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 6.760,00** (Seis Mil Setecentos e Sessenta Reais) em favor da empresa **SOUZA E CARVALHO LTDA ME**, com base no Parecer nº. 064/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, de 03 de Agosto de 2009, acostado às fls. 20 à 24 do Processo nº. 01.2401.00379-00/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 05 de Agosto de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.00374-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 5.450,00** (Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) em favor da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SÃO JOSÉ LTDA ME**, conforme Parecer Jurídico nº. 067/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de Agosto de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401.00374-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 5.450,00** (Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) em favor da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SÃO JOSÉ LTDA ME**, com base no Parecer nº. 067/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, de 03 de Agosto de 2009, acostado às fls. 19 à 22 do Processo nº. 01.2401.00374-00/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 03 de Agosto de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

JUCER

PORTARIA Nº 079/JUCER

Porto Velho, 14 de Agosto de 2009.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento a servidora **MARIA ROSINÉIA BENARROSCHE VIEIRA**, Agente do Registro do Comércio, matrícula nº 200473, pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, na quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), correndo a despesa à conta da Programação 041221012254, do orçamento vigente para atendimento de despesas de pequena monta, especificados nos seguintes elementos de despesa.

3390-30 R\$ 1.000,00
3390-39 R\$ 1.000,00

Art. 2º - O adiantamento de que trata esta Portaria terá prazo de aplicação mensal e a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do término do prazo de aplicação, nos termos do Art. II, do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente, ficando a Divisão de Contabilidade responsável pela conferência dos documentos comprobatórios a aplicação para fins de homologação nos termos do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

IDARON**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 220/GAB/IDARON
Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGRO-SILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 25/03/2007 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215,

de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 10.701 de 28 de outubro de 2003 e tendo em vista o disposto no art. 2º, Parágrafo único, da Lei nº 2116, de 7 de julho de 2009, de Defesa Sanitária Vegetal do Estado de Rondônia, e ainda a Instrução Normativa do MAPA nº. 02 de 29 de janeiro de 2007.

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

Considerando a responsabilidade da Agência em adotar medidas fitossanitárias de controle, no tocante às pragas e doenças dos vegetais;

Considerando a importância econômica e social da cultura da soja para o Estado de Rondônia;

Considerando a urgência em adotar métodos integrados de controle, de forma a diminuir os custos de produção mediante a redução no uso dos agrotóxicos;

Considerando o vazio sanitário da soja introduzido em outros Estados da Federação; Considerando as recomendações técnicas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa;

Considerando as particulares condições da cultura da soja no Estado de Rondônia: **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir medidas fitossanitárias de controle que visam contribuir para a redução do inóculo da ferrugem asiática da soja - *Phakopsora pachyrhizi*;

Art. 2º. Estabelecer como regra geral a proibição de plantio de soja, com finalidades comerciais ou não, no período compreendido entre 15 de junho até 15 de setembro; § 1º. As exceções ao *caput* serão regulamentadas em instrumento legal distinto e referir-se-ão ao plantio irrigado com finalidade de reprodução de semente genética ou outras eventuais necessidades da pesquisa científica, desde que referendadas por pesquisadores da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa – e autorizadas pela Agência Idaron;

§ 2º. Incide na mesma proibição o plantio de soja com finalidade de suplementação protéica para animais.

§ 3º. Os produtores rurais que, durante a época normal de plantio, não tenham conduzido lavoura de soja também estão abrangidos pela proibição estabelecida no *caput*;

§ 4º. A proibição abrange todo o Estado de Rondônia, inclusive aquelas regiões que não têm tradição no cultivo dessa leguminosa.

Art. 3º Determinar que os proprietários, arrendatários ou ocupantes que sejam produtores de soja façam o cadastramento ou renovação cadastral da área de plantio de soja na Agência Idaron até 30 de novembro de cada safra agrícola, conforme modelo anexo;

§ 1º. A falta de cadastramento da propriedade produtora de soja será punida mediante notificação ao responsável, no primeiro ano após a introdução do sistema de cadastramento, e, no segundo ano, a sanção de advertência;

§ 2º. A partir da terceira safra agrícola após a introdução do sistema de cadastramento de propriedade produtora de soja, a falta de cadastramento será considerada infração e sujeito as sanções estabelecidas na legislação específica da Defesa Vegetal do Estado de Rondônia;

§ 4º. Considera-se como primeiro ano de introdução do sistema de cadastramento de propriedades produtoras de soja o período que vai até 30 de novembro de 2009, referente à safra agrícola 2009/2010;

§ 5º. A Agência Idaron fará a divulgação da época de cadastramento anual das propriedades produtoras de soja;

Art. 4º. A Idaron organizará o sistema de cadastro das propriedades rurais produtoras de soja, resguardando o direito de sigilo dos titulares;

§ 1º. O servidor da Idaron que contribuir por culpa ou dolo para a quebra do direito de sigilo referido no *caput* responderá administrativamente, independentemente da responsabilização nas esferas cível e criminal;

§ 2º. O servidor da Idaron poderá informar os dados cadastrais somente mediante solicitação expressa de autoridade judicial no exercício da função judicante;

Art. 5º. Fica instituído o Comitê Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, para o fim de desenvolver e congregar ações e esforços estratégicos no âmbito da Defesa Sanitária Vegetal, visando à prevenção, o controle e à erradicação da doença a ser adotado no Estado, composta por membros representantes das seguintes entidades, sob a coordenação da IDARON:

I - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON;

II - Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento – MAPA;

III - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;

IV- Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e regularização Fundiária – SEAGRI;

V - Empresa de Assistência Técnica Rural - EMATER/RO;

VI- Escola de Agronomia da Faculdade da Amazônia - Vilhena;

VII - Sindicato dos Produtores Rurais de Vilhena; e

VIII- Prefeitura Municipal de Vilhena.

§ 1º. Os membros, titular e suplente, serão indicados, dentre técnicos do setor, pelos respectivos órgãos para mandato de dois anos, permitida a recondução por igual período.

§ 2º. O comitê poderá, por decisão de dois terços de seus membros, convocarem representantes de órgãos e entidades para integrá-la.

Parágrafo único: como órgão interinstitucional, o Comitê terá seu funcionamento determinado por regimento próprio.

Art. 6º. O comitê Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, reunir-se-á anualmente em caráter ordinário e, extraordinariamente nos casos de emergente necessidade, para identificar e decidir sobre as demandas relativas ao controle da Ferrugem Asiática da Soja no estado e propor diretrizes para o Plano Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja-PNCFS, e demais competências definidas na legislação federal.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos analogicamente com base na legislação estadual de Defesa Vegetal ou, num segundo momento, pela Legislação Federal.

Art. 8º. O descumprimento das normas contidas nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções estabelecidas na Lei estadual de Defesa Sanitária Vegetal do estado de Rondônia e seu regulamento.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 220 de 11 de agosto de 2009

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

CADASTRO DE PROPRIEDADE(S) PRODUTORA(S) DE SOJA

Nome da propriedade:					
Endereço da propriedade:					
Via de acesso à propriedade					
Município:		UF:		CEP.:	
Nome do produtor:					
CPF:		Tel. + (e.mail)			
Endereço do produtor:					
Classificação do produtor: () proprietário () arrendatário () outro					
Coordenada (sede)	Latitude	Longitude	Safra:		

Responsável técnico (quando houver):						
É produtor de semente? () Sim; () Não; Se sim, registrar área e classe de semente:						
Expectativa de plantio por Cultivar	Área (ha)	Data provável de plantio	Convencional (C) ou Transgênico (T)	Data provável colheita	Produt. (kg/ha) estimada	Produt. (kg/ha) obtida

Semeadura direta () ou convencional? ()	Nº médio de aplicações de agroquímicos =	Nº médio de aplicações de agroquímicos contra ferrugem da soja =
Informações complementares:		

Informante:.....

Cadastrante:

Ulsav de

Data:

**ERRATA DO AVISO DE ADESAO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS RELATA AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 005/2008/CPL/SOPH DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-2423.00298-
00/2009/IDARON**

ONDE SE LÊ:

(...) perfazendo um valor global da aquisição em **R\$ 418.106,00 (quatrocentos e dezoito mil, cento e seis reais)**, (...).

LEIA-SE:

(...) perfazendo um valor global da aquisição em **R\$ 790.506,00 (setecentos e noventa mil, quinhentos e seis reais)**, (...).

Porto Velho, 12 de agosto de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 019/
2008**

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA
AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/
IDARON e ADELAIDE PUERARI ALVES

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR por 12 (doze) meses** a locação do imóvel urbano medindo 100m², de área construída, contendo um prédio em alvenaria, 03 (três) salas, 01 (um) banheiros, 01 (uma) garagem, localizado na Área central do município de Alvorada D'Oeste, destinado a servir de sede da Unidade local Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Alvorada D'Oeste, bem como o reajuste de **25% (vinte e cinco)**, conforme o que estabelece na alínea "b" da **Cláusula Décima Primeira** do **CONTRATO Nº. 019/2008**,

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

FONTE DE RECURSOS: 3240 (Recursos Diretamente Arrecadado pela Entidade)

NOTAS DE EMPENHO: 00364 de 24/06/2009 e 00475 de 07/08/2009.

VALOR DE: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

DO PROCESSO: 01-1923.00139-00/2008

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de julho de 2009.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 30/06/2009.

ASSINAM:

AUGUSTINHO PASTORE – Presidente da Agência IDARON

ADELAIDE PUERARI ALVES – LOCADORA

Porto Velho, 30 de junho de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00345-00/2009** que foi dispensada a licitação para a aquisição de material de consumo (alimentos) para atender às necessidades dos servidores da Fazenda Pau D'Óleo por um período de 06 (seis) meses, cuja responsabilidade e gestão está sob a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, na qual a proposta indicada é **proposta de nº. 01** referente à empresa **R.R. DA SILVA & CIA LTDA – ME**, perfazendo um valor total de **R\$ 7.787,70 (sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**, tendo em vista apresentar o menor preço do referido itens descritos a serem adquiridos.

Porto Velho, 13 de agosto de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **R.R. DA SILVA & CIA LTDA – ME**, perfazendo um valor total de **R\$ 7.787,70 (sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 13/08/2009, acordado as fls. 31 e 32 do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00345-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 13 de agosto de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público, aos interessados, cujo objeto é a aquisição de 630m², de Areia fina lavada, com o objetivo de atender esta SECEL, acerca do evento esportivo "1º TORNEIO VOLEI DE AREIA FLORESTA, referente ao **Processo Administrativo nº 2001.00094-00/2009**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, em favor da empresa **SANTA HELENA MINERAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA**, a qual demonstra ser a mais vantajosa para a Administração Pública, conforme Atas de Registro de Preço de nº 006/2009/CPLSUPEL publicada no DOE de 03/08/2009 e Carta Convite nº 006/2009. Porto Velho – RO, 13 de Agosto de 2009. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado/SECEL

Tribunal de Contas**COMUNICADO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**, comunico que a 14ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara marcada para realizar-se nesta data, foi transferida para o dia 25.08.2009, oportunidade em que os processos constantes da pauta epigrafada, serão apreciados.

Porto Velho, 18 de agosto de 2009

HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO
Secretário Geral das Sessões

PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO

DATA: 27.8.2009
HORÁRIO: 09 Horas
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador.

**PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO SUSPENSNA
SESSÃO ANTERIOR, NOS TERMOS DO ARTIGO
152 E DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 154,
DO REGIMENTO INTERNO**

**Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 1193/09 - Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – Assunto: consulta - renúncia de receita – aplicação da lei penal em vigor e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

PROCESSO Nº 0556/09 (Processo de Origem nº 3653/00) - Interessado: Marden Pires Terra - Assunto: Aposentadoria Por Invalidez – **Pedido de Reexame à Decisão nº 567/08-1ª Câmara – Recorrente:** Marden Pires Terra - **Relator Originário:** Conselheiro Edilson de Sousa Silva;

**JULGAMENTO E APRECIÇÃO DE
PROCESSOS**

Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA
PROCESSO Nº 3192/08 (Processo de Origem nº 1368/05 - Apensos nºs 1821, 1822, 2284, 2324, 2932, 3370, 3742, 4209, 4692, 2046, 4413, 0844, 5278/04, 0154, 0621/05 e 085/07) - Interessada: Câmara do Município de Porto Velho – Assunto: Prestação de Contas – exercício de 2004 – **Embargos de Declaração à Decisão nº 139/08 - Pleno - Recorrente:** Sílvia Nascimento Gualberto;

PROCESSO Nº 3782/05 (Processo de Origem nº 1470/00 – Apensos nºs 1973/02 e 2045/02) - Interessado: Município de Pimenta Bueno – Assunto: Análise da legalidade de transferência de imóvel – **Recurso de Revisão ao Acórdão nº 04/02 - Pleno – Recorrente:** Maria Inês Baptista da Silva Zanol - ex-Prefeita do Município de Pimenta Bueno – **Relator Originário:** Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello;

PROCESSO Nº 2688/08 (Processo de Origem nº 1095/03 - Apensos nºs 2562, 4834, 1418, 1419, 2084, 2711, 3542, 3715, 4912, 4348/02, 0035, 706/

03, , 4552/04, 1191, 1889, 2382, 2787, 3119, 3884, 4224, 5275, 5798, 6195, 3751, 1751, 2723, 3756, 5462, 6273/05, 592, 593, 191, 1372 e 552/06) - Interessada: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2002 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 70/05-1ª Câmara - Recorrente: Irineu Barbieri - Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes;**

PROCESSO Nº 2663/06 - Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - Assunto: Enunciado Sumular;

PROCESSO Nº 0645/95 (Aposentos nºs 4449/97; 0441/95; 2151/94, 2152/94, 2153/94, 2154/94, 2155/94, 2156/94, 2490/94, 2491/94; 0628/95, 0629/95 e 0630/95) - Interessada: Câmara Municipal de Alta Floresta do Oeste - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1994 - **Quitação de Débito - Requerente: Cláudio Vaz Faria;**

PROCESSO Nº 4201/06 - Interessado: Altamiro Souza da Silva - Assunto: Denúncia - Responsável: José Antônio de Freitas - ex-Prefeito do Município de Alto Paraíso;

PROCESSO Nº 1930/08 (Processo nº 3396/06) - Interessado: Município de Itapuã do Oeste - Assunto: Tomada de Contas Especial - Auditoria Operacional - Exercício de 2006) - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 126/07-Pleno - Recorrentes: Robson José Melo de Oliveira, Ivaneida Brito das Neves Cavalcante e Eliane Machado Pacífico - Relator Originário: Conselheiro Substituto Hugo Costa Pessoa - Relator do Recurso: Conselheiro Edilson de Sousa Silva - Pedido de Vistas;**

PROCESSO Nº 0232/08 (Processo de Origem nº 0477/98) - Interessados: Município de Porto Velho e Federação de Teatro Amador do Estado de Rondônia - Assunto: Tomada de Contas Especial - Convênios nºs 12 E 18/PGM/95) - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 108/2007-Pleno - Recorrente: Aluizio Batista Guedes - Relator Originário: Conselheiro Substituto Davi Dantas da Silva - Relator do Recurso: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello - Pedido de Vistas.**

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 6314/05 (Processo de Origem nº 2123/96 5855/05, 6258/05, 4652/06 e 4467/06) - Interessados: Governo do Estado de Rondônia/F.G. Construções Ltda./Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Contrato nº 024/96-PGE - **Pedido de Reexame ao Acórdão nº 66/05-2ª Câmara - Recorrente: Dirceu Bettiol - Relator Originário: Conselheiro Jonathas Hugo Parra Motta;**

PROCESSO Nº 2887/07 - Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Legislativo do Estado de Rondônia - Assunto: Denúncia - improbidade administrativa - Responsável: Jarina Lemos da Conceição - Presidente.

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**

PROCESSO Nº 5114/05 (Processo de Origem nº 2164/02) - Interessado: Município de Ji-Paraná -

Assunto: Denúncia - **Pedido de Reexame ao Acórdão nº 39/2005-2ª Câmara - Recorrente: Ildemar Kusller - C.P.F. nº 346.317.805-59- Relator Originário: Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado - Relator do Recurso: Conselheiro Substituto Hugo Costa Pessoa - Pedido de Vistas;**

PROCESSO Nº 0587/94 - Interessada: Secretaria Estadual de Educação - Assunto: Convênio nº 204/1993/PGE - Responsáveis : Maria Antonieta dos Santos Costa - Ex- Secretária - Rossilena Marcolino de Souza - Presidente da Asdefron;

PROCESSO Nº 0053/03 - Interessada: Maria da Conceição Rocha da Silva - CPF Nº 040.504.522-00 - Assunto: Aposentadoria Municipal - Origem: Prefeitura do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 1955/08 (Processo de Origem nº 1220/98 - Aposentos nºs 2066/97; 3798/97; 3040/97; 2880/97; 2881/97; 3288/97; 3457/97; 3517/97; 4598/97; 1137/98; 1136/98; 261/98; 703/98; 2853/98; 4470/97; 2900/00; 4230/97; 584/07 e 683/97) - Interessada: Casa Militar da Governadoria - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1997 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 04/2008-Pleno - Recorrente: José Raimundo Maia de Melo - Revisor do Recurso de Reconsideração: Conselheiro Substituto Davi Dantas da Silva.**

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

PROCESSO Nº 1030/03 (Apenso nº 2270/2008) - Interessada: Fazenda Pública do Município de Castanheiras - Assunto: Denúncia sobre possíveis irregularidades na contratação de servidor público e concessão indevida de abono - **Quitação de Débito - requerentes: Altino Alves da Silva, Hélio Dias de Souza e Diniz José Reis;**

PROCESSO Nº 1357/08 - Interessado: Alexandre Barison Dal Sasso Gerente e Procurador da Empresa Tork Sul Com. de Peças e Máquinas Ltda. - Assunto: Denúncia sobre possíveis irregularidades na aquisição de bens permanentes para serem utilizados na malha viária do Município de Rolim de Moura;

PROCESSO Nº 1082/09 - Interessados: Ulisses Borges de Oliveira e Stella Mari Martoni - Assunto: Denúncia apresentada pelo MP, ref. a possíveis irregularidades na Gestão de 2007 e 2008 da Prefeitura Municipal de Jaru;

PROCESSO Nº 3880/08 - Interessado: Prefeitura Municipal de Cacoal - Assunto: Contrato nº 029/2007 - Responsável: Sueli Alves Aragão - Prefeita Municipal;

PROCESSO Nº 1110/08 (Processo de origem nº 2392/99 - Aposentos nºs 2699, 2700, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705/96, 873, 874, 875, 876, 877, 2162, 2163, 2164, 2165 e 2166/97)- Interessado: Fundo Estadual de Saúde - Assunto: Omissão no Dever de prestar contas - Exercício de 1996 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 93/2007-2ª Câmara - Recorrente: Aparício Carvalho de Moraes - Relator Originário: Conselheiro Substituto Davi Dantas da Silva;**

PROCESSO Nº 3134/08 (Processo de Origem nº 0259/08) - Interessado: Município de Ariquemes - Assunto: Edital de Licitação - Pregão Eletrônico

nº 03/08 - **Recurso de Reconsideração à Decisão 168/2008-2ª Câmara - Recorrentes: Confúcio Aires Moura e Franklin Moreira Duarte - Relator Originário: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha - Revisor: Conselheiro Valdivino Crispim de Souza - Pedido de Vistas.**

Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

PROCESSO Nº 0852/09 - Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Assunto: Consulta;

PROCESSO Nº 0511/06 (Processo de Origem nº 2884/97 - Aposentos nºs 2429/97, 1264/96, 1329/96, 1330/96, 1522/96, 2011/96, 2153/96, 2647/96, 3014/96, 3714/96, 1788/96, 3496/96, 3843/96, 3006/96, 2619/96, 1670/96, 2255/96, 1692/96, 2375/96, 1680/96, 2383/96, 2381/96, 1665/96, 1684/96, 2382/96, 3664/96, 2380/96, 2250/96, 2379/96, 1310/97, 1311/97, 1312/97, 0563/97, 0189/97, 0447/97, 0450/97, 0451/97, 0452/97, 0453/97, 0454/97, 1030/97, 4984/2000 e 0056/2001) - Interessada: Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1996 - **Recurso de Revisão ao Acórdão nº 07/2000-2ª Câmara - Recorrente: Maria Inês Baptista da Silva Zanol - Relator Originário: Valdivino Crispim de Souza;**

PROCESSO Nº 0082/08 - Interessada: Câmara do Município de Vilhena - Assunto: Denúncia para apuração de possível irregularidade na doação de imóvel pela Administração Municipal de Vilhena a Empresa Distribuidora de Lubrificantes Irmãos Batista Ltda.;

PROCESSO Nº 0822/08 (Processo de Origem nº 1083/00 - Aposentos nºs 1462, 1463, 1846, 1980, 4725, 4726, 4727, 4728, 4729, 4730/99; 109, 303/00) - Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1999 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 181/2007/1ª Câmara - Recorrente: Adhemar da Costa Salles - CPF nº 000.971.102-30 - Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes;**

PROCESSO Nº 2028/08 (Processo de origem nº 1390/04 - Aposentos nºs 1809, 1810, 2437, 2438, 2931, 2932, 3402, 4089/03; 282, 283 e 284/04) - Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Costa Marques - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2003 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 083/2007-1ª Câmara - Recorrente: Raimundo Mesquita Muniz - CPF nº 182.300.702-63 - Relator Originário: Conselheiro Valdivino Crispim de Souza;**

PROCESSO Nº 3311/06 - Interessada: Fazenda Pública Municipal - Assunto: Denúncia - Convertida em Tomada de Contas Especial por meio da Decisão nº 008/07-Pleno - Responsável: Robson José Melo de Oliveira - Prefeito Municipal - CPF: Nº 704.867.607-82;

PROCESSO Nº 1454/08 (Processo de Origem nº 4867/04) - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Tomada de Contas Especial Nº 036/04 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 10/2008/1ª Câmara - Recorrente: Sandra Maria Veloso Carrijo Marques - Ex-Secretária de Estado da Educação - Relator Originário: Conselheiro Substituto Davi Dantas da Silva.**

Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**

PROCESSO Nº 0012/08 — Interessado: Município de Vilhena — ASSUNTO: Inspeção Especial — Responsável: Marlon Donadon — Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 4168/04 (Processo de Origem nº 1205/03 - Aposentos nºs 2822 E 3452/01; 407, 841, 1559, 1960, 2404, 2512, 2734, 2968, 3251, 3347, 3515, 3519, 3970, 4107, 4156, 4439, 4846 E 4907/02; 131, 544 E 573/03) - Interessado: Município de São Miguel do Guaporé - Assunto:

Prestação de Contas – Exercício de 2002 — **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 02/2004 — Recorrente: Reni Agostini – Relator Originário: Conselheiro Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado;**

PROCESSO Nº 100/08 — Interessada: Prefeitura Municipal de Vilhena — Assunto: Inspeção Especial — Apuração de possíveis Irregularidades em Convênios — Responsável: Marlon Donadon — Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 2149/08 — Interessada: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste — Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2008 — Responsável: Valcir Silas Borges — Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 2136/08 — Interessada: Prefeitura Municipal de Corumbiara — Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2008 — Responsável: Silvino Alves Boaventura — Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 2152/08 — Interessada: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste — Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2008 — Responsável: Varley Ferreira Gonçalves - Prefeito Municipal.

PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA

DATA: 26.08.2009
HORÁRIO: 09 Horas
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procuradora

JULGAMENTO E APRECIÇÃO DE PROCESSOS

Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**

GRUPO I

PROCESSO Nº: 3687/00 – Interessada: Adelaide Campos Moraes – Assunto: Pensão – Origem: Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste;

PROCESSO Nº: 5326/98 - Interessada: Regina Nunes de Souza – Assunto: Aposentadoria – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura;

PROCESSO Nº: 1154/06 - Interessada: Prefeitura Municipal de Costa Marques – Assunto: Edital de Processo Simplificado nº 01/06 - Responsável: Élio Machado de Assis – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº: 1631/09 - Interessada: Secretaria de Estado da Saúde – Assunto: Edital de Licitação nº 21/09 - Responsáveis: Nilseia Ketes – Pregoeira e Milton Luiz Moreira – Secretário de Estado;

PROCESSO Nº: 4065/08 - Interessada: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste – Assunto: Edital

de Licitação – Concorrência Pública nº 05/08 - Responsável: Janete Pasqualotto – Presidente da Comissão de Licitação;

PROCESSO Nº: 4083/08 - Interessada: Secretaria de Estado Saúde – Assunto: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 83/08 - Responsáveis: Rogério Pereira Santana – Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Milton Luiz Moreira – Secretário de Estado;

PROCESSO Nº: 72/09 - Interessada: Prefeitura Municipal de Ariquemes – Assunto: Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 02/08 - Responsáveis: Eldo de Lima – Presidente da Comissão Especial de Licitação e Marcelo dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

PROCESSO Nº: 6317/05 - Interessada: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste – Assunto: Edital de Processo Seletivo nº 01/05 - Responsável: Laerte Gomes – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº: 1291/04 (Aposentos nºs 1780, 1781, 2030, 2031, 2032 2730, 2843, 2991, 3554, 4034, 4735/03, 30 e 453/04) - Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2003 - Responsáveis: Jânio Fernandes de Souza (Período: 01.01 a 03.02.2003), César Cassol (Período: 02.02 a 30.10.2003) e Dirlaine Jaqueline Cassol de Souza (Período: 30.10 a 31.12.2003) - Diretores Gerais no Exercício de 2003;

PROCESSO Nº: 1694/08 – Interessado: Fundo Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2007 - Responsável: Manoel Ananias de Souza – Secretário Municipal de Saúde;

PROCESSO Nº: 831/07 (Aposentos nºs 1053, 1563, 2272, 2413, 3055, 3585, 4243, 4085, 4555, 4967, 5211/06 e 0697/07) - Interessado: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Ariquemes - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 - Responsável: Santos Esperancini – Superintendente;

PROCESSO Nº 2153/08 - Interessada: Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – Assunto: Relatórios Fiscais (Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária dos 1º ao 6º Bimestres e de Gestão Fiscal dos 1º ao 3º Quadrimestres do exercício de 2008) - Responsável: Braz Resende – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 2132/08 - Interessada: Prefeitura Municipal de Castanheiras – Assunto: Relatórios Fiscais (Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária dos 1º ao 6º Bimestres e de Gestão Fiscal do 1º e 2º Bimestres do exercício de 2008) - Responsável: Alcides Zacarias Sobrinho – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº: 2603/07 – Interessada: Prefeitura Municipal de Ariquemes – Assunto: Contrato nº 02/07 - Responsável: Confúcio Aires Moura – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº: 2987/04 – Interessada: Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD - Assunto: Convênio nº 65/00-PGE - Responsável: Arnaldo Egídio Bianco – ex-Secretário de Estado.

GRUPO II

PROCESSO Nº: 1523/05 – Interessado: Natan Liberato Vilanova – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

GRUPO I

PROCESSO Nº: 2612/94 – Interessada: Valdenora Avelino de Menezes - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 2566/97 – Interessada: Maria Auxiliadora de Souza dos Reis - Assunto: Pensão - Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 4815/99 – Interessada: Maria José Góes de Santana Soares e outros - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1543/05 – Interessada: Maria José Góes de Santana Soares e outros – Assunto: Pensão - Origem – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 2172/05 – Interessado: Francisco Semão Neto – Assunto: Aposentadoria por Invalidez - Origem – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 5112/06 – Interessado: José Salsa Lima - Assunto: Aposentadoria - Origem – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura;

PROCESSO Nº: 3458/96 – Interessada: Nilza Clara Moret e outros - Assunto: Ato de Admissão de Pessoal – Origem: Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste;

PROCESSO Nº: 3703/03 (Aposentos nºs 3532, 3533, 3540, 3602, 3991, 4010, 4307, 4537, 5050, 4517/04, 1126, 1147, 1210, 1336, 1337, 2847, 3432, 4487, 4488, 4491, 4712, 4714, 4732, 4751, 4871, 4908, 0790 e 0767/05) – Interessado: Francisco de Assis S. e outros - Assunto: Ato de Admissão de Pessoal – Responsável: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste;

PROCESSO Nº: 1612/05 – Interessado: Ernesto Duran Neto e outros - Assunto: Exame da Legalidade de Atos de Admissão por Tempo Determinado – Responsável: Prefeitura Municipal de Nova Mamoré;

PROCESSO Nº: 0957/09 – Interessada: Prefeitura Municipal de Ariquemes – Assunto: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 04/CPLM/2009 – Responsável: Franklin Moreira Duarte – Pregoeiro Oficial;

PROCESSO Nº: 1604/09 – Interessada: Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – Assunto: Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 007/CPL/SRP/2009 – Aquisição de Medicamento – Responsável: Eliabe Leone de Souza – Pregoeiro Oficial;

PROCESSO Nº: 1941/09 – Interessada: Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - Assunto: Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 008/CPLO/2009 – Responsável: Juan Alex Testoni – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº: 2496/09 – Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte - Assunto: Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 17/2009/CPLO/SUPEL/RO – Responsável: – Aparecida Ferreira de Almeida Soares – Superintendente da Supel;

PROCESSO Nº: 1873/07 – Interessada: Prefeitura Municipal de Jaru - Assunto: Cumprimento de Decisão nº 252/2008 - 2ª Câmara de 06.08.2008 – Gestão Fiscal – Exercício de 2007 – Responsável: Ulisses Borges de Oliveira – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº: 1643/06 (Apenso nº 2015, 2016, 2411, 2948, 3415, 4186, 4375, 5911, 5909, 6269/05, 0129 e 1165/2006) – Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Monte Negro - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2005 – Responsável: Alzenira Duarte de Souza Moraes – Diretora Executiva;

PROCESSO Nº: 1981/06 – Interessada: Câmara Municipal de Montenegro - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2005 – Responsáveis: Geraldo José Zanotelli – Vereador Presidente – (Períodos: 01.01 a 31.03.2005, 20.04 a 20.10.2005 e 04.11 a 15.12.2005);

PROCESSO Nº: 2226/06 (Apenso nºs 2065, 2014, 2390, 2956, 3414, 4187, 4284, 5343, 5605, 6236/05 0170 e 0410/06) – Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2005 – Responsável: Carlos Alberto Lima – Secretário;

PROCESSO Nº: 1324/07 (Apenso nºs 2591, 2785, 2807, 3520, 3924, 4213, 4789, 5267/06, 0274 e 0483/07) – Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de Machadinho do Oeste - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 - Responsável – Regiany Fernandes Martins – Secretária;

PROCESSO Nº: 1496/08 (Apenso nº 0397/08) - Interessado: Fundo Municipal de Manutenção e Reparelhamento da Polícia Militar - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2007 – Responsável – Evilásio Silva Sena Júnior.

GRUPO II

PROCESSO Nº: 1716/06 - Interessado: Fundo Municipal do Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária de Cacoal - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2007 – Responsável: José Valterlins Calaça Marcelino – Secretário.

Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

GRUPO I

PROCESSO Nº: 0394/07 - Interessada: Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim – Assunto: Edital de Concurso Público nº 001/2007 – Responsável: José Mário de Melo - CPF nº 643.284.577-72 - Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº: 0305/08 - Interessada: Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza – Assunto: Exame da Legalidade do Edital de Concurso Público nº 002/2008 – Responsável: Gervano Vicent - CPF nº 326.911.812-00 - Prefeito Municipal;

PROCESSO: 1129/08 - Interessada: Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim – Assunto: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 005/08 – Responsável: José Mário de Melo – CPF nº 643.284.577-72 - Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº: 1359/08 - Interessada: Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste - Assunto: Edital de Concurso Público nº 001/2008 - Responsável: Robson José Melo de Oliveira – CPF nº 704.867.607-82 - Prefeito Municipal;

PROCESSO: 1673/09 - Interessada: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - Assunto: Edital de Concurso Público nº 002/2009 - Responsável: Antônio Zotesso – Prefeito Municipal;

PROCESSO: 0328/00 - Interessado: Francisco Ferreira de Araújo Rodrigues – CPF nº 513.606.912-00 - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho;

PROCESSO: 0329/00 - Interessado: Odília de Souza Resky – CPF nº 044.964.182-15 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho;

PROCESSO: 3262/03 - Interessado: Elody Maria Louzeiro de Assis – CPF nº 084.747.962-53 – Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho;

PROCESSO: 4905/04 - Interessado: Clevenildo de Lima Mercês (Cônjuge) – CPF nº 035.946.612-53 - Assunto: Pensão Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO: 5457/04 - Interessada: Maria de Fátima Alves da Rocha - CPF nº 107.308.772-72 – Assunto: Pensão Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho;

PROCESSO: 1553/05 - Interessado: Hélio Cláudio Teixeira Ramos – CPF nº 113.437.612-04 - Assunto: Pensão Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº 1687/05 - Interessada: Denise de Fátima Castro Mendonça – CPF nº 068.017.142-87 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

GRUPO II

PROCESSO: 1619/05 (Apenso nºs 4523, 0879, 1674, 1664, 1917, 2734, 3092, 3521, 4057, 4567 5170/04; 14 e 363/05) - Interessada: Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2004 - Responsável: Carlos Alberto Canosa – Coordenador Geral – CPF nº 863.337.398-04;

PROCESSO Nº: 1431/06 (Apenso nºs 1797, 1798, 2245, 2657, 3702, 4428, 5238, 5718, 6158/05; 82, 340/06 e 3105/07) - Interessada: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2005 – Responsáveis: Gilvan Cordeiro Ferro - Secretário – CPF nº 470.760.464-15 e Adamir Ferreira da Silva – Gerente de Administração e Finanças – CPF nº 326.770.142-20;

PROCESSO: 1405/07 - Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de Ministro Andreazza - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 - Responsável: Laudicéia Alves da Silva Jaqueira – Secretária Municipal de Assistência Social – CPF nº 602.299.261-15;

___ Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Extrato da relação das compras efetuadas no mês de JUL/2009

Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTD	P. UNIT	TOTAL
Comercial Columbia Ltda - Posto Oncinha	1648	Óleo diesel 240	lt	240	2,21	530,40
	1648	Gasolina comum 660	lt	660	2,45	1.617,00
	1668	Óleo diesel 300	lt	300	2,21	663,00
	1668	Gasolina comum 570	lt	570	2,45	1.396,50
Costa e Martins Ltda-ME	180	Pen Drive - 2 Gb 4	UN	4	33,00	132,00
	180	Dvd R 20	UN	20	1,10	22,00
	180	Cartucho p/fax Oliveti, modelo LAB-100, ref. FJ31, cód. BO336F 20	UN	20	107,00	2.140,00
	180	Cd/RW virgem - mínimo 720MB ou 80 minutos com capa em material plástico individual 40	UN	40	3,00	120,00
Costa e Vênus Ltda	543	Copo descartável para água 162	CT	162	1,99	322,38
	543	Adoçante dietético, caixa com 50 envelopes 13	CX	13	10,57	137,41
	543	Chá - sabores diversos 88	CX	88	1,16	102,08
	543	Detergente concentrado 12	FR	12	0,83	9,96
	543	Café em embalagem a vácuo 80	KG	80	9,52	761,60
	543	Apúcar cristal - fardo com 30 kg (pedido por Kg) 160	KG	160	1,40	224,00
	543	Alcool 96º 5	LT	5	2,60	13,00
	543	Fósforo 20x10MM 14	MC	14	1,18	16,52
	543	Guardanapo de papel tamanho grande 37	PCT	37	0,91	33,67
	543	Papel toalha com 02 rolos 38	PCT	38	2,01	76,38
	543	Garrafa térmica, capacidade 1000ml 4	UN	4	10,03	40,12
	543	Pano de prato 5	UN	5	1,00	5,00
	543	Toalha de rosto 7	UN	7	3,65	25,55
	543	Flanela para limpeza 32	UN	32	1,02	32,64
	545	Sabão em barra com 200g 8	BR	8	0,60	4,80
	545	Água sanitária 1000ml 4	LT	4	0,93	3,72
Eletrocabos Eletricidades	545	Espanja para lavar louça (pct. com 3 un.) 17	PCT	17	1,02	17,34
	545	Pano de chão, tipo saco, para limpeza	UN	4	1,39	5,56
	545	Limpa alumínio 500ml	UN	9	1,21	10,89
	545	9	UN	9	1,21	10,89
Freitas Costa e Cia Ltda	2948	Módulo tomada rede RJ45 8	UN	8	17,86	142,88
	49544	Peças de cabo UTP CAT 5E, peça c/305 mt 4	CX	4	335,00	1.340,00
	49544	Luva eletroduto 1" 10	UN	10	0,33	3,30
	49544	Tubo eletroduto de 1" 13	UN	13	6,90	89,70
J.F. Extintores Comércio e Representações Ltda	49544	Módulo fixo 16	UN	16	1,26	20,16
	49544	Abraçadeira tipo copo 1" 20	UN	20	1,20	24,00
	742	Fechadura tipo trinco de embutir simples, em aço, p/porta corta fogo 11	UN	11	245,00	2.695,00
	24833	Pneu 265/70 R16, p/Triton L-200 4	UN	4	428,00	1.712,00
JAPURÁ PNEUS LTDA	47364	Junta, dreno óleo motor, p/veículo L-200 Triton	UN	1	10,50	10,50
	47364	Conjunto filtro de óleo motor p/veículo L-200 Triton	UN	1	87,66	87,66
	47364	Óleo Tecton 15W/40 p/veículo L-200 Triton 9	UN	9	24,41	219,69
	11162	Boletim informativo do TCER (Revista de Contas) do ano 2008/2009 1000	UN	1000	2,50	2.500,00
M & M Gráfica e Editora Ltda	261	Curva eletroduto 1"x180mm 1	UN	1	1,80	1,80
	261	Suporte c/placa p/seis funções 4x4 4	UN	4	4,20	16,80
	261	Caixa p/passagem c/tampa AP 20x20x102mm, embutir galvanizada 6	UN	6	12,50	75,00
	261	Curva eletroduto 1"x900mm, embutidas c/12 unidades 7	UN	7	1,20	8,40
Odontomed Ltda	2124	Luva de procedimento, tamanho X-pequena, cx c/100 unidades 3	CX	3	23,00	69,00
	2124	Luvas descartáveis - tam. 7.5 - pct c/ 50 pares	CX	3	24,00	72,00

Prisma Livraria e Papelaria Ltda-ME	2124	Luvas descartáveis - tam. pequena, cx c/50 pares 3	PCT	3	23,00	69,00
	2237	Papel sulfite ofício 2 para fotocópias, medindo 216x330mm □ 130	RS	130	18,29	2.377,70
	2237	Papel sulfite A4, medindo 210x297mm □ (uso Geral - pedido por Resma) 1500	RS	1500	12,64	18.960,00
	2237	Livro ata de 100 folhas □ 10	UN	10	6,85	68,50
	2237	Livro ata de 50 folhas □ 10	UN	10	6,90	69,00
	2237	Livro ata de 200 folhas □ 14	UN	14	13,80	193,20
	2237	Pasta AZ, tamanho grande, dorso largo □ 30	UN	30	5,00	150,00
	2237	Pasta classificadora com ferragem 150	UN	150	1,20	180,00
	2237	Pasta classificadora com aba elástica 250	UN	250	1,10	275,00
	2237	Envelope saco pardo, tamanho pequeno, medindo 200x280mm 1600	UN	1600	0,42	672,00
	2237	Envelope saco pardo, tamanho médio, medindo 260x360mm 5000	UN	5000	0,66	3.300,00
	2244	Pasta suspensa em polipropileno completo, cor cristal 175	UN	175	3,25	568,75
ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1730	Hidrocor □ 20	JG	20	4,00	80,00
	1730	Cola branca, tubo com 40g, tipo escolar 72	TB	72	0,50	36,00
	1730	Pincel atômico, cor azul □ 12	UN	12	1,90	22,80
	1730	Pincel atômico, cor preta □ 12	UN	12	1,90	22,80
	1730	Pincel atômico, cor vermelha □ 24	UN	24	1,90	45,60
	1730	Fluido corretivo, vidro com 18ml 48	UN	48	1,00	48,00
	1730	Caneta esferográfica, cor vermelha, tamanho média 50	UN	50	0,55	27,50
	1730	Régua plástica transparente, medindo 30cm 58	UN	58	0,70	40,60
	1730	Borracha branca para apagar escrita a lápis 120	UN	120	0,20	24,00
	1730	Caneta marca texto, cores variadas: □ 120	UN	120	1,00	120,00
	1730	Lápis preto nr. 2 720	UN	720	0,20	144,00
	1730	Caneta esferográfica, cor azul, tamanho média: □ 1300	UN	1300	0,55	715,00
	1731	Colchete nr. 14 20	CX	20	7,00	140,00
	1731	Clipes niquelado nr. 0 □ 30	CX	30	1,50	45,00
	1731	Clipes niquelado nr. 6/0 □ 30	CX	30	4,00	120,00
	1731	Clipes niquelado nr. 1 60	CX	60	1,60	96,00
	1731	Clipes niquelado nr. 3 90	CX	90	1,80	162,00
	1731	Elastico estante de amarelo 18, 100g 20	PCT	20	2,40	48,00
	1731	Fita gomada transparente, medindo 50mX50mm 30	RL	30	3,00	90,00
	1731	Tesoura em aço inoxidável, 21cm 6	un	6	10,00	60,00
	1731	Almofada para carimbo, nr. 03, cor preta, tamanho pequena 10	UN	10	3,60	36,00
	1731	Grampeador de papel, modelo 26/6, estrutura em aço, tam. médio 12	UN	12	15,00	180,00
	1731	Almofada para carimbo, nr. 03, cor azul, tamanho pequena 13	UN	13	3,60	46,80
	1732	Grampo para copiadora Xerox digital, modelo Wc65, ref. 108R00053, caixa c/3 cartuchos □ 1	CX	1	529,70	529,70
	1732	Grampo para grampeador semi-industrial, modelo 23/8 13	CX	13	4,00	52,00
	1732	Barbante, pesando 250g 30	RL	30	5,80	174,00
	1732	Cartela de feltro para reposição dos carimbos digitais 3	UN	3	8,00	24,00
	1732	Perfurador de papel - tam. pequeno 12	UN	12	10,00	120,00
	1732	Perfurador de papel em aço pintado com marginador, grande □ 12	UN	12	59,00	708,00
	1732	Porta caneta em acrílico, 3 em 1 25	UN	25	10,00	250,00
	1733	Etiqueta auto adesiva Ink jet - tam. 106,36mmx138,11mm, formulário carta (215,9mmX279,4mm), brancas 10	CX	10	46,50	465,00
	1733	Etiqueta auto-adesiva tam. 33,9X101,6mm, 14 etiquetas p/ folha - med. A4 - branca 27	CX	27	50,50	1.363,50
	1733	Etiqueta auto-adesiva, cor branca, medindo 34x78mm 25	PÇ	25	53,00	1.325,00
	1733	Etiqueta para código de barras, tam. 60x40mm, cor branca, 1 coluna, 1000 por rolo 6	RL	6	55,00	330,00
	1750	Grampo trançado para papel, nr. 1, niquelado □ 22	CX	22	3,00	66,00
	1750	Fita corretiva para máquina de escrever IBM eletrônica, modelo 6746 40	UN	40	15,00	600,00
	1750	Fita corrigível para máquina de escrever IBM eletrônica, modelo 6746 43	UN	43	20,00	860,00
	1754	Grampo para grampeador semi-industrial, modelo 23/13 □ 13	CX	13	3,00	39,00
	1754	Tinta especial para numeradores automaticos 7	TB	7	5,00	35,00
SEMCO EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA	3	Válvula de bóia 2", cód. 270280099 1	PÇ	1	366,14	366,14
	3	Anel de vedação do bico ejetor, cód. 240270245. 1200	PÇ	1200	1,43	1.716,00
SOUZA E CARVALHO LTDA	7805	Filtro de combustível 1	UN	1	60,00	60,00
	7805	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	60,00	60,00
	7805	Filtro de ar para Corolla 1	UN	1	78,00	78,00
	7805	Óleo do motor (código atual) 5	UN	5	18,00	90,00
	7806	Anel de vedação tampa válvula 1	UN	1	5,00	5,00
	7806	Bujão do carter 1	UN	1	10,00	10,00
	7806	Anti-chama 1	UN	1	185,00	185,00
	7806	Mangueira de pressão do óleo 1	UN	1	189,00	189,00
	7807	Jogo de pastilha de freio 1	JG	1	180,00	180,00
	7807	Amortecedor dianteiro 2	PA	2	90,00	180,00
	7807	Anel de vedação tampa válvula 1	UN	1	30,00	30,00
	7807	Silencioso final 1	UN	1	280,00	280,00
	7807	Disco de freio 1	UN	1	330,00	330,00
	7807	Borracha do escape 2	un	2	20,00	40,00
	7807	Reparo pinça freio 2	UN	2	56,00	112,00

COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA	7807	Bielela dianteira 2	UN	2	62,00	124,00
	7808	Interruptor de óleo 1	UN	1	15,00	15,00
	7808	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	18,00	18,00
	7808	Bomba de óleo 1	UN	1	120,00	120,00
	7808	Óleo do motor (código atual) 4	UN	4	12,50	50,00
	7811	Aditivo do radiador 1	UN	1	24,00	24,00
	7811	Correia poli-V 1	UN	1	89,00	89,00
	7811	Suporte da hélice 1	UN	1	375,00	375,00
	7811	Tensor de correia poli-v 1	UN	1	389,00	389,00
	7811	Hélice do motor 1	UN	1	889,00	889,00
Guaporé Empreendimentos Ltda	393	1 medição da Regional de Vilhena	UN	1	90.322,47	90.322,47
	211	Pagamento da quarta medição, reforma e adequação do 2º e 3º pavimento e banheiros da sobrelaje e térreo, sendo 40% aplicado na obra e 60% na mão de obra, ref ao contrato 03/77550/2009	UN	1	28.772,95	28.772,95
Martins Engenharia Ltda	386	6ª Medição e 3ª Medição do Termo Aditivo (Serviços), executados no Contrato 06/TCE-RO/08 ref. construção do almoxarifado e guarita no TCE-RO - Processo 01.1421-00/2007, assim discriminado: 6ª Medição - Contrato Principal: R\$39.445,66, 3ª Medição - Termo Aditivo: R\$6.653,20	UN	1	46.096,96	46.096,96
	9	Notebook, marca Hewlett-Packard, modelo 2530P, process Intel Core Duo ULV SU9300 clock 1.20 Ghz Cache 3MB Chipset Intel TS45 Express, Windows Vista Business Português, Mem 2048MB DDR2 SDRAM 800MHz, HD pATA 120GB 5400rpm, DVD/RW, Placa Vídeo Mobile Intel Graphics Media 4500MHD, Mem Vdo 384MB compartilhada, tela 12.1" WXGA, bateria 3 células Lithium.	UN	8	5.900,00	47.200,00
TROPIC - Comercial Tecnologia e Informática						
TOTAL						272.122,38

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no Exercício da Presidência

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2009/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH PROCESSO: 20.0033/2009

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimentos dos interessados o **Resultado de Habilitação da Concorrência nº 010/2009, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obras de infraestrutura urbana em ruas dos bairros "Agenor de Carvalho" e "Igarapé", no Município de Porto Velho/RO, atender a Secretaria Municipal de Projetos especiais – SEMPRES, onde a empresa: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA INABILITADA PAVINORTE-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA INABILITADA** à luz das exigências do edital e da Lei 8.666/93. O relatório do julgamento é parte integrante da ATA da sessão pública e pode ser adquirido na Coordenadoria Municipal de Licitações – CML/SEMAD/PVH, localizada à rua Duque de Caxias, nº 186, Bairro Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Porto Velho, 18 de agosto de 2009.

Dione Rodrigues Lima
Presidente CPL-GERAL/SEMAD

Prefeituras Municipais do Interior

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009 COM SRP 001/2009

PROCESSO Nº 1472/2009/CHEFIA DE GABINETE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MASSAASFALTICA FRIA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Guajará-Mirim/RO, 17 de agosto de 2009.

ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 1472/CHEFIA/2009, referente ao pregão nº 005/2009, uma vez que foi consignado em ata prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **A. D. MIRANDA** inscrita no CNPJ nº 09.328.963/0001-93 no valor total de **R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais).

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 17 de agosto de 2009.

2. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro– Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69.3913-1504, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 17 de agosto de 2009.

ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009 COM SRP 002/2009
PROCESSO Nº 1471/2009/CHEFIA DE GABINETE**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAP, CM, AREIA LAVADA, PEDRABRITA, TIJOLOS E CIMENTO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Guajará-Mirim/RO, 17 de agosto de 2009.

ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 1471/CHEFIA/2009, referente ao pregão nº 006/2009, uma vez que foi consignado em ata prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em favor das empresas: **A. D. MIRANDA** inscrita no CNPJ nº 09.328.963/0001-93 no valor total de **R\$ 306.800,00** (trezentos e seis mil e oitocentos reais), **NTA – NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTOS** inscrita no CNPJ nº 03.037.291/0001-80 no valor total de **R\$ 199.500,00** (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais) e **PROGRESSO COM. REPR. E SERV. IMP. E EXP. LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.926.063/0001-60 no valor total de **R\$ 84.295,00** (oitenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais).

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 17 de agosto de 2009.

2. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro– Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69.3913-1504, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 17 de agosto de 2009.

ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/SEMSAU/09
PROCESSO Nº.6637/SEMSAU/09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/PREGÃO/SEMSAU/09

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, na sede da Gerência de Registro de Preços - SRP, situada Travessa Rio Madeira, 3617 – Setor Industrial, Ariquemes/RO, neste ato representado pelo Gerente da **GSRP/PMA**, o Senhor Marcelo dos Santos, e a empresa: **PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA**, situada à Avenida General Mello nº. 1711 Campo Velho Cuiabá/MT, Telefone (65) 3317-2737, CNPJ: 09.089.367/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor Luis Sérgio dos Reis, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal 4.465/2005, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 009/PREGÃO/SEMSAU/09, realizado dia 17 de julho do ano de dois mil e nove, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo Senhor Prefeito às fls. 299 do processo em referência, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO DE MATERIAL DE LAVANDERIA PARA ATENDER A REDE HOSPITALAR PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexos ao edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame Consoante às seguintes condições:

1. MATERIAIS REGISTRADOS:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	EMPRESA DETENTORA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS
1.1	24	Unid.	Detergente líquido concentrado para higienização de roupas – aspectos físico líquido transparente fluorescente; cor incolor, odor bouquet softner; PH (solução a 1%): 7,0 – 9,5; aspecto químico: nonil fenol etoxilado 9,5 EO, álcool graxo etoxilado 12,0 EO, gluconato de sódio, branqueador óptico, fragrância e veículo aquoso desmineralizado. Embalagem 50 lts – usar de 3 a 6 ml por quilo de roupa seca.	Mercoquímica	487,36	PRODETER MATO GROSSO PROD. PI HIGIENIZAÇÃO LTDA CNPJ: 09.089.367/0001-06
1.2	36	Unid.	Aditivo alcalinizante para pré – lavagem de roupas. Aspectos físico: líquido incolor; odor: característicos da matéria prima; PH (solução a 1%): 12,0 – 13,0 – solúvel em qualquer proporção – aspecto químico: hidróxido de sódio (faixa de concentração 15 até 30%) hidróxido de potássio (faixa de concentração 15 a 30%). Embalagem 65 kg – uso de 4 a 7 ml por quilo de roupa.	Mercoquímica	307,91	PRODETER MATO GROSSO PROD. PI HIGIENIZAÇÃO LTDA CNPJ: 09.089.367/0001-06
1.3	24	Unid.	Neutralizante acidulante para meios alcalinos e resíduos clorados para lavagem de roupas. Aspecto físico: líquido transparente; odor irritante ácido; cor amarelado; PH (solução a 1%) 3,0 a 5,0 aspecto químico: metabisulfato de sódio (faixa de concentração 1,5 a 1,5 ml por quilo de roupa. Ante cloro e veículo alcalinos. Embalagem 50 lts.	Mercoquímica	229,55	PRODETER MATO GROSSO PROD. PI HIGIENIZAÇÃO LTDA CNPJ: 09.089.367/0001-06
1.4	24	Unid.	Alvejante e desinfetante para roupas clorado. Aspecto físico: líquido transparente; odor: picante; cor amarelado; PH (solução a 1%): 9,0 até 11,0 aspecto químico: hipoclorito de sódio (faixa de concentração 10 a 12%); hidróxido de sódio (faixa de concentração <1,0. embalagem 50 lts. Usar de 4 a 12 ml por kg de roupa seca.	Mercoquímica	275,33	PRODETER MATO GROSSO PROD. PI HIGIENIZAÇÃO LTDA CNPJ: 09.089.367/0001-06
1.5	24	Unid.	Amaciante de roupas – aspecto físico: líquido viscoso; odor: lavanda com nuances florais; PH 5,0 – 6,5; solubilidade em água a 20° C; colável em qualquer proporção; tensoativos catiónicos: dimetil dialquil cloreto, quaternário de amônia, cloreto de cocalkil dimetil benzilamônio, agentes complementares: água desmineralizada; perfume corante. Embalagem 50 lts. Usar de 3 a 5 ml por quilo de roupa.	Mercoquímica	258,12	PRODETER MATO GROSSO PROD. PI HIGIENIZAÇÃO LTDA CNPJ: 09.089.367/0001-06
1.6	24	Unid.	Neutralizante de medicamentos – Para neutralização de medicamentos a base de clorhexidina na lavagem de roupas; Aspecto físico: pó branco; odor irritante ácido; PH (solução a 1%) 3,0 a 5,0 aspecto químico: Oxalato de dimetilmil alpha gluconato de sódio (faixa de concentração 1,2 a 1,2 ml por kg de roupa). Embalagem 10kg.	Mercoquímica	229,44	PRODETER MATO GROSSO PROD. PI HIGIENIZAÇÃO LTDA CNPJ: 09.089.367/0001-06

MARCELO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão
Gerente do SRP/PMA

EMPRESA DETENTORA DA ATA:

PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA
representante legal - Luis Sérgio dos Reis

PREFEITURA DE ESPÍGAO DO OESTE

Comissão Permanente de Licitação

##ATO Modalidade: Tomada de Preços nº: 006/C.P.L/2009. ERRATA

##TEX A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que houve um equívoco na digitação no tocante ao mês, onde lê-se Data de Abertura: aos vinte sete (27) dias do mês de junho (07) do ano de dois mil e nove (2009), leia-se aos vinte sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e nove (2009), publicado no D.O.E do dia 25 de junho de 2009, edição nº 1271.

##DAT Espigão do Oeste, 14 de agosto de 2009.

##ASS Américo Raymundo Pocai Mendes

##CAR Presidente da CPL

Institutos Municipais

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO
MUNICIPAL DE BURITIS
INPREB**

PORTARIA N.º 03/2009

“Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por morte em favor da Srª. RAIANE MILITINO RAMOS”

Diretor do INPREB– Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinada com o Art 28, inciso II da Lei Municipal nº. 231/2004 de 10 de Dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento do Servidor Srº. CAIRO CABRAL RODRIGUES DE SOUZA, portador da RG 701.466 SSP/RO e do CPF. 662.125.882-87, efetivo no cargo de Professor I, Classe A, 40HS, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, com **Proventos Integrais, em favor da Srª. RAIANE MILITINO RAMOS**, brasileira portadora do RG n.º 000.881.948 SSP/RO, CPF n.º 913.901.412-68 e Título de Eleitor n.º. 12078412372, Zona 034, Seção 0008, sendo os proventos rateados em partes iguais, 50% a RAIANE MILITINO RAMOS, com proventos vitalícios, e 50% a JULIA CABRAL RODRIGUES RAMOS, conforme Certidão de Nascimento certificado no Livro A-018, Folha 016 e Termo 00516, conforme consta do processo INPREB nº 062/06.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/10/2006, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.
BURITIS - RO, 19 de agosto de 2009.

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Diretor do INPREB/HOMOLOGO:

ELSON SOUZA MONTES
Prefeito de Buritis - RO